

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
03 de Outubro de 2014 - Sexta feira
Circulação: 03.10.2014 às 17:30h
Tiragem: 350 exemplares com 36 páginas
Nº 5811

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 6062 DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03/05/93, tendo em vista o contido no **Ofício nº 0906/2014-GAB/UEAP**, e

Considerando a homologação do resultado final inserido no Edital nº 043, de 30 de dezembro de 2013, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Rafaela Franco de Araújo** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe Assistente, Nível I, Curso Engenharia de Pesca, em Regime de Trabalho de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva (TIDE), da Carreira dos Profissionais da Educação Superior, do Quadro de Pessoal Efetivo Docente da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 03 de Outubro de 2014

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6063 DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03/05/93, tendo em vista o contido no **Ofício nº 0906/2014-GAB/UEAP**, e

Considerando a homologação do resultado final inserido no Edital nº 043, de 30 de dezembro de 2013, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Vinícius Edilberto Prinstrop** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe Assistente, Nível I, Curso Licenciatura em Letras, em Regime de Trabalho de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva (TIDE), da Carreira dos Profissionais da Educação Superior, do Quadro de Pessoal Efetivo Docente da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 03 de Outubro de 2014

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6064 DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c os arts. 4º, Parágrafo único; 9º, Parágrafo único; 12 e 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP); art. 67, inciso VI, § 2º, alíneas "a" e "e", e § 3º, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo nº 28740.001078/2013-DP**,

RESOLVE:

Art. 1º Promover, em Ressarcimento de Preterição, os Oficiais abaixo relacionados, em ordem de antiguidade, pertencentes ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Administrativos (QOPMA), da Polícia Militar do Amapá:

A Contar de 21 de abril de 2009
De 2º TEN QOPMA A 1º TEN QOPMA

A Contar de 25 de dezembro de 2010
De 1º TEN QOPMA A CAP QOPMA

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
Vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Lucinete Corrêa Tavares
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro
Controladoria Geral: Benedito Balieiro Ferreira
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Aclêmildo Barbosa dos Santos
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. QOC. BM. Rosivaldo da Silva Lamarão
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro

Secretários de Estado

Administração: Benedita Barbosa Vieira (Interina)
Desenvolvimento Rural: Luiz Lino Cabral de Castro
Cultura: Eury Salles Farias
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: Raimunda Áurea Brito de Lima
Educação: Elda Gomes Araújo
Fazenda: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: César Quéops Monteiro da Silva
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho
Meio Ambiente: Oberdan Mascarenhas de Andrade
Planejamento: José Ramalho de Oliveira
Saúde: Jardel Adailton Souza Nunes
Segurança: Nixon Kenedy Monteiro
Setrap: Laura Salme Hage de Souza
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Richard Madureira da Silva
Mobilização Social: Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes (interina)
SEGOV: Juliano Del Castillo Silva
Relações Institucionais: Luis Nei da Silva Banha (interino)

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)
SIAC – Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro
Iapen: Joseane Carvalho
Detran: Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva
Diagro: Nilton Quintas Alexópulos (interino)
Hemoap: Arlene Cavalcante Araújo
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos
Jucap: Carlos José da Silva Porto
Lacen: Marcelle Glenda Pantoja Fernandes
Pescap: Max Ataliba Ferreira Pires
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho
Rurap: Kátia Maria Tork Rodrigues
IMAP: Sônia Solange Martins Maciel
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Perseu da Silva Aparício

Fundações Estadual

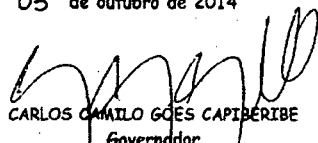
Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos
Fcria: Inailza Rosário Barata Silva

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: Francisco Antonio A. Correa Lima
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás

GERSON DA ROCHA LIMA
SEVERINO EUFRÁZIO DE SOUZA
SALOMÃO RODRIGUES PONTES
ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA
WALDEZ BALTEIRO DA FONSECA
MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO DE CARVALHO
VÂNIA CONCEIÇÃO MONTEIRO MACIEL
ANA CLÁUDIA RIBEIRO ALVES AGUIAR
EUNICE MARIA MORAES CORRÊA
JAIRA DO SOCORRO RODRIGUES CORRÊA SERRA
ALZIRA SOUZA TEIXEIRA
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE ARAÚJO MODESTO
SELMA SILVA MIRANDA
ARGEMIRO BRITO GONÇALVES
KÁTIA SILVANA CORDEIRO DA SILVA RAMOS
MÁRCIO ALBERTO CALDAS DE SOUZA
ADINALDO BARBOSA CORRÊA
SÉRGIO PIRES NEGRÃO
MARIA DO SOCORRO VILHENA DOS SANTOS
JOEL CARDOSO AMARAL
SAULO LEAL SIQUEIRA
JOSÉ DE SOUZA MONTEIRO
ALDEILDA MIRA BEZERRA
RICARDO DIMAS DE SOUSA FAVACHO
SEVERINA PAULA DE ANDRADE PALMERIM
EDMILSON ALMEIDA PALHETA
RUBENS FERNANDO PINHEIRO MONTEIRO
ARCIONE FRANÇA TRINDADE WINTER
OSVALDO TOLOZA COELHO FILHO
MARÍLIA MAGALHÃES DE ALMEIDA MARQUES
HELTON DOS SANTOS DA SILVA
MARCOS ANTÔNIO PINTO DE MATOS
ADAYLSON ROBERTO QUEIROZ DE SOUZA
ORLANDO DO ESPÍRITO SANTO BARRETO
RAIMUNDO CONCEIÇÃO FONSECA DOS SANTOS
AMOJACY TIAGO DA SILVA FERREIRA
JOSÉ DE RIBAMAR COELHO PEREIRA
JOÃO OSVALDO RODRIGUES FILHO
ALCEMY JOSÉ SERRÃO DOS SANTOS
JOSÉ GUILHERME CASTRO CORRÊA
RAIMUNDO NONATO DA SILVA BARBOSA
REGINALDO PADILHA AGUIAR
ELIETE VIANA DE CARVALHO
MARIZETE GÓES DE MAGALHÃES
RISOCLEDES FERREIRA BARBOSA DA SILVA
CELSO DA SILVA DUARTE
EDILSON DE ASSUNÇÃO ANTUNES COELHO
CARLOS ALBERTO RAMOS ANDRADE
ANTÔNIO SÉRGIO BAIA MARQUES
JOSIVAN MAURÍCIO DE SOUZA
LUIZ VERÍSSIMO DE LIMA TAVARES
IVON DOS SANTOS COSTA
WALDIR DA SILVA CASTRO
FRANCISCO MORAES CORRÊA
MÁRIO FONSECA MACIEL
RAIMUNDO NONATO BORGES DE ARAÚJO
LUCIANO FERREIRA BARROSO
RAIMUNDO IVO GIUSTI
WELLINGTON GOMES SEVERINO
CARLOS AUGUSTO SIQUEIRA DE SOUZA
RAIMUNDO GUEDES DE OLIVEIRA
JOZIVALDO BARRIGA DOS SANTOS
ISAAC RODRIGUES
ROBSON DOS SANTOS DA SILVA

Macapá, 03 de outubro de 2014


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6067 DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 375/2014-GAB/SEPM,

DECRETO Nº 6065 DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 330/2014-GAB/FAPEAP,

RESOLVE:

Autorizar Terezinha de Jesus Soares dos Santos, Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Campina Grande-PB, a fim de participar da reunião do Conselho Nacional de Presidentes das Fundações de Amparo à Pesquisa - Confap, no período de 29 de setembro a 02 de outubro de 2014.

Macapá, 03 de Outubro de 2014


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6066 DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 330/2014-GAB/FAPEAP,

RESOLVE:

Designar Antônio Carlos Brito de Lima Júnior, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá, durante o impedimento da titular, no período de 29 de setembro a 02 de outubro de 2014.

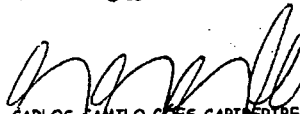
Macapá, 03 de Outubro de 2014


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

RESOLVE:

Autorizar Lucinete Corrêa Tavares, Secretária Extraordinária de Políticas para as Mulheres, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Manaus-AM, a fim de participar do Encontro Regional "Mobilizando e Articulando Ações para o Enfrentamento à Violência Sexual na Região Norte", no período de 16 a 18 de outubro de 2014.

Macapá, 03 de Outubro de 2014


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6068 DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 375/2014-GAB/SEPM,

RESOLVE:

Designar Neidiane Sucupira Assunção, Coordenadora Técnica, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário Extraordinário de Políticas para as Mulheres, durante o impedimento da titular, no período de 16 a 18 de outubro de 2014.

Macapá, 03 de Outubro de 2014


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6069 DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Diretor(Interino)
Josivane Lima Porto Bastos
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de
Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATU- RA C/ REMES- SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compôr	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

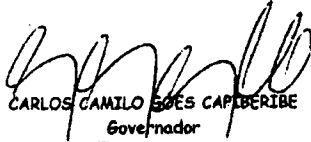
HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o **Ofício nº 3068/2014-6AB/SEED**,

RESOLVE:

Exonerar **Zélia Maria Amaral Lobato** da função comissionada de Secretário Executivo/Gabinete, **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de Outubro de 2014


CARLOS CAMILO SOARES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6070 DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o **Ofício nº 3068/2014-GAB/SEED**,

RESOLVE:

Nomear **Nilson Souza da Cunha**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Cadastro nº 615587, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Executivo/Gabinete, **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de outubro de 2014


CARLOS CAMILO SOARES CAPIBERIBE
Governador

Órgãos Estratégicos de Execução

Corpo de Bombeiros

Cel. BM Rosivaldo da Silva Lamarão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2014-CBMAP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2014-CPL/CBMAP

PROCESSO Nº 13.000.098/2014.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2014-CBMAP.
VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e catorze, o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrição no CNPJ (MF) 02.954.346/0001-54, situado na Rua Hamilton Silva, 1647, Centro, Macapá/AP, representado por seu Comandante Geral, CEL BM ROSIVALDO DA SILVA LAMARÃO, brasileiro, casado, RG nº. 126108 e do CPF nº. 163.560.802-30 no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 da Lei federal 8.666/93, observadas, ainda normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2014, RESOLVE registrar o preço da empresa relacionada, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a futura contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, incluindo reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas, nos trechos regionais, nacionais e internacionais, destinadas aos servidores, membros, convidados e colaboradores eventuais quando em viagens a serviço do CBMAP, especificados no Anexo I do Edital do Pregão nº 10/2014 e seus anexos, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (meses), contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá – CBMAP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Diretoria de Administração Geral. No entanto, a alocação de recurso, empenhamento, análise de mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidades exclusivas do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O preço, a empresa e a especificação do serviço registrado na presente ata encontram-se indicados abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: FAB Viagens e Turismo Ltda – ME.			
CNPJ: 08.841.928/0001-67.			
ENDEREÇO: Rua Parana, 474B – Santa Rita, CEP: 68.901-260 – Macapá/AP.			
Tel.: (96) 3224-1421/3223-2065 (96) 8113-4459/9111-4677			
Item	Descrição do Serviço	Volume de vendas estimado (R\$)	Valor unitário do serviço de agenciamento de viagens (R\$)
01	Serviços de agenciamento de viagens, incluindo reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nos trechos regionais, nacionais e internacionais, destinadas aos servidores, membros, convidados e colaboradores eventuais, quando em viagens a serviço do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá – CBMAP.	120.000,00 (cento e vinte mil)	0,00 (zero)

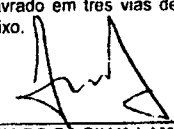
4.2. A descrição detalhada dos serviços consta no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram a presente Ata o Processo Administrativo nº 13.000.098/2014, o Edital do Pregão nº 10/2014 e as propostas, com preços e especificações.

13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Macapá, Capital do estado do Amapá, pela Justiça Estadual.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma assinado pelas partes e testemunhas abaixo.


ROSIVALDO DA SILVA LAMARÃO - CEL BM
Comandante Geral do CBMAP

Polícia Militar

Cel. PM. Aclêmildo Barbosa dos Santos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 018/2014-CPL/PMAP
Processo nº 340101.2014.00663-DOF
Validade: 12 meses

A Polícia Militar do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013 e no Pregão Eletrônico nº 010/2014-CPL/PMAP, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 018/14, do objeto abaixo relacionado, conforme especificações, valores e fornecedores:

FIRMA BENEFICIÁRIA 01			
L. DE J. A. DA SILVA- EIRELI-ME			
CNPJ: 15.690.701/0001-77			
VALOR TOTAL: R\$ 50.882,51			
ITEM 01			
Papel vergê, na cor branca. Marca PAPER			
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
PCT	600	R\$ 6,97	R\$ 4.182,00
ITEM 04			
Envelope de papelaria, em papel kraft BRANCO. Marca: AGRAPIT			
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
PCT	150	R\$ 16,48	R\$ 2.472,00
ITEM 06			

Envelope de papelaria, em papel kraft PARDO.
Marca: AGRAPIT

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
PCT	150	R\$ 14,33	R\$ 2.149,50

ITEM 10

Arame, tipo espiral, para encadernação medindo 07 mm, pacote com 100 unidades.
Marca: TECLAINE

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
PCT	225	R\$ 5,99	R\$ 1.347,75

ITEM 12

Almofada tintada para carimbo, nº 04 (8,5cm x 15 cm), cor AZUL. Marca: CARBRINK

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	450	R\$ 3,72	R\$ 1.674,00

ITEM 17

Caneta esferográfica, na cor preta, caixa com 50 unidades. Marca: COMPACTOR

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
CX	180	R\$ 15,00	R\$ 2.700,00

ITEM 18

Caneta esferográfica, na cor vermelha, caixa com 50 unidades. Marca: COMPACTOR

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
CX	180	R\$ 14,99	R\$ 2.698,20

ITEM 25

Clips para papéis, em arame de aço, com acabamento niquelado, nº 6/0, tratamento anti-ferrugem, em caixa com 50 unidades.
Marca: CHAPARRAU

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
CX	1.500	R\$ 1,38	R\$ 2.070,00

ITEM 26

Cola líquida, branca, lavável, secagem rápida, frasco com 90g, validade de 1 (um) ano.
Marca: BIKBABINI

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	1.200	R\$ 0,83	R\$ 996,00

ITEM 29

Extrator de grampo, tipo espátula, em aço inoxidável, resistente. Marca: GOLLER

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	1.200	R\$ 0,96	R\$ 1.152,00

ITEM 30

Fita adesiva transparente, medindo 25mm x 50mm. Marca: EMBALANDO

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	900	R\$ 1,18	R\$ 1.062,00

ITEM 34

Lápis preto, de grafite nº 02. Marca: KIT

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
CX	120	R\$ 20,82	R\$ 2.498,40

ITEM 37

Pincel para quadro branco na cor PRETA.
Marca: VMP

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
CX	381	R\$ 13,12	R\$ 4.998,72

ITEM 38

Pincel para quadro branco, na cor AZUL.
Marca: VMP

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
CX	381	R\$ 13,12	R\$ 4.998,72

ITEM 39

Pincel para quadro branco, na cor VERMELHA.
Marca: VMP

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
CX	381	R\$ 10,62	R\$ 4.046,22

ITEM 49

Pasta, tipo classificador, com prendedor de fio elástico, abas, de plástico, tamanho Ofício, na cor AZUL. Marca: VMP

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	4.950	R\$ 0,82	R\$ 4.059,00

ITEM 50

Pasta, tipo classificador, com prendedor de fio elástico, abas, de plástico, tamanho Ofício, na cor VERMELHA. Marca: VMP

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
-----	-----	----------------	-------------

U	4.950	R\$ 0,80	R\$ 3.960,00
---	-------	----------	--------------

ITEM 74

Papel color set: cor branca, dimensões 48x66cm, gramatura 110g/m², acondicionado em pacote com 10 fls. Marca: VMP

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
PCT	15	R\$ 8,00	R\$ 120,00

ITEM 86

Papel Fotográfico, formato A4 (210x297mm), acetinado, de secagem instantânea, gramatura 180g/m², acondicionado em pacote com 50 fls. Marca: OFFICE PAPER

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
PCT	106	R\$ 33,00	R\$ 3.498,00

FIRMA BENEFICIÁRIA 02
PLANET GRAF COMÉRCIO E IMPRESSÃO DE PAPEL LTDA

CNPJ: 02.176.635/0001-70

VALOR TOTAL: R\$ 1.520,00

ITEM 02

Papel cartolina, para capa de IPM e Sindicância, na cor BRANCA, gramatura 240g/m², dimensão aberta 48x33cm, acondicionado em pacote com 100 unidades.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
PCT	38	R\$ 40,00	R\$ 1.520,00

FIRMA BENEFICIÁRIA 03

P. B. DE SOUSA JUNIOR- ME

CNPJ: 13.430.119/0001-46

VALOR TOTAL: R\$ 86.135,80

ITEM 03

Papel carbono, em película de poliéster, face simples, no tamanho formato A4 (210 x 297mm), na cor preta ou azul. Acondicionado em pacote com 100 folhas. Marca: GOLLER

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
PCT	75	R\$ 14,97	R\$ 1.122,75

ITEM 05

Envelope de papelaria, em papel kraft BRANCO, tipo saco, sem impressão, gramatura 90g/m², tamanho 240x340mm, acondicionados em pacote de 100 unidades. Marca: Ipecol

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
PCT	150	17,60	2.640,00

ITEM 08

Capa plástica para encadernação, na cor CINZA, medindo 216mm x 330mm.
Marca: ALAPLAST

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	3.000	R\$ 0,23	R\$ 690,00

ITEM 19

Caneta marca texto, tinta na cor fluorescente AMARELA, secagem rápida (instantânea), lavável e atóxica, acondicionadas em caixa com 12 unidades. Marca: GOLLER

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
CX	165	R\$ 8,60	R\$ 1.419,00

ITEM 22

Caneta corretiva. Marca: GOLLER

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	435	R\$ 3,59	R\$ 1.561,65

ITEM 28

Estilete plástico, profissional, largo, na cor amarela. Marca: MASTER PRINT

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	900	R\$ 0,83	R\$ 747,00

ITEM 45

Livro de ATA, com 200 folhas pautadas e numeradas em papel off-set de 56g/m².
Marca: SÃO DOMINGOS.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	7.500	R\$ 10,39	R\$ 77.925,00

Almofada tintada para carimbo, nº 04 (8,5cm x 15 cm), cor PRETA, com tecido de longa duração, em estojo com tampa plástica. Acondicionado em embalagem com 01 unidade. Marca: GOLLER

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	08	R\$ 3,80	R\$ 30,40

FIRMA BENEFICIÁRIA 04

E. V.ARAÚJO-EPP

CNPJ (MF): 01.021.577/0001-42

VALOR TOTAL: R\$ 30.838,80

ITEM 07

Envelope para convite, na cor cinza, sem impressão, medindo 114x162mm, acondicionado em pacote com 100 unidades. Marca: IPECOL

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
PCT	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00

ITEM 11

Arame, tipo espiral, para encadernação medindo 17mm, pacote com 100 unidades. Marca: MARES

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
PCT	225	R\$ 6,00	R\$ 1.350,00

ITEM 13

Apagador para quadro branco, corpo em plástico de alta resistência, superfície interna em espuma e base em feltro. Marca: GOLLER

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	900	R\$ 2,20	R\$ 1.980,00

ITEM 23

Clips para papéis em arame de aço, com acabamento niquelado, nº 3/0, tratamento anti-ferrugem, em caixa com 50 unidades. Marca: ACC

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
CX	1.500	R\$ 1,30	R\$ 1.950,00

ITEM 32

Grampeador, para grampo 26/6. Marca: MAXPRINT

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	750	R\$ 6,66	R\$ 4.995,00

ITEM 35

Percevejo, fabricado em arame e chapa de aço, com tratamento de superfície anti-ferrugem e niquelado, em caixa com 100 unidades. Marca: ACC

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
CX	1.500	R\$ 1,20	R\$ 1.800,00

ITEM 40

Régua para escritório, medindo 30 cm, em material acrílico, transparente, de mínimo 3mm de espessura e 35mm de largura. Marca: WALEU

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	900	R\$ 0,28	R\$ 252,00

ITEM 41

Tesoura, multiuso, lâmina em aço inoxidável temperado de 8", ponta fina, cabo de plástico em polipropileno na cor preta, com 16cm de comprimento. Marca: G. Line

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	485	R\$ 3,69	R\$ 1.789,65

ITEM 42

Tinta para carimbo, na cor azul, composição homogênea, à base de água, secagem rápida, atóxica, embalagem de 40ml, com validade mínima de 1 (um) ano. Marca: GOLLER

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	900	R\$ 1,64	R\$ 1.476,00

ITEM 44

Bandeja, porta documentos, de mesa dupla, material em acrílico de no mínimo 3mm, cor transparente, com suporte resistente e articulável, pés emborrachados, dimensões: 260mm (L) x 360mm (C) x 40mm (A). Marca: WALEU

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	600	R\$ 15,50	R\$ 9.300,00

ITEM 46

Livro protocolo, capa dura plastificada, com 104 folhas em papel off-set de 56g/m², medindo 153x216mm. Marca: SÃO DOMINGOS

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	1.200	R\$ 2,57	R\$ 3.084,00

ITEM 55

Bastão de Silicone, grosso, refil para pistola grande de cola quente, medindo no mínimo 1x1x30cm. Marca: G. LINE

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
-----	-----	----------------	-------------

U	255	R\$ 0,49	R\$ 124,95
ITEM 64			
Envelope carta: cor cinza, papel color plus, gramatura 80g/m², dimensões mínimas de 114x162mm. Marca: IPECOL			
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	450	R\$ 0,10	R\$ 45,00
ITEM 70			
Lápis de cor: em madeira, corpo cilíndrico, apontado, acondicionados em caixa com 24 cores (unidades). Marca: Labra			
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
CX	120	R\$ 7,00	R\$ 840,00
ITEM 77			
Pincel hidrocor c/12 cores neo-pen gigante: ponta resistente, tampa antisifixante, tinta à base de água, dimensões aproximadas de 15,5cm de comprimento. Marca: COMPACTOR			
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
ESTOJO	53	R\$ 6,00	R\$ 318,00
ITEM 79			
Régua para escritório, medindo 50 cm, em material acrílico, transparente, de no mínimo 3,0mm de espessura e 35 mm de largura. Marca: WALEU			
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	38	R\$ 0,90	R\$ 34,20

FIRMA BENEFICIÁRIA 05			
R.S.IGLESIAS-ME			
CNPJ (MF): 01.067.007/0001-93			
VALOR TOTAL: R\$ 63.365,55			
ITEM 09			
Capa plástica para encadernação, TRANSPARENTE, medindo 216mm x 330mm. Marca: ALAPLAST			
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	3.000	R\$ 0,23	R\$ 690,00
ITEM 14			
Apontador para lápis, em caixas de 12 unidades. Marca: Goller			
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
CX	450	R\$ 1,75	R\$ 787,50
ITEM 15			
Borracha bicolor (vermelha e azul), acondicionadas em caixas com 40 unidades. Marca: GOLLER			

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
CX	54	R\$ 6,40	R\$ 345,60
ITEM 16			
Caneta esferográfica, na cor azul. Marca: COMPACTOR			
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
CX	180	R\$ 14,38	R\$ 2.588,40
ITEM 20			
Caneta marca texto tinta na cor fluorescente VERDE, acondicionadas em caixa com 12 unidades. Marca: GRAMP LINE			
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
CX	12	R\$ 8,33	R\$ 99,96
ITEM 21			
Caneta marca texto tinta na cor fluorescente LARANJA, acondicionadas em caixa com 12 unidades. Marca: GRAMP LINE			
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
CX	12	R\$ 8,33	R\$ 99,96
ITEM 24			
Clips para papéis em arame de aço, com acabamento niquelado, nº 4/0, tratamento anti-ferrugem, em caixa com 50 unidades. Marca: CHAPARRAL			
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
CX	1.500	R\$ 1,36	R\$ 2.040,00
ITEM 27			
Corretivo líquido, a base de água, de secagem rápida, atóxico, frasco com 18 ml, acondicionado em caixa com 12 unidades. Marca: Dr. A			
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
CX	75	R\$ 6,66	R\$ 499,50
ITEM 31			

Fita adesiva transparente, medindo 50mm x 50mm. Marca: EUROCEL			
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	900	R\$ 1,94	R\$ 1.746,00
ITEM 33			
Grampo p/ grampeador modelo 26/6, em metal niquelado prateado, largura externa 12,9mm, altura externa 6mm proteção anti-ferrugem, 210 grampos por pente, caixa com 5.000 unidades. Marca: GRAMP LINE			
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
CX	450	R\$ 2,16	R\$ 972,00
ITEM 36			
Perfurador de papel chapa de aço (base, alavanca e suporte) de acordo com a Norma SAE 1010/20, limitador lateral de precisão para bloqueio otimizado das folhas de papéis de uma só vez (papel 75 g/m²), capacidade de perfurar até 40 folhas de papel de 75g/m². Marca: GOLLER			
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	450	R\$ 19,40	R\$ 8.730,00
ITEM 43			
Caixa arquivo desmontável, material plástico polionda, medindo 360mm (C) x 130mm (L) x 240mm (A). Marca: ALAPLAST			
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	7.500	R\$ 1,92	R\$ 14.400,00
ITEM 47			
Pasta A-Z com 2 (dois) furos, material em papelão reforçado. Marca: POLYCART			
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	4.500	R\$ 4,46	R\$ 20.070,00
ITEM 48			
Pasta catálogo, tamanho Ofício, com 50 envelopes plásticos transparente em polietileno. Marca: DAC			
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	450	R\$ 4,42	R\$ 1.989,00
ITEM 51			
Prancheta em polietileno, transparente, com prendedor metálico com acabamento niquelado, tamanho 33,8cmx23,4cmx3,0mm. Marca: WALEU			
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	120	R\$ 5,99	R\$ 718,80
ITEM 52			
Pen drive, capacidade de 8 GB, com conector USB de 2,0, luz de led indicador de uso plug&play, protetor do USB com designer giratório. Marca: MULTILASER			
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	45	R\$ 24,37	R\$ 1.096,65
ITEM 54			
Barbante de algodão: barbante escolar cru, material 85% algodão e 15% outras fibras, aproximadamente 100g em embalagem de rolo. Marca: BARBANTEXTIL			
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
ROLO	32	R\$ 2,00	R\$ 64,00
ITEM 56			
Borracha BR 20 branca: atóxica, dimensões mínimas de 4,2x2,9x1cm, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer tipo de graduação de grafite. Marca: GOLLER			
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	225	R\$ 0,36	R\$ 81,00
ITEM 57			
Clips para papéis em arame de aço, com acabamento niquelado, nº 2/0, tratamento anti-ferrugem, em caixa com 100 unidades. Marca: CHAPARRAL			
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
CX	15	R\$ 1,70	R\$ 25,50
ITEM 58			
Cola de isopor: cola especial para trabalhos e artesanatos em isopor, solúvel em água, secagem rápida, em embalagem de tubo plástico, contendo no mínimo 900g. Marca: KAOLA			
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	30	R\$ 19,66	R\$ 589,80

ITEM 59			
Papel E.V.A: dimensões de 40x50cm, cor CINZA. Marca: KREATEVA			
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	78	R\$ 1,14	R\$ 88,92
ITEM 60			
Papel E.V.A: dimensões de 40x50cm, cor BRANCA. Marca: KREATEVA			
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	78	R\$ 1,14	R\$ 88,92
ITEM 61			
Papel E.V.A: dimensões de 40x50cm, cor AZUL. Marca: KREATEVA			
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	78	R\$ 1,14	R\$ 88,92
ITEM 62			
Papel E.V.A: dimensões de 40x50cm, cor AMARELA. Marca: KREATEVA			
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	78	R\$ 1,14	R\$ 88,92
ITEM 63			
Papel E.V.A: dimensões de 40x50cm, cor VERDE. Marca: KREATEVA			
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	78	R\$ 1,14	R\$ 88,92
ITEM 65			
Fita dupla face média: espessura de 19mmx30m. Marca: EUROCEL			
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	38	R\$ 3,00	R\$ 114,00
ITEM 66			
Grampeador tapeceiro pistola 106/6: compatível com grampos de tamanho 106/6. Marca: GRAMP LINE			
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	03	R\$ 27,33	R\$ 81,99
ITEM 67			
Grampo p/ grampeador modelo 106/6, em metal niquelado prateado, em caixa contendo 5.000 unidades. Marca: GRAMP LINE			
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
CX	06	R\$ 6,66	R\$ 39,96
ITEM 68			
Grampo galvanizado p/ grampeador modelo 26/6, em metal niquelado prateado, largura externa 12,9mm, altura externa 6mm proteção anti-ferrugem, 210 grampos por pente, em caixa contendo 5.000 unidades. Marca: GRAMP LINE			
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
CX	06	R\$ 2,90	R\$ 17,40
ITEM 69			
Lápis 2B, em madeira, corpo cilíndrico. Marca: VMP			
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	1.500	R\$ 0,17	R\$ 255,00
ITEM 71			
Papel 40kg: cor branca, gramatura 120g/m², em pacote com 50fls. Marca: MD PAPEIS			
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
PCT	39	R\$ 14,00	R\$ 546,00
ITEM 72			
Papel casca de ovo: cor branca, formato A4, gramatura 180g/m², acondicionado em pacote com 50 fls. Marca: OFF PAPER			
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
PCT	15	R\$ 7,93	R\$ 118,95
ITEM 73			
Papel vergê, na cor marfim, gramatura 180g/m², formato A4 (210 x 297mm), acondicionado em pacote com 50 folhas. Marca: OFF PAPER			
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
PCT	30	R\$ 7,96	R\$ 238,80
ITEM 75			
Papel almaço: com pauta e margem, resma com 400 fls. Marca: CREDEAL			
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
RESMA	24	R\$ 28,70	R\$ 688,80
ITEM 76			

Pen drive, capacidade de 4 GB.

Marca: MULTILASER

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	06	R\$ 18,33	R\$ 109,98

ITEM 78

Pistola de silicone: dimensões aproximadas de 22x3,4x20cm. Marca: GRAMP LINE

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	30	R\$ 13,96	R\$ 418,80

ITEM 80

Tesoura escolar ks-65, multiuso, lâmina em aço inoxidável, ponta arredondada, cabo de plástico em polipropileno na cor preta, com 13 cm de comprimento no mínimo. Marca: VMP

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	480	R\$ 1,11	R\$ 532,80

ITEM 81

T.N.T AZUL: Tecido Não Tecido, cor azul, rolo com medidas mínimas de 50mx1,40m.

Marca: SUL BRASIL

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
ROLO	08	R\$ 48,62	R\$ 388,96

ITEM 82

T.N.T AMARELO: Tecido Não Tecido, cor amarelo, rolo com medidas mínimas de 50mx1,40m. Marca: SUL BRASIL

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
ROLO	08	R\$ 48,62	R\$ 388,96

ITEM 83

T.N.T BRANCO: Tecido Não Tecido, cor branco, rolo com medidas mínimas de 50mx1,40m. Marca: SUL BRASIL

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
ROLO	08	R\$ 48,62	R\$ 388,96

ITEM 84

T.N.T PRETO: Tecido Não Tecido, cor branco, rolo com medidas mínimas de 50mx1,40m. Marca: SUL BRASIL

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
ROLO	08	R\$ 48,62	R\$ 388,96

ITEM 85

T.N.T VERMELHO: Tecido Não Tecido, cor branco, rolo com medidas mínimas de 50mx1,40m. Marca: SUL BRASIL

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
ROLO	08	R\$ 48,62	R\$ 388,96

ITEM 87

Isopor 10mm: Placa de Poliestireno Extrudado XPS de espessura 10mm, sem cobertura de papéis (somente Isopor) na cor branca. Marca: ISOEST

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	60	R\$ 3,00	R\$ 180,00

Data da ARP: 03 de setembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Acleildo Barbosa dos Santos (PMAP), Raimundo Nonato Correa Alves (L. DE J. A. DA SILVA - EIRELI - ME), Daniel Franceschi Silva (PLANET GRAF COMÉRCIO E IMPRESSÃO DE PAPEL LTDA), Parcino Barbosa de Sousa Júnior (P. B. DE SOUSA JUNIOR), Expedito Vales Araújo (E. V. ARAÚJO - EPP) e Ruth Silva Iglesias (R. S. IGLESIAS - ME).

Macapá-AP, 03 de setembro de 2014.

ACLEMILDO BARBOSA DOS SANTOS-CEL PM
Comandante Geral da PMAP

Gabinete Civil

Délcio Ferreira de Magalhães

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE ADIAMENTO DE
LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2014.
CPL/GAB/GOV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28760.415/14

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Aquisições de acessórios e equipamentos adequados que oportunizarão melhores condições de trabalho aos servidores do Gabinete de Segurança Institucional que estejam em exercício de suas atividades, viagens de representação e demais atividades de âmbito governamental, conforme especificações técnicas e quantitativas estabelecidos no Termo de Referência (Anexo I).

A CPL/GAB resolve a alterar o item 07 e 08 do edital normativo, para incluir o tamanho dos itens. A retificação altera a formulação das propostas e, consequentemente altera o prazo legal de publicidade do certame, por isso, altera-se a data anteriormente definida para a realização da sessão pública.

Abertura das Propostas: 20/10/2014 às 08:00h

Abertura da Sessão para lances: 20/05/2014 às 09:00h (horário de Brasília)

Editais completos poderão ser adquiridos no endereço
www.licitacoes-e.com.br,

www.ap.gov.br/amapa/licita/quadro.php ou
solicitação para o e-mail
cpl.setentriao@hotmail.com.

Informações pelo telefone: (96) 2101-8434, no
horário das 08:30h às 11:30h e das 14:30h às
17:30h.

Macapá, 03 de outubro de 2014.

Edilson Rodrigues Carneiro
Pregoeiro CPL/GAB/GEA

Polícia Civil

Tito Guimarães Neto

PORTARIA Nº 671/2014-DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, e art. 161 da Lei nº 0883/2005, de 23 de maio de 2005, combinado com o art. 159, 164 e 165 da Lei nº 0066/93 e,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2011, em específico no Parecer final onde determina a formação de nova comissão para apurar o que consta no Memonº 744/11-CGPC e apensar o mesmo no novo Processo Administrativo Disciplinar, o que justifica a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar as possíveis infrações administrativas disciplinares.

RESOLVE:

I-DESIGNAR os Servidores RAILANA BERENICE AMORAS OLIVEIRA, Oficial de Polícia, matrícula 308110, como Presidente, RENILDE COSTA DA SILVA PINTO, Agente de Polícia, matrícula 370266 e ALEXANDRE VERÇOSA DE SOUZA, Agente de Polícia, matrícula 914630, como Membros, integrante da COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR destinados a apurar a referida infração administrativa disciplinar.

II-DELIBERAR que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 18 de Setembro de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0683/2014 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando Nº 0862/2014 - CGPC.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores, RENATO TAVARES RANGEL (Resp. Grupo Ativ.III/CGPC), GEOVANI DE SOUZA COELHO, HILENE MARILAN LIMA RODRIGUES (Resp. Grupo Ativ.II/CGPC) e JOSÉ MARIA DE FREITAS ROCHA (Agente de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Serra do Navio, no dia 08/09/2014, a serviço da Corregedoria Geral de Polícia Civil.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 01 (uma) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 24 de Setembro de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0684/2014 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando Nº 0887/2014 - CGPC.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores, RAILANA BERENICE AMORAS TÁVORA (Resp. Grupo Ativ.III/CGPC), RENILDE COSTA DA SILVA PINTO (Resp. Grupo Ativ.II/CGPC), ALEXANDRE VERÇOSA DE SOUZA e JOSÉ MARIA DE FREITAS ROCHA (Agentes de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Oiapoque, no período de 23 à 26/09/2014, a serviço da Corregedoria Geral de Polícia Civil.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 04 (quatro) diárias(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 24 de Setembro de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 685/2014-DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, e art. 161 da Lei nº 0883/2005, de 23 de maio de 2005, combinado com o art. 159, 164 e 165 da Lei nº 0066/93 e,

CONSIDERANDO o que consta no despacho de 01 de Agosto de 2014, referente ao B.O nº 201201/2012-Congos, que informa possível prática de agressão física por parte de servidores do Quadro Estadual à terceiros, o que justifica a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar as possíveis infrações administrativas disciplinares.

RESOLVE:

I-DESIGNAR os Servidores: RENATO TAVARES RANGEL, Agente de Polícia, matrícula 369730, como Presidente, GEOVANI DE SOUZA COELHO, Agente de Polícia, matrícula 369560 e HILENE MARILAN LIMA, Agente de Polícia, matrícula 370371, como Membros, integrantes da COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR destinado a apurar a referida infração administrativa disciplinar.

II-DELIBERAR que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 18 de Setembro de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 686/2014-DGPC

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, e art. 161 da Lei nº 0883/2005, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 159, 164 e 165 da Lei nº 0066/93 e,

CONSIDERANDO o que consta no despacho do Corregedor Geral de Polícia Civil de 19 de Maio de 2014, referente ao Memonº013/2014-2DCCP/STN, que informa a respeito de acidente de trânsito com viatura oficial desta Delegacia de Polícia, praticado por servidor do Quadro Estadual, o que justifica a instauração de **SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR**, para apurar as possíveis infrações administrativas disciplinares.

RESOLVE:

I-DESIGNAR os Servidores: **RENATO TAVARES RANGEL**, Agente de Polícia, matrícula 369730, como Presidente, **GEOVANI DE SOUZA COELHO**, Agente de Polícia, matrícula 369560 e **HILENE MARILAN LIMA**, Agente de Polícia, matrícula 370371, como Membros, integrantes da **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** destinado a apurar a referida infração administrativa disciplinar.

II-DELIBERAR que a Comissão poderá reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Macapá-AP, 18 de Setembro de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 687/2014-DGPC

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 180 da Lei nº 0066/93,

RESOLVE:

Designar o servidor, **RENATO TAVARES RANGEL**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 369730, Servidor do Quadro Estadual para, na condição de **DEFENSOR DATIVO**, apresentar defesa escrita, acompanhar o procedimento disciplinar e adotar as demais providências que se fizerem necessárias, concernente ao servidor do Quadro Estadual **TOBIAS DE CARVALHO MONTEIRO**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 370436, que responde ao *Processo Administrativo Disciplinar* nº 070/2013-CGPC, constituída nos termos da *Portaria* nº 1033/2013-DGPC, já que o referido servidor apesar de ter recebido o Mandado de Citação, não apresentou defesa escrita no prazo legal, sendo então, declarada revel por termo na forma da lei.

Macapá-AP, 18 de Setembro de 2014.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 688/2014-DGPC

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 180 da Lei nº 0066/93,

RESOLVE:

Designar a servidora, **ADELANE DANIELLE DE OLIVEIRA SANTOS**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 951528, Servidora do Quadro Estadual para, na condição de **DEFENSORA DATIVA**, apresentar defesa escrita, acompanhar o procedimento disciplinar e adotar as demais providências que se fizerem necessárias, concernente ao servidor do Quadro Estadual **LEVI MIRANDA DOS SANTOS**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 260282, que responde ao *Processo Administrativo Disciplinar* nº 008/2013-CGPC, constituída nos termos da *Portaria* nº 0721/2013-DGPC, já que o referido servidor apesar de ter recebido o Mandado de Citação, não apresentou defesa escrita no prazo legal, sendo então, declarada revel por termo na forma da lei.

Macapá-AP, 18 de Setembro de 2014.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 689/2014-DGPC

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 180 da Lei nº 0066/93,

RESOLVE:

Designar o servidor, **MENAHM ALCOLUMBRE**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 950971, Servidor do Quadro Estadual para, na condição de **DEFENSOR DATIVO**, apresentar defesa escrita, acompanhar o procedimento disciplinar e adotar as demais providências que se fizerem necessárias, concernente ao servidor do Quadro Estadual **LUIZ JORGE RODRIGUES DE LA ROCQUE**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 308269, que responde ao *Processo Administrativo Disciplinar* nº 057/2013-CGPC, constituída nos termos da *Portaria* nº 0940/2013-DGPC, já que o referido servidor apesar de ter recebido o Mandado de Citação, não apresentou defesa escrita no prazo legal, sendo então, declarada revel por termo na forma da lei.

Macapá-AP, 18 de Setembro de 2014.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 690/2014-DGPC

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 180 da Lei nº 0066/93,

RESOLVE:

Designar o servidor, **NELIO NASCIMENTO CORDEIRO**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 370274, Servidor do Quadro Estadual para, na condição de **DEFENSOR DATIVO**, apresentar defesa escrita, acompanhar o procedimento disciplinar e adotar as demais providências que se fizerem necessárias, concernente ao servidor do Quadro Estadual **LUIZ JORGE RODRIGUES DE LA ROCQUE**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 308269, que responde ao *Processo Administrativo Disciplinar* nº 071/2013-CGPC, constituída nos termos da *Portaria* nº 1136/2013-DGPC, já que o referido servidor apesar de ter recebido o Mandado de Citação, não apresentou defesa escrita no prazo legal, sendo então, declarada revel por termo na forma da lei.

Macapá-AP, 18 de Setembro de 2014.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 691/2014-DGPC

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com os arts. 159, 164 e 165 da Lei nº 0066/93 e,

CONSIDERANDO os dispositivos nos itens 4 e 5, nas fls.116 do Parecer nº0535-2.6.11/2014/FB/CONJUR-MP/CGU/AGU do processo nº 05100.001474/2014-78, de lavra da Advogada da União Flavia Espírito Santo Batista, referente a **Sindicância nº028/2012-DGPC**, instituída pela **portaria nº0207/2012-DGCP**, a fim de designar **nova Comissão** para apurar os fatos narrados ao longo dos autos dos feitos administrativos, especialmente os apontados pelo Advogado Geral da União no parecer citado acima, referindo -se a possíveis transgressões disciplinares cometidas por servidores do Ex-Território Federal do Amapá.

RESOLVE:

I - Designar para constituírem a **nova Comissão de Sindicância** os servidores estáveis do quadro Federal, tendo como Presidente **MARIA JERUSA COREA DE FREITAS**, Administradora, matrícula SIAPE nº 1011645 e como membros **JORGE UBIRAJARA NUNES DE PAULA**, Economista, matrícula SIAPE nº 1011665 e **RUI DEODATO GONÇALVES LIMA**, Economista, matrícula SIAPE nº 1011667 da Comissão, destinada a cumprir o que consta no parecer acima citado.

II - DELIBERAR que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Macapá-AP, 19 de Setembro de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 692/2014-DGPC

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005,

combinado com os arts. 159, 164 e 165 da Lei nº 0066/93 e,

CONSIDERANDO o dispositivo nos Art. 1º e 2º da Portaria nº 141, de 16 de Julho de 2014, da lavra da Secretária de Gestão Pública, Ana Lucia de Amorim de Brito, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão de 17 de Julho de 2014, a fim de designar **nova comissão** para apurar os fatos narrados ao longo dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº037/2012-DGPC, instituído pela portaria nº0559/2012-DGPC, especialmente os apontados pelo Advocacia Geral da União, segundo o parecer nº0633-2/2014/AGD/CONJUR/MP/CGU/AGU, do Processo 05100.006878/2013-77, de lavra do Advogado da União Álvaro Gonçalves Duarte, no item 24, fls 154/verso, referindo -se a servidor do Ex- Território Federal do Amapá.

RESOLVE:

I - Designar para constituírem a nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar os servidores estáveis do quadro Federal, tendo como Presidente **JOSÉ PAULO DA SILVA RAMOS**, Contador, matrícula SIAPE n.º 1011894 e como membros **MARIA NILZA RODRIGUES MACHADO**, Economista, matrícula SIAPE n.º 1011965 e **HEBERT SOUSA DE AZEVEDO PICAÑO**, Engenheiro, matrícula SIAPE n.º 1012231, da Comissão, destinada a cumprir o que consta na portaria acima citada.

II - DELIBERAR que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Macapá-AP, 19 de Setembro de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 693/2014-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1155/14-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2014-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0155/2014-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 24 de setembro de 2014

Dê-se ciência.
Publique-se.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 694/2014-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1154/14-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2014-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0156/2014-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 24 de setembro de 2014.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 702/2014-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1250/2014-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2014-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 131/2014-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 25 de setembro de 2014.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 003/2013 - DGPC

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOS APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO DE AR QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL-DGPC, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA MACONFRIO E REFRIGERAÇÃO LTDA, COMO CONTRATADA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

Pelo presente instrumento, e na melhor forma do direito, as partes identificadas no pórtico do Contrato original, têm, entre si, justo e avençado e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2013-DGPC, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1) O presente TERMO ADITIVO ao Contrato tem fundamento legal no Art. 57, inciso II, c/c Art. 65, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, no Parecer Jurídico nº 0969/2014-PPA/PGE, e na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 003/2013-DGPC, e no contido no Processo nº 28820.000576/2014-DGPC.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1) O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 003/2013-DGPC, referente a manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação e reposição de peças nos aparelhos de climatização de ar, para atender as necessidades dos prédios da DGPC/AP.

CLAUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO:

3.1) Altera a Cláusula Décima Quarta do Contrato original ora aditado, passando a ter a seguinte redação:

3.1.1) Cláusula Décima Quarta - da Vigência: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses e terá seu início a partir de 12/09/2014 e seu término em 12/09/2015, com eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação aplicável, desde que haja interesse da Administração da Delegacia Geral de Polícia Civil.

CLAUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:

4.1) O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses e terá seu início a partir de 12/09/2014 e seu término em 12/09/2015, com eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação aplicável, desde que haja interesse da Administração da Delegacia Geral de Polícia Civil.

CLAUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR:

5.1) As despesas decorrentes com a execução deste Termo Aditivo no valor total estimado de R\$ 270.050,00 (Duzentos e setenta mil e cinquenta reais), correrão a conta dos recursos oriundos do Programa de Trabalho nº 06.181.0380.1020 - Operacionalização da Polícia Civil, da Fonte de Recursos 0101, Elemento de Despesas 3390.37 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, empenhadas anualmente, a conta dos respectivos créditos orçamentários, que serão pagos pela CONTRATANTE em 12 meses, conforme plano de aplicação e cronograma de desembolso financeiro, anexos neste instrumento.

CLAUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

6.1) Permanecem inalteradas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originárias, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Macapá-AP, 11 de setembro de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL-AP
CONTRATANTE

Secretarias de Estado**Administração**

Benedita Barbosa Vieira (interina)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014-SEAD

PROCESSO Nº 2014/30721-SEAD.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2014-CPL/SEAD
VALIDADE: 12 (doze) meses

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o Registro dos Preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 005/2014, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei federal nº 8.666/93, com objetivo de disponibilizar, preços para eventual aquisição

de material de consumo (expediente), para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e seus anexos, conforme especificações e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos materiais registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

Empresa Registrada: SIMPLEX LTDA CNPJ: 34.872.853/0001-35 Endereço: Av. Padre Júlio Mª. Lombaerd, 392 Bairro: Central Cidade: Macapá, UF: Amapá Cep: 68.900-030 Telefone: (96) 3223-4247 E-mail: simplex.ap@uol.com.br Representante Legal: ROZELILDA GONÇALVES DE ANDRADE					
Descrição do Produto	Unid	Qtd	Marca	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)
ITEM 01					
Apontador de lápis unid	120	GOLLER	0,35	42,00	

ITEM 02					
Alcool comum c/500ml.	un d	240	GOLLER	2,19	525,60
ITEM 39					
Pincel atômico grosso em estojo c/12 cores.	un d	24	GOLLER	1,41	33,84
ITEM 62					
Pincel para quadro branco secagem rápido. cx.c/12 und.	cx	12	GOLLER	9,90	118,80

Macapá/AP, 02 de outubro de 2014.

Benedita Barbosa Vieira
Secretária de Estado da Administração
Órgão Gerenciador

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014-SEAD

PROCESSO Nº 2014/30721-SEAD.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2014-CPL/SEAD
VALIDADE: 12 (doze) meses

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o Registro dos Preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 005/2014, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei federal nº 8.666/93, com objetivo de disponibilizar, preços para eventual aquisição de material de consumo (expediente), para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração – SEAD e seus anexos, conforme especificações e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos materiais registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

Empresa Registrada: E. V. ARAÚJO - EPP CNPJ: 01.021.577/0001-42 Endereço: Rua Eliezer Levy, 475 Bairro: Laginho Cidade: Macapá, UF: Amapá Cep: 68.908-183 Telefone: (96) 3222-2385 E-mail: e.varaujo@hotmail.com Representante Legal: RODRIGO FIGUEIREDO DA COSTA					
Descrição do Produto	U nd	Qtd	Marca	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)
ITEM 03					
Borracha bicolor.	un d	120	RED BOR	0,20	24,00
ITEM 04					
Borracha branca c/capa plástica tam: 4,5x2,2cm.	un d	240	MARIPEL	0,40	96,00
ITEM 05					
Barbante de algodão c/200gramas.	un d	120	ECOFIOS	2,00	240,00
ITEM 06					
Bandeja porta documento em acrílico c/1 divisões.	un d	50	WALEU	13,00	650,00
ITEM 07					
Bandeja porta documento em acrílico c/2 divisões.	un d	40	WALEU	18,00	720,00
ITEM 08					
Bandeja porta documento em acrílico c/3 divisões.	un d	30	WALEU	24,00	720,00
ITEM 14					
Caixa arquivo em polionda tam:ofício, cores diversas.	un d	300 0	ALAPLAST	2,00	6.000,00
ITEM 19					
Colchete de metal nº 15, cx.c/72 unidades.	cx	60	ACC	4,65	279,00
Descrição do Produto	U nd	Qtd	Marca	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)
ITEM 23					
Clips de metal niquelado nº 6/0 cx.c/50 unidades.	cx	150	ACC	1,40	210,00
ITEM 25					
Clips de metal niquelado nº 0 cx.c/100 unidades.	cx	175	ACC	1,00	175,00
ITEM 28					
Estilete largo completo.	un d	240	GOLLEER	1,20	288,00

ITEM 29					
Etiqueta auto-adesiva em papel fosco 182g cx.c/25fls formato carta 216x279mm.	cx	20	POLIFIX	10,00	200,00
ITEM 30					
Etiqueta auto-adesiva branca em formato redondo, cx.c/10fls ref. C63.	cx	20	POLIFIX	6,00	120,00
ITEM 31					
Extrator de grampos em aço inox.	un d	120	ACC	1,20	144,00
ITEM 32					
Fita adesiva estreita transparente tam. 12x58.	un d	60	ADELBRAS	0,60	36,00
ITEM 35					
Fita adesiva dupla-face 25mm.	un d	24	ADELBRAS	2,00	48,00
ITEM 43					
Livro protocolo pequeno com 100 folhas.	un d	80	S. DOMINGOS	3,80	304,00
ITEM 46					
Mina para caneta grafite 0,5mm estojo c/10 unidades.	un d	80	GOLLER	0,50	40,00
ITEM 47					
Porta-lápis, caneta e papel em acrílico (Trio).	un d	40	WALEU	4,00	160,00
ITEM 48					
Percevejo em caixa c/100 unidades.	cx	24	ACC	1,20	28,80
ITEM 50					
Papel A4 em resma.	re s m a	300 0	RINO	12,30	36.900,00
Descrição do Produto	U nd	Qtd	Marca	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)
ITEM 57					
Pasta plástica transparente c/elástico.	un d	360	ALAPLAST	1,20	432,00
ITEM 58					
Pasta tipo envelope para documento.	un d	60	ALAPLAST	1,46	87,60

Macapá/AP, 01 de outubro de 2014.

Benedita Barbosa Vieira
Secretária de Estado da Administração - Interina
Órgão Gerenciador

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014-SEAD

PROCESSO Nº 2014/30721-SEAD.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2014-CPL/SEAD
VALIDADE: 12 (doze) meses

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o Registro dos Preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 005/2014, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei federal nº 8.666/93, com objetivo de disponibilizar, preços para eventual aquisição de material de consumo (expediente), para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração – SEAD e seus anexos, conforme especificações e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos.

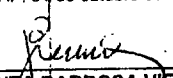
2. DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos materiais registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

Empresa Registrada: S. D. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ/MF Nº: 20.290.089/0001-85 Endereço: Av. Pedro Américo, nº 719 Bairro: Julião Ramos Cidade: Macapá, UF: Amapá Cep: 68.908-199 Telefone: (96) 9151-0817 / 9151-1313 E-mail: sdcomercioeservico@hotmail.com Representante Legal: SYULLA DIANE DOS SANTOS PICANÇO					
Descrição do Produto	U nd	Qtd	Marca	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)
ITEM 16					
Cola Bastão c/ 8g.	un d	84	CIS FIX	1,47	123,48

ITEM 37					
Grampeador de papel tam. M, capacidade 20 fs.	un d	60	MAPED	7,26	435,60
ITEM 52					
Papel A4 em resma cor: amarela	re s m a	30	CHAMEX	4,93	147,90
ITEM 63					
Prancheta para papel em acrílico tam. Ofício.	un d	20	ACRINIL	5,49	109,80
ITEM 65					
Odorizante de ambientes c/360ml, fragrâncias diversas.	un d	120	GLADE	5,58	669,60
ITEM 67					
Flanela com bainha 30x60cm.	un d	240	OURO BRANCO	1,84	441,60

Macapá/AP, 01 de outubro de 2014.


BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração - Interina
Órgão Gerenciador

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014-SEAD

PROCESSO Nº 2014/30721-SEAD.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2014-CPL/SEAD
VALIDADE: 12 (doze) meses

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o Registro dos Preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 005/2014, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei federal nº 8.666/93, com objetivo de disponibilizar, preços para eventual aquisição de material de consumo (expediente), para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração – SEAD e seus anexos, conforme especificações e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS

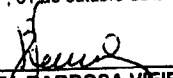
2.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos materiais registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

Empresa Registrada: L. DE J. A. DA SILVA – EIRELI - ME
CNPJ/MF Nº: 15.690.701/0001-77
Endereço: Rua Leopoldo Machado, nº 1463
Bairro: Centro Cidade: Macapá, UF: Amapá
Cep: 68.900-067 Telefone: (96) 9126-6939 / 8812-9060
E-mail: r.cultural@hotmail.com
Representante Legal: RAIMUNDO-NONATO CORREA ALVES

Descrição do Produto	U nd	Qtd	Marca	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)
ITEM 09					
Capa plástica p/encadernação tam: A4 incolor.	un d	200	TECKLAINE	0,25	50,00
ITEM 10					
Caneta esferográfica bico de aço escrita fina cor azul.	un d	100	COMPACTO R	0,27	270,00
ITEM 11					
Caneta esferográfica bico de aço escrita fina cor preta.	un d	400	COMPACTO R	0,28	112,00
ITEM 12					
Caneta esferográfica bico de aço escrita fina cor vermelha.	un d	100	COMPACTO R	0,29	29,00
ITEM 15					
Cola plástica branca c/40g.	un d	240	BIKBABINI	0,41	98,40
ITEM 17					
Colchete de metal nº 6, cx com 72 unidades.	cx	100	CHAPARRAU	2,85	285,00
ITEM 18					
Colchete de metal nº 8, cx com 72 unidades.	cx	180	CHAPARRAU	2,72	489,60
ITEM 21					
Clips de metal niquelado nº 3, cx.c/100 unidades.	cx	275	CHAPARRAU	0,94	258,50
ITEM 22					
Clips de metal niquelado nº 3/0 cx.c/100.	cx	225	CHAPARRAU	1,19	267,75

Descrição do Produto	U nd	Qtd	Marca	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)
ITEM 24					
Clips de metal niquelado nº 8/0 cx.c/25 unidades.	cx	120	CHAPARRAU	1,49	178,80
ITEM 26					
Envelope saco amarelo-ouro tam. 240x340.	un d	200	AGAPRINT	0,18	360,00
ITEM 27					
Envelope saco amarelo-ouro tam. 310x410.	un d	150	AGAPRINT	0,24	360,00
ITEM 33					
Fita adesiva larga tam. 50x50, cor vermelha.	un d	24	EMBALANDO	4,83	115,92
ITEM 34					
Fita adesiva larga transparente tam. 50x50.	un d	240	EMBALANDO	2,22	532,80
ITEM 38					
Grampo para grampeador 26/6- tipo cobreado cx.c/5.000 unidades.	cx	240	VMP	2,83	679,20
ITEM 49					
Régua plástica tam. 30 cm.	un d	180	WALEU	0,27	48,60
ITEM 60					
Perfurador de papel tam. M.	un d	40	VMP	9,57	382,80
ITEM 61					
Pincel marcador permanente grosso em cx.c/12Und nas cores: preto, vermelho e azul.	cx	6	VMP	15,00	90,00

Macapá/AP, 01 de outubro de 2014.


BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração - Interina
Órgão Gerenciador

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014-SEAD

PROCESSO Nº 2014/30721-SEAD.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2014-CPL/SEAD
VALIDADE: 12 (doze) meses

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o Registro dos Preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 005/2014, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei federal nº 8.666/93, com objetivo de disponibilizar, preços para eventual aquisição de material de consumo (expediente), para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração – SEAD e seus anexos, conforme especificações e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos materiais registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

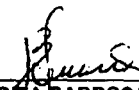
Empresa Registrada: CONSTRUTORA RR ALMEIDA LTDA - ME
CNPJ/MF Nº: 20.336.508/0001-72
Endereço: Rua Canal da Hamilton Silva, 3098
Bairro: Beirôl Cidade: Macapá, UF: Amapá
Cep: 68.902-010 Telefone: (96) 3242-2731
E-mail: construtorarralmeida@bol.com.br
Representante Legal: RUAN RAMIRIS FURTADO DE ALMEIDA

Descrição do Produto	U nd	Qtd	Marca	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)
ITEM 13					
Lapiseira grafite 0,5mm.	un d	120	FABER CASTEL	2,16	259,20
ITEM 20					
Corretivo a base d'água.	un d	96	DELTA OFFICE	0,69	66,24
ITEM 40					
Lápis nº 2, HB com grafite super resistente.	un d	432	LABRA	0,20	86,40
ITEM 44					
Marca texto nas cores: verde e amarelo.	un d	300	MASTERPRINT	0,72	216,00

ITEM 45					
Molha dedo atóxico com 12g.	un d	24	WALEU	1,79	42,96
ITEM 51					
Papel A4 em resma cor: azul.	re s m a	30	JANDAIA	4,33	129,90
ITEM 53					
Papel A4 em resma cor: marfim.	re s m a	30	JANDAIA	4,33	129,90
ITEM 54					
Papel A4 em resma cor: rosa.	re s m a	30	JANDAIA	4,33	129,90
Descrição do Produto	U nd	Qtd	Marca	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)
ITEM 55					
Papel A4 em resma cor: salmão.	re s m a	30	JANDAIA	4,33	129,90

ITEM 56					
Papel A4 em resma cor: verde.	re s m a	30	JANDAIA	4,33	129,90
ITEM 59					
Perfurador de papel tam. G.	un d	20	MAPED	22,50	450,00
ITEM 64					
Tesoura média em aço inox c/ cabo emborrachado.	un d	50	TRIS	2,00	100,00
ITEM 66					
Copo descartável para água cap.180ml.	ce nt o	1500	FC	2,45	3.675,00

Macapá/AP, 30 de setembro de 2014.


BENEDITA BARBOSA VIEIRA
 Secretária de Estado da Administração - Interina
 Órgão Gerenciador

PORTARIA Nº 443/10-2014 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Marcilete das Neves Silva**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 429589
 QUINQUÊNIO : 03/05/2002 a 01/05/2007
 PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 33835/2014

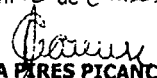
SERVIDOR(A) : **Maick Bezerra Cavalcante**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 937991
 QUINQUÊNIO : 16/07/2008 a 14/07/2013
 PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 33882/2014

SERVIDOR(A) : **Maria José Pantoja Ferreira**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 289957
 QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
 PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 37625/2014

SERVIDOR(A) : **Valdira da Silva Miranda**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 246816
 QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/05/2008
 PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 35382/2014

SERVIDOR(A) : **Terezinha dos Santos Vilhena**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 861189
 QUINQUÊNIO : 23/02/2006 a 21/02/2011
 PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 34519/2014.

Macapá-AP em 02 de outubro de 2014.


MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 443/10-2014 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Suzane Goreth Nunes Cavalcante Vasconcelos**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 252980
 QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003
 PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 34518/2014

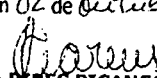
SERVIDOR(A) : **Suane Leite Fernandes**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 621161
 QUINQUÊNIO : 03/07/2000 a 01/07/2005
 PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 37895/2014

SERVIDOR(A) : **Rosilene Leão Costa**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 283002
 QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
 PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 35414/2014

SERVIDOR(A) : **Rosilene Farias Teixeira**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 629197
 QUINQUÊNIO : 18/08/2000 a 16/08/2005
 PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 33914/2014

SERVIDOR(A) : **Ronivaldo Beckman da Silva**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 319821
 QUINQUÊNIO : 15/03/2004 a 13/03/2009
 PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 37606/2014.

Macapá-AP, em 02 de outubro de 2014.


MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

ERRATA

Na Portaria nº 304/07-2008-DRH/SEAD, de 16 de julho de 2008, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a servidora **Maria Carmita Pantoja Ferreira**:

ONDE SE LÊ: Quinquênio(s) : 12/06/1999 a 10/06/2004

LEIA-SE: Quinquênio(s) : 12/06/1999 a 06/11/2004.

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em 01 de outubro de 2014.


MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

ERRATA

Na Portaria nº 316/07-2008-DRH/SEAD, de 17 de julho de 2008, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida ao servidor **Walter Henrique dos Santos Faval**:

ONDE SE LÊ: Quinquênio(s) : 16/05/1996 a 12/06/2004

LEIA-SE: Quinquênio(s) : 16/05/1999 a 13/06/2001.

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em 01 de outubro de 2014.


MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

Setrap**Laura Salime Hage de Souza**

PORTARIA Nº 359/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1550 de 01/04/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **BENEDITO DE SOUZA MARTINS JUNIOR**, Gerente Geral da GEPROD/SETRAP - CDS-03, para exercer acumulativamente o Cargo de Diretor de Obras Viárias - DOV, Código CDS-03, no Período de 01 a 30/10/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ - AP, 30 de Setembro de 2014.

LAURA SALIME HAGE DE SOUZA
Secretária da SETRAP

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 051/2010-SETRAP

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAP e L.B. CONSTRUÇÕES LTDA.

FINALIDADE: Readequação da planilha de Contrato em fase de obras sem reflexo financeiro.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo tem como fundamento legal o disposto no Art. 65, I, "b", da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e Justificativa 044/2014-DOV/SETRAP. ASSINAM: Laura Salime Hage de Souza - Secretária/SETRAP e Breno Barbosa Chaves Pinto - Rep. Legal - L.B. Construções Ltda.

Macapá-AP, 12 de setembro de 2014.

LAURA SALIME HAGE DE SOUZA
Secretária - SETRAP

Despacho Nº 01/2014-SETRAP

A Secretária de Estado dos Transportes do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determina o art. 47º do Decreto 5.654 de 21/12/2012 e o que consta do processo nº 60001261/2014, resolve conhecer e negar provimento ao Recurso Administrativo interposto pela Zamin Amapá Logística Ltda, em face do Auto de Infração nº 01/2014, lavrado pela Gerência de Portos e Ferrovia-GERPOF, mantendo a multa de R\$ 46.527,58 (quarenta e seis mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos), a qual deverá ser recolhida no prazo de dez dias, a contar da data da publicação do presente Despacho.

Macapá, 01 de outubro de 2014.

Engª LAURA SALIME HAGE DE SOUZA
Secretária de Estado de Transportes do Amapá

Despacho Nº 02/2014-SETRAP

A Secretária de Estado dos Transportes do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determina o art. 47º do Decreto 5.654 de 21/12/2012 e o que consta do processo nº 60001262/2014, resolve conhecer e negar provimento ao Recurso Administrativo interposto pela Zamin Amapá Logística Ltda, em face do Auto de Infração nº 02/2014, lavrado pela Gerência de Portos e Ferrovia-GERPOF, mantendo a multa de R\$ 12.655,74 (doze mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), a qual deverá ser recolhida no prazo de dez dias, a contar da data da publicação do presente Despacho.

Macapá, 01 de outubro de 2014.

Engª LAURA SALIME HAGE DE SOUZA
Secretária de Estado de Transportes do Amapá

Turismo**Richard Madureira da Silva**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DESPESA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 51.000.672/2014 - SETUR

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se nesta Secretaria de Estado do Turismo, localizada na Rua Binga Uchoa, n.º 29, Centro - Macapá - AP, as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DESPESA** nas condições que se seguem:

DAS PARTES**I - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**

SETUR, instituída pela Lei n.º 0811 de 20 de fevereiro de 2004 e regulamentada pelo Decreto n.º 1994 de 15 de julho de 2004, inscrita no CNPJ n.º 00.394.577/0001-25, sediada na Rua Binga Uchoa, n.º 29, Bairro Central, CEP: 68.906-090, cidade de Macapá, Estado do Amapá, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Sr. **RICHARD MADUREIRA DA SILVA**, designado pelo Decreto n.º 44103, brasileiro, casado, portador do RG n.º 287760 - AP e inscrito no CPF n.º 606.685.632-49, residente e domiciliado na Avenida das Nações, n.º 3840, bairro Fonte Nova, na Cidade de Santana, Estado do Amapá.

II - MACAPABA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.419.837/0001-44, estabelecida na Rua Hamilton Silva, n.º 1962 - B, Bairro Trem, CEP: 68.906-440, Cidade Macapá, Estado Amapá, neste ato representada por **OLAVO DOS SANTOS ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n.º 274434 - SSP/AP e inscrita no CPF sob o n.º 047.978.502-30, com domicílio acima indicado.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS
1.1 O presente Termo de Ajuste de Conta e Reconhecimento de Despesa tem por objeto a liquidação do valor devido pela Secretaria de Estado do Turismo, bem como o reconhecimento da Despesa referente a "Marcação e Emissão de Passagens Aéreas".

CLÁUSULA 2ª - DO VALOR

2.1 O valor do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DESPESA é de **R\$ 30.267,82 (trinta mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos)**, a ser pago em 02 (duas) parcelas. Sendo a primeira com os recursos alocados conforme tabela abaixo e **Nota de Empenho n.º 2014NE00120**.

PTRES		MODALIDADE	MÊS
1.27.101.23.695.078 0.2321.0.160000		Ordinário	setembro
NATUREZA	FONTE	NFS-e	VALOR
33.90.33	101	00040	R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 15.000,00

E o valor restante, **R\$ 15.267,82 (quinze mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos)** a ser pago até o final do mês subsequente, obedecendo ao cronograma de pagamentos desta Secretaria.

CLÁUSULA 3ª - DA QUITAÇÃO PLENA

3.1 O recebimento do valor total estabelecido na Cláusula 2ª do presente Termo de Ajuste de Conta e Reconhecimento de Dívida importa em total quitação da dívida mencionada na Cláusula 1ª.

CLÁUSULA 4ª - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

4.1 O presente Termo de Ajuste de Conta e Reconhecimento de Dívida tem seu fundamento preconizado pelo artigo 59 da Lei 8666/93, artigo 63 da Lei 4.320/64 e Parecer Jurídico n.º 041/2013 - ASSEJUR/SETUR-AP, bem como Ofício 498/2014 - GAB/CGE.

CLÁUSULA 5ª - DO FORO

5.1 As partes elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puder resolver o Foro da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 6ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A Secretaria de Estado do Turismo, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente Termo.

6.2 Cabe à Empresa a comprovação da regularidade fiscais municipais, Estaduais e Federais, apresentando as devidas certidões para fins de receber o que foi reconhecido.

CLÁUSULA 7ª - DA PUBLICAÇÃO

7.1 O presente Termo de Ajuste de Conta e Reconhecimento de Dívida deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo de 20 (vinte) dias ou até o quinto dia útil do mês seguinte a contar da data de sua assinatura, conforme prevê o artigo 61, § único da Lei n.º 8666/93.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DESPESA, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá - AP, 29 de setembro de 2014.

Richard Madureira da Silva
Secretário de Estado do Turismo

MACAPABA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP.

Comunicação**Carlos Henrique Schmidt**

PORTARIA Nº 044/2014 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. n.º 070/2014-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Comunicação, a se deslocarem de Macapá, sede de suas atividades, até a localidade de Santo Antônio da Pedreira, com objetivo de fazer cobertura jornalística da agenda Oficial do Governador do Estado, Carlos Camilo Góes Capiberibe, no lançamento do retorno das obras de pavimentação da Rodovia AP 70, no trecho de Santo Antônio da Pedreira até o ramal do Paulo, no dia 04 de julho de 2014.

- Luiz Cleito Rodrigues de Souza - Assessor de Comunicação
- Marcelo Lima Nunes - Assessor de Comunicação
- José Vitorio Mattos Barreto - Motorista Oficial

Macapá-AP, 02 de julho de 2014.

Carlos Henrique Schmidt
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 045/2014 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. n.º 071/2014-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Designar o servidor, **MARCO ANTONIO ARAUJO DE BRITO**, Assessor de Comunicação, da Secretaria de Estado da Comunicação, a se deslocar de Macapá, sede de suas atividades, até a localidade de Santo Antônio da Pedreira, com objetivo de fazer cobertura jornalística da agenda Oficial do Governador do Estado, Carlos Camilo Góes Capiberibe, no lançamento do retorno das obras de pavimentação da Rodovia AP 70, no trecho de Santo Antônio da Pedreira até o ramal do Paulo, no dia 04 de julho de 2014.

Macapá-AP, 03 de julho de 2014.

Carlos Henrique Schmidt
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 046/2014 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. n.º 076/2014-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Comunicação, a se deslocarem de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de Mazagão, com objetivo de fazer cobertura jornalística das ações do GEa, no referido

Município, no dia 14 de julho de 2014.

- Karla Priscila Souza Marques - Analista em Comunicação
- Marcelo Lima Nunes - Assessor de Comunicação
- Luiz Cleito Rodrigues de Souza - Assessor de Comunicação
- José Vitorio Mattos Barreto - Motorista Oficial

Macapá-AP, 14 de julho de 2014.


Carlos Henrique Schmidt
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 047/2014 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 077/2014-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Comunicação, a se deslocarem de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de Mazagão, com objetivo de fazer cobertura jornalística da inauguração: Conclusão da obra da cidade e Subestação de tratamento da Companhia de Água e Esgoto do Amapá (Caesa), no referido Município, nos dias 17 e 18 de julho de 2014.

- Maiara Santana Pires - Analista em Comunicação
- Luiz Fernando Castro Correa da Silva - Assessor Técnico nível I
- Jorge Cardoso da Silva Júnior - Analista em Comunicação
- José Vitorio Mattos Barreto - Motorista Oficial

Macapá-AP, 16 de julho de 2014.


Carlos Henrique Schmidt
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 048/2014 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 079/2014-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Comunicação, a se deslocarem de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de Mazagão, com objetivo de fazer cobertura jornalística da Festividade de São Tiago no referido Município, nos dias 22 e 23 de julho de 2014.

- Karla Priscila Silva Marques - Analista em Comunicação
- Manoel Messias Lima de França - Assessor de Comunicação
- Luiz Fernando Castro Correa da Silva - Assessor Técnico nível I
- José Vitorio Mattos Barreto - Motorista Oficial

Macapá-AP, 22 de julho de 2014.


Carlos Henrique Schmidt
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 049/2014 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 080/2014-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Comunicação, a se deslocarem de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de Mazagão, com objetivo de fazer cobertura jornalística da Festividade de São Tiago no referido Município, nos dias 24 e 25 de julho de 2014.

- Luiz Fernando Castro Correa da Silva - Assessor Técnico nível I
- Manoel Messias Lima de França - Assessor de Comunicação
- José Vitorio Mattos Barreto - Motorista Oficial

Macapá-AP, 24 de julho de 2014.


Carlos Henrique Schmidt
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 050/2014 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 081/2014-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Comunicação, a se deslocarem de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de Mazagão, com objetivo de fazer cobertura jornalística da Festividade de São Tiago no referido Município, nos dias 25 e 26 de julho de 2014.

- Karla Priscila Silva Marques - Analista em Comunicação
- Luiz Cleito Rodrigues de Souza - Assessor Técnico nível I

Macapá-AP, 24 de julho de 2014.


Carlos Henrique Schmidt
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 051/2014 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 032/2014-ASGT/NAF/SECOM.

RESOLVE:

Designar o servidor Glauber Amanajás da Silva, Responsável pela Atividade de Serviços Gerais e Transporte, da Secretaria de Estado da Comunicação, a se deslocar de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de Mazagão, com objetivo de conduzir Assessores da SECOM para a Festividade de São Tiago no referido Município, nos dias 25 e 26 de julho de 2014.

Macapá-AP, 24 de julho de 2014.


Carlos Henrique Schmidt
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 052/2014 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 007/2014-NAP/SECOM.

RESOLVE:

Designar o servidor João Max Xavier

Silva, Assessor Técnico de Comunicação nível I, do Núcleo de Atendimento e Produção, desta Secretaria, para responder, acumulativamente e em substituição, ao cargo comissionado de Gerente do Núcleo de Atendimento e Produção, durante o impedimento do titular, no período de 28 de julho a 06 de agosto de 2014.

Macapá-AP, 24 de julho de 2014.


Carlos Henrique Schmidt
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 053/2014 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Ofício nº 642/2014-GAB/DGPC.

RESOLVE:

Designar o servidor José Maria da Silva, Assessor Técnico de Comunicação, da Secretaria de Estado da Comunicação, a se deslocar de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de Calçoene e Distrito de Lourenço, com objetivo de acompanhar o Delegado Geral de Polícia Civil em visita técnica ao referido Município e Distrito, no período de 28 a 31 de julho de 2014.

Macapá-AP, 28 de julho de 2014.


Carlos Henrique Schmidt
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 054/2014 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 082/2014-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Comunicação, a se deslocarem de Macapá, sede de suas atividades, até a Localidade de Santo Antônio da Pedreira, comunidade do Paulo, São Joaquim do Pacui e Cuias do Araguaí, com objetivo de fazer cobertura jornalística da retomada das obras na Rodovia AP 070, no dia 06 de agosto de 2014.

- Maiara Santana Pires - Analista em Comunicação
- Luiz Fernando Castro Correa da Silva - Assessor Técnico nível I
- Luiz Cleito Rodrigues de Souza - Assessor de Comunicação
- Paulo Sergio Penafort de Lima - Motorista Oficial

Macapá-AP, 05 de agosto de 2014.


Carlos Henrique Schmidt
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 055/2014 - SECOM

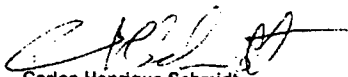
O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 083/2014-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Comunicação, a se deslocarem de Macapá, sede de suas atividades, até os Municípios de Pracuuba e Amapá, com objetivo de fazer cobertura jornalística sobre Fiscalização da Rodovia AP 070 de responsabilidade do Secretário da SETRAP, nos dias 20 e 21 de agosto de 2014.

- Monica Denise Paelas da Silva – Assessor Técnico nível I
- Adriano Fábio Monteiro de Maria – Assessor de Comunicação

Macapá-AP, 20 de agosto de 2014.


Carlos Henrique Schmidt
Secretário de Estado da Comunicação

Infra-Estrutura

Amilton Lobato Coutinho

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

Processo nº 2014/31553

Partes:

9º (nono) Termo Aditivo ao contrato nº 081/2008 -SEINF, que entre si celebraram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa INTERNORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO UNIVERSIDADE (BURACO), EM MACAPÁ-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PREÇO: Ao Preço global contratado de R\$- 729.705,77 (Setecentos e vinte e nove mil setecentos e cinco reais e setenta e sete centavos), fica acrescido, o valor de R\$- 67.789,31 (Sessenta e sete mil setecentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos), passando o Contrato para o valor de R\$-797.495,08 (Setecentos e noventa e sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e oito centavos).

Macapá-AP, 09/06/2014.


Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Contratante
Decreto nº 1779/2013.

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

Processo: 2014/40010

Partes:

9º (nono) Termo Aditivo ao contrato nº 059/2010 -SEINF, que entre si celebraram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa CONSTRUTORA TROPICAL LTDA - EPP, como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Construção da Orla de Mazagão, no Município de Mazagão -AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 059/2010-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 05/12/2014.

Macapá (AP), 05/08/2014


Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

PROCESSO: 2014/40479

Partes:

3º (terceiro) Termo Aditivo ao contrato nº 024/13 - SEINF, que entre si celebraram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa THT CONSTRUÇÕES LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: REFORMA, ADAPTAÇÕES E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, EM MACAPÁ-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: Ao Preço global contratado e aditado de R\$-17.121.717,43 (Dezessete milhões, cento e vinte e um mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e três centavos), fica acrescido, o valor de R\$-617.984,46 (Seiscentos e dezessete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), passando o Contrato para o valor de R\$-17.739.701,89 (Dezessete milhões, setecentos e trinta e nove mil, setecentos e um reais e oitenta e nove centavos).

Macapá (AP), 14/08/2014.


Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Contratante
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

Processo nº 2014/31764

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 051/2014 -SEINF, que entre si celebraram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa PORTO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP como CONTRATADA, que tem como objeto a REFORMA DA QUADRA DA RESIDÊNCIA OFICIAL DO GOVERNADOR, EM MACAPÁ-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO, DA GARANTIA, EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para a execução da obra, objeto do Contrato nº 051/2014-SEINF, com previsão de término para 18/09/2014.

Macapá (AP), 09/06/2014


Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Contratante
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS

ERRATA de Extrato de Termo Aditivo

PROCESSO: 2014/39489

Partes:

5º (quinto) Termo Aditivo ao contrato nº 055/13 - SEINF, que entre si celebraram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa A.R. ALEXÓPULOS NETO - ME como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Construção da Unidade de Suporte Básico do SAMU, no Município de Laranjal do Jari-AP, para os fins nele declarados.

Onde se lê: Macapá (AP), 02/09/2014.

Leia-se: Macapá (AP), 24/07/2014.


Macapá (AP), 24/07/2014.
Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
contratante
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

Processo nº 2014/35367

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 056/2013 -SEINF, que entre si celebraram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa M.A.S. DOS SANTOS - ME como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Reforma e ampliação de mais salas onde funciona a SEAFRO, no Município de Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO, DA GARANTIA, EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 056/2013-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 02/10/2014.

Macapá (AP), 30/06/2014


Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Contratante
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

Processo: 2014/30704

Partes:

2º (segundo) Termo Aditivo ao contrato nº 075/13 -SEINF, que entre si celebraram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa A.D. RÉGO - ME como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Construção da Escola Estadual Glicério de Souza Rodrigues, na Comunidade de Ponta Grossa da Curuvá, no Distrito do Baileque-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 075/2013-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 07/11/2014.

Macapá (AP), 09/07/2014


Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Contratante
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS

ERRATA de Extrato de Termo Aditivo

PROCESSO: 2014/35544

Partes:

2º (segundo) Termo Aditivo ao contrato nº 076/2013 - SEINF, que entre si celebraram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa ABRASSE EMPREENDIMENTOS LTDA como CONTRATADA, que tem como objeto a CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DO IGARAPÉ DO CARNEIRO, NO DISTRITO DO BAIQUE, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP, para os fins nele declarados.

Onde se lê: Macapá (AP), 23/07/2014.

Leia-se: Macapá (AP), 07/07/2014.

Macapá (AP), 07/07/2014.


Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
contratante
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS

ERRATA de Extrato de Termo Aditivo

PROCESSO: 2014/28677

Partes:

2º (segundo) Termo Aditivo ao contrato nº 080/2013 - SEINF, que entre si celebraram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa PORTAL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA - EPP como CONTRATADA, que tem como objeto a CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL JOÃO HENRIQUE, NA COMUNIDADE DO JUNÇO, NO DISTRITO DO BAIQUE, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP, para os fins nele declarados.

Onde se lê: Macapá (AP), 02/09/2014.

Leia-se: Macapá (AP), 06/06/2014.

Macapá (AP), 06/06/2014.


Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
contratante
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

PROCESSO: 2014/36353

Partes:

3º (terceiro) Termo Aditivo ao contrato nº 084/13 - SEINF, que entre si celebraram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa SANTA RITA ENGENHARIA LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: COMPLEMENTARES À REFORMA DO ESTÁDIO MILTON CORRÊA (ESTÁDIO ZERÃO), EM MACAPÁ-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos o prazo para a execução da obra, objeto do Contrato nº 084/2013-SEINF, com previsão de término para 10/10/2014.

Macapá (AP), 07/06/2014.


Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Contratante
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

Processo: 2014/26370

Partes:

4º (quarto) Termo Aditivo ao contrato nº 085/13 - SEINF, que entre si celebraram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa SOTERO & SILVA LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Reforma Geral do Prédio de Polícia Civil, localizada na Av. Reinaldo Damasceno nº 279, Bairro: Santa Rita, Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÕES MONETÁRIA: Ao Preço global contratado de R\$- 145.593,62 (Cento e quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e três

reais e sessenta e dois centavos), fica acrescido, o valor de **R\$ 63.322,87** (Sessenta e três mil trezentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos), passando o Contrato para o valor de **R\$ 208.916,49** (Duzentos e oito reais novecentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos).

Macapá (AP), 19/09/2014

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Contratante
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

Processo nº 2014/34084

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 115/2013 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa M. A. S. DOS SANTOS - ME como CONTRATADA, que tem como objeto a REFORMA E ADAPTAÇÃO DO BLOCO OPERACIONAL, DEPOSITO DO AUDITÓRIO, CONSTRUÇÃO DE PASSARELA DE ACESSO À CASA DA PARTEIRA E GUARITA DO MUSEU SACACA, EM MACAPÁ-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO, DA GARANTIA, EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos o prazo para a execução da obra, objeto do Contrato nº 115/2013-SEINF, com previsão de término para 31/10/2014.

Macapá (AP), 25/06/2014

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Contratante
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

PROCESSO: 2014/33937

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 027/2014 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa H. SANTOS CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA como CONTRATADA, que tem como objeto os Serviços de Reforma do Trapiche do Distrito de Igarapé do Lago, no Município de Santana-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO, DA GARANTIA, EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para a execução da obra, objeto do Contrato nº 027/2014-SEINF, com previsão de término para 23/09/2014.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES E PAGAMENTOS E DOS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Ao Preço global contratado de **R\$ 34.926,77** (Trinta e quatro mil novecentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos), fica acrescido, o valor de **R\$ 9.776,68** (Nove mil setecentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), passando o Contrato para o valor de **R\$ 44.703,45** (Quarenta e quatro mil setecentos e três reais e quarenta e cinco centavos).

Macapá (AP), 25/07/2014.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Contratante
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

Processo: 2014/43569

Partes:

3º (terceiro) Termo Aditivo ao contrato nº 057/14 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa CONSTRUTORA IMBIRIBA LISBOA LTDA - ME como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços na: Quadra Esportiva e outras instalações da Escola Estadual Wilson Hill de Araújo, localizada no Distrito do Carmo do Macacoari, no Município de Itauba-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO, DA GARANTIA, EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos o prazo para a execução da obra, objeto do Contrato nº 057/2014-SEINF, com previsão de término para 28/10/2014.

Macapá (AP), 28/08/2014

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Contratante
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

Processo: 2014/43567

Partes:

3º (terceiro) Termo Aditivo ao contrato nº 058/14 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa CONSTRUTORA IMBIRIBA LISBOA LTDA - ME como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Reforma e adaptação no prédio localizado na Rua: São José nº 1570, para funcionar a Secretaria Extraordinária de Políticas para Mulheres-SEPM, em Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO, DA GARANTIA, EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 057/2014-SEINF, com previsão de término da obra passando para 27/10/2014.

Macapá (AP), 26/08/2014

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Contratante
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS

ERRATA do Extrato de Contrato

Processo: 2014/15400

PARTE: Termo de Contrato nº 151/14-SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa SANTA RITA ENGENHARIA LTDA, para os fins nele declarados.

Onde se lê: Macapá, 15/08/2014

Lê-se: Macapá, 17/09/2014

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Contrato

Processo: 2013/78006

PARTE: Termo de Contrato nº 152/14-SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa GERALDO A. PONTES - EPP, para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A execução deste Contrato, bem, ainda, os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Tomada de Preços nº. 046/2014/CPL/SEINF/GEA, conforme previsto no artigo 22, inciso II, parágrafo 2º, combinado com o artigo 23, inciso I, alínea b), da Lei nº 8.666/93. Os serviços foram adjudicados em favor da CONTRATADA, conforme ata lavrada no Processo nº 2013/78006, tomando como base o disposto no artigo 45, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Constitui objeto do presente Instrumento, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, para execução, sob o regime de empreitada por menor preço global, das obras e serviços de engenharia, relativas aos REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL IGARAPÉ DA FORTALEZA, NO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP. Para efeito deste Contrato, considera-se como obra a execução da totalidade dos serviços constantes da Edital da Tomada de Preços nº. 046/2014/CPL/SEINF/GEA.

PREÇO: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será **R\$ 286.683,72** (Duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos) a ser pago de acordo com as medições de serviços.

DOTAÇÃO: Dos recursos orçamentários para a execução dos serviços objeto desta licitação no valor máximo **R\$ 286.683,72** (Duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos) será empenhada inicialmente a importância de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais), oriunda do Programa de Trabalho: 15.451.0450 1273 (Infraestrutura Básica com Construção, Ampliação, Reforma de Prédios e Equipamentos Públicos), Natureza da despesa: 4.4.90-51, Fonte: 0101 (RTU), conforme nota de empenho nº. 2014NE00646, datado de 23/09/2014.

VIGÊNCIA: A obra deverá ser executada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias. O prazo para início da obra será de até 10 (dez) dias contados da expedição da ordem de serviço pela CONTRATANTE.

Macapá, 23/09/2014

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Contrato

Processo: 2014/18315

Partes: Termo de Contrato nº 153/14-SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa PARÚ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem respaldo legal do artigo 43, inciso VI, caput e inciso 21 da Constituição Federal de 1988, dos artigos 12 § 4º, 116 e 119, Itens I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas disposições que forem pertinentes da lei Nacional nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

PARAGRAFO ÚNICO - O presente CONTRATO tem a sua origem na efetivação do processo licitatório: Convite nº 072/2014-CPL/SEINF/GEA, do Processo nº 2014/18315-SEINF, homologado em 29/08/2014 pelo Ilmo. Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, com base no Decreto nº 1779/2013.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de empreitada global os Serviços de: REVITALIZAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO E DO BALNEÁRIO QUE FICA EM FRENTE A IGREJA DA COMUNIDADE DE IGARAPÉ DO LAGO, NO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP.

Preço: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será de **R\$ 37.294,44** (Trinta e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), a ser pago de acordo com as medições de serviços.

Dotação: As despesas com o pagamento do referido objeto no valor total de **R\$ 37.294,44** (Trinta e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), estão previstas no Programa de Trabalho: 15.451.0450 1273 (Infraestrutura Básica com Construção, Ampliação, Reforma de Prédios e Equipamentos Públicos), Natureza da despesa: 4.4.90-51, Fonte: 0101 (RTU), conforme nota de empenho nº. 2014NE00651, datado de 24/09/2014.

Vigência: O presente CONTRATO terá a vigência de 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria competente e responsável pela fiscalização da obra, podendo ocorrer prorrogação de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início da obra deverá ser de 05 (cinco) dias contados do recebimento da ordem de serviço expedida pela contratante.

Macapá-AP, 24/09/2014

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Contrato

Processo: 2013/20715

Partes: Termo de Contrato nº 155/14-SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa DUARTE & DUARTE LTDA - ME para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem respaldo legal do artigo 43, inciso VI, caput e inciso 21 da Constituição Federal de 1988, dos artigos 12 § 4º, 116 e 119, Itens I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas disposições que forem pertinentes da lei Nacional nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

PARAGRAFO ÚNICO - O presente CONTRATO tem a sua origem na efetivação do processo licitatório: Convite nº 021/2014-CPL/SEINF/GEA, do Processo nº 2013/20715-SEINF, homologado em 04/09/2014 pelo Ilmo. Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, com base no Decreto nº 1779/2013.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de empreitada global os Serviços de: CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS EM MADEIRA DE LEI, INTERLIGANDO A AV. NATAIR M. DA PIEDADE À RUA RAUL MONTEIRO VALDEZ E TRAVESSA MUNICIPALISTA, NOS BAIRROS NOVA ESPERANÇA E NOVO BURITIZAL, EM MACAPÁ-AP.

Preço: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será de **R\$ 141.824,10** (Cento e quarenta e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dez centavos), a ser pago de acordo com as medições de serviços.

Dotação: Das despesas com o pagamento do referido objeto no valor total de **R\$ 141.824,10** (Cento e quarenta e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dez centavos),

será empenhada inicialmente a importância de RS-41.824,10 (Quarenta e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dez centavos) previstas no Programa de Trabalho: 15.451.0450 1.272 (Infraestrutura Básica de Macro, Micro Drenagem e Urbanização de Baçias), Natureza da despesa: 4.4.90-51, Fonte: 0101 (RTU), conforme nota de empenho nº. 2014NE00653, datado de 25/09/2014.

Vigência: O presente CONTRATO terá a vigência de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria competente e responsável pela fiscalização da obra, podendo ocorrer prorrogação de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início da obra deverá ser de 05(cinco) dias contados do recebimento da ordem de serviço expedida pela contratante.

Macapá-AP, 25/09/2014

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS
Extrato de Contrato

Processo: 2014/19512.

Partes: Termo de Contrato nº 156/14-SEINF, que entre si celebraram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa MARAJÓ COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - ME para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem respaldo legal do artigo 43, inciso VI, caput e inciso 21 da Constituição Federal de 1988, dos artigos 12 § 4º, 116 e 119, Itens I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas disposições que forem pertinentes da lei Nacional nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

PARAGRAFO ÚNICO - O presente CONTRATO tem a sua origem na efetivação do processo licitatório: Convite nº 077/2014-CPL/SEINF/GEA, do Processo Nº 2014/19512-SEINF, homologado em 18/09/2014 pelo Ilmo. Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, com base no Decreto nº 1779/2013.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de empreitada global os Serviços de: REFORMA DO PONTO TURÍSTICO DO CURIAÚ, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP.

Preço: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será de RS-54.007,01 (Cinquenta e quatro mil, sete reais e um centavo), a ser pago de acordo com as medições de serviços.

Dotação: As despesas com o pagamento do referido objeto no valor total de RS-54.007,01 (Cinquenta e quatro mil, sete reais e um centavo), estão previstas no Programa de Trabalho: 15.451.0450 1273 (Infraestrutura Básica com Construção, Ampliação, Reforma de Prédios e Equipamentos Públicos), Natureza da despesa: 4.4.90-51, Fonte: 0101 (RTU), conforme nota de empenho nº. 2014NE00657, datado de 25/09/2014.

Vigência: O presente CONTRATO terá a vigência de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria competente e responsável pela fiscalização da obra, podendo ocorrer prorrogação de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início da obra deverá ser de 05(cinco) dias contados do recebimento da ordem de serviço expedida pela contratante.

Macapá-AP, 25/09/2014

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS
Extrato de Contrato

Processo: 2014/19087

Partes: Termo de Contrato nº 157/14-SEINF, que entre si celebraram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa EXECUTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem respaldo legal do artigo 43, inciso VI, caput e inciso 21 da Constituição Federal de 1988, dos artigos 12 § 4º, 116 e 119, Itens I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas disposições que forem pertinentes da lei Nacional nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas demais

disposições legais que lhe forem aplicáveis.

PARAGRAFO ÚNICO - O presente CONTRATO tem a sua origem na efetivação do processo licitatório: Convite nº 065/2014-CPL/SEINF/GEA, do Processo Nº 2014/19087-SEINF, homologado em 01/09/2014 pelo Ilmo. Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, com base no Decreto nº 1779/2013.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de empreitada global os Serviços de: CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTO ABERTO NA ALDEIA DO MANGA, NO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE-AP.

Preço: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será de RS-109.371,60 (Cento e nove mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta centavos), a ser pago de acordo com as medições de serviços.

Dotação: As despesas com o pagamento do referido objeto no valor total de RS-109.371,60 (Cento e nove mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta centavos), estão previstas no Programa de Trabalho: 15.451.0450 1273 (Infraestrutura Básica com Construção, Ampliação, Reforma de Prédios e Equipamentos Públicos), Natureza da despesa: 4.4.90-51, Fonte: 0101 (RTU), conforme nota de empenho nº. 2014NE00658, datado de 25/09/2014.

Vigência: O presente CONTRATO terá a vigência de 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria competente e responsável pela fiscalização da obra, podendo ocorrer prorrogação de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início da obra deverá ser de 05(cinco) dias contados do recebimento da ordem de serviço expedida pela contratante.

Macapá-AP, 25/09/2014

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS
Extrato de Contrato

Processo: 2014/36390

Partes: Termo de Contrato nº 158/14-SEINF, que entre si celebraram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa COELHO & COELHO LTDA - EPP para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem respaldo legal do artigo 43, inciso VI, caput e inciso 21 da Constituição Federal de 1988, dos artigos 12 § 4º, 116 e 119, Itens I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas disposições que forem pertinentes da lei Nacional nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

PARAGRAFO ÚNICO - O presente CONTRATO tem a sua origem na efetivação do processo licitatório: Convite nº 084/2014-CPL/SEINF/GEA, do Processo Nº 2014/36390-SEINF, homologado em 18/09/2014 pelo Ilmo. Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, com base no Decreto nº 1779/2013.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de empreitada global os Serviços de: REFORMA E ADAPTAÇÕES EM PRÉDIOS PARA FUNCIONAMENTO DO PROJETO "VISÃO PARA TODOS", EM MACAPÁ-AP.

Preço: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será de RS-134.611,53 (Cento e trinta e quatro mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e três centavos), a ser pago de acordo com as medições de serviços.

Dotação: Das despesas com o pagamento do referido objeto no valor total de RS-134.611,53 (Cento e trinta e quatro mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e três centavos), será empenhada inicialmente a importância de RS-34.611,53 (Trinta e quatro mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e três centavos) prevista no Programa de Trabalho: 15.451.0450 1273 (Infraestrutura Básica com Construção, Ampliação, Reforma de Prédios e Equipamentos Públicos), Natureza da despesa: 4.4.90-51, Fonte: 0101 (RTU), conforme nota de empenho nº. 2014NE00656, datado de 25/09/2014.

Vigência: O presente CONTRATO terá a vigência de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria competente e responsável pela fiscalização da obra, podendo ocorrer prorrogação de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início da obra deverá ser de 05(cinco) dias contados do recebimento da ordem de serviço expedida pela

contratante.

Macapá-AP, 25/09/2014
Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS
Extrato de Contrato

Processo: 2013/67780

Partes: Termo de Contrato nº 159/14-SEINF, que entre si celebraram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa SÃO JOSÉ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem respaldo legal do artigo 43, inciso VI, caput e inciso 21 da Constituição Federal de 1988, dos artigos 12 § 4º, 116 e 119, Itens I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas disposições que forem pertinentes da lei Nacional nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

PARAGRAFO ÚNICO - O presente CONTRATO tem a sua origem na efetivação do processo licitatório: Convite nº 079/2014-CPL/SEINF/GEA, do Processo Nº 2013/67780-SEINF, homologado em 03/09/2014 pelo Ilmo. Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, com base no Decreto nº 1779/2013.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de empreitada global os Serviços de: CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS EM MADEIRA DE LEI NA 3ª AVENIDA DO UNIVERSIDADE, NO BAIRRO UNIVERSIDADE, EM MACAPÁ-AP.

Preço: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será de RS-146.237,33 (Cento e quarenta e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos) a ser pago de acordo com as medições de serviços.

Dotação: Das despesas com o pagamento do referido objeto de RS-146.237,33 (Cento e quarenta e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos), será empenhada inicialmente a importância de RS-46.237,33 (Quarenta e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos), previstos no Programa de Trabalho: 15.451.0450 1272 - Infraestrutura Básica de Macro, Micro Drenagem e Urbanização de Baçias, Natureza da Despesa: 4.4.90-51 - fonte: 0101 - (RTU), conforme Nota de Empenho Nº 2014NE00664, emitida em 26/09/2014.

Vigência: O presente CONTRATO terá a vigência de 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria competente e responsável pela fiscalização da obra, podendo ocorrer prorrogação de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início da obra deverá ser de 05 (cinco) dias contados do recebimento da ordem de serviço expedida pela contratante.

Macapá-AP, 26/09/2014

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto Nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS
Extrato de Contrato

Processo: 2014/27705

Partes: Termo de Contrato nº 160/14-SEINF, que entre si celebraram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa TAVARES CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem respaldo legal do artigo 43, inciso VI, caput e inciso 21 da Constituição Federal de 1988, dos artigos 12 § 4º, 116 e 119, Itens I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas disposições que forem pertinentes da lei Nacional nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

PARAGRAFO ÚNICO - O presente CONTRATO tem a sua origem na efetivação do processo licitatório: Convite nº 087/2014-CPL/SEINF/GEA, do Processo Nº 2014/27705-SEINF, homologado em 24/09/2014 pelo Ilmo. Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, com base no Decreto nº 1779/2013.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de empreitada global os Serviços de: CONSTRUÇÃO DA PASSARELA DO ZEZINHO, NA APA DA FAZENDINHA, NO IGARAPÉ DA FORTALEZA, NO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP.

Preço: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será de RS-145.719,92 (Cento e quarenta e cinco mil setecentos e dezoito reais e noventa e dois centavos) a ser pago de acordo com as medições de serviços.

Dotação: Das despesas com o pagamento do referido objeto de **R\$ 145.719,92** (Cento e quarenta e cinco mil setecentos e dezanove reais e noventa e dois centavos), será empenhada inicialmente a importância de **R\$ 45.719,92** (Quarenta e cinco mil, setecentos e dezanove reais e noventa e dois centavos), previstas no Programa de Trabalho: 15.451.0450 1272 - Infraestrutura Básica de Macro, Micro Drenagem e Urbanização de Bacias, Natureza da Despesa: 4.4.90-51 - Fonte: 0101 - (RTU), conforme Nota de Empenho Nº 2014NE00668, emitida em 30/09/2014.

Vigência: O presente CONTRATO terá a vigência de 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria competente e responsável pela fiscalização da obra, podendo ocorrer prorrogação de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início da obra deverá ser de 05 (cinco) dias contados do recebimento da ordem de serviço expedida pela contratante.

Macapá-AP, 30/09/2014

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto Nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS
Extrato de Contrato

Processo: 2014/32110

Partes: Termo de Contrato nº 161/14-SEINF, que entre si celebraram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa E.G. CORRÊA LTDA - ME para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem respaldo legal do artigo 43, inciso VI, caput e inciso 21 da Constituição Federal de 1988, dos artigos 12 § 4º, 116 e 119, Itens I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas disposições que forem pertinentes da lei Nacional nº 8.664/93 e suas alterações posteriores, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

PARAGRAFO ÚNICO - O presente CONTRATO tem a sua origem na efetivação do processo licitatório: Convite nº 078/2014-CPL/SEINF/GEA, do Processo Nº 2014/32110-SEINF, homologado em 03/09/2014 pelo Ilmo. Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, com base no Decreto nº 1779/2013.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de forma indireta por menor preço global os Serviços de: CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS EM MADEIRA DE LEI, EM TARUGOS, NO ASSENTAMENTO DRª MÉRICA, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP.

Preço: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será de **R\$ 24.916,45** (Vinte e quatro mil novecentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos) a ser pago de acordo com as medições de serviços.

Dotação: As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no Programa de Trabalho: 15.451.0450 1.272 - (Infraestrutura Básica de Macro e Micro Drenagem e Urbanização de Bacias Hidricas, Ressacos e Orlas), Natureza da Despesa: 4.4.90-51 - Fonte: 0101 (RTU), conforme Nota de Empenho Nº 2014NE00669, emitida em 30/09/2014, no valor de **R\$ 24.916,45** (Vinte e quatro mil novecentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos)

Vigência: O presente CONTRATO terá a vigência de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria competente e responsável pela fiscalização da obra, podendo ocorrer prorrogação de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início da obra deverá ser de 05(cinco) dias contados do recebimento da ordem de serviço expedida pela contratante.

Macapá-AP, 30/09/2014

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto nº 1779/2013

Saúde

Jardel Adailton Souza Nunes

PORTARIA Nº 515/14-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014 e,

considerando o que consta do Proc. nº 304.131330/14;

- Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21.07.06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16.04.2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º - São fixados os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 3º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	TOTAL
CENTRO DE REFERÊNCIA EM DOENÇAS TROPICAIS CRDT	R\$ 15.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 40.000,00
			R\$ 40.000,00

Art. 2º - Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2472.7, Fonte 107.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá - Ap, 16 de setembro de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 516/14-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014 e, considerando o que consta do Proc. nº 304.124841/14;

- Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21.07.06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16.04.2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º - São fixados os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 3º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	TOTAL
HOSPITAL ESTADUAL DE LARANJAL DO JARI	R\$ 380.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 480.000,00
			R\$ 480.000,00

Art. 2º - Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2472.7, Fonte 107.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá - Ap, 16 de setembro de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 517/14-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014 e, considerando o que consta do Proc. nº 304.130644/14;

- Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21.07.06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16.04.2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º - São fixados os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 3º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	3390-36	TOTAL
UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE TARTARUG ALZINHO	R\$ 50.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 80.000,00
				R\$ 80.000,00
				00

Art. 2º - Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2472.7, Fonte 107.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá - Ap, 16 de setembro de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 518/14-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014 e, considerando o que consta do Proc. nº 304.132317/14;

- Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21.07.06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16.04.2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º - São fixados os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 3º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	3390-36	TOTAL
UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI	R\$ 50.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 80.000,00
				R\$ 80.000,00
				00

Art. 2º - Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2472.7, Fonte 107.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá - Ap, 16 de setembro de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 519/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe

são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014 e; considerando o que consta do E-doc. 304.124862/14;

RESOLVE:

Designar a servidora SUELI MARIA SARMENTO AVELAR – Técnica em Enfermagem, a se deslocar da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até a Cidade de Goiânia – GO, com objetivo de participar do Curso de Especialização de Análise de Situação de Saúde – VI Módulo Presencial, no período de 28 de setembro a 04 de outubro de 2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 16 de setembro de 2014.

SELMA MARIA NOBRE DIAS

Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 520/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014 e; considerando o que consta do E-doc. 304.116508/14;

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA ALCIDÉIA NUNES CASTELO – Técnica em Enfermagem, a se deslocar da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até a Cidade do Rio de Janeiro – RJ, com objetivo de participar do Curso de Atualização de Educação Profissional Técnica de Nível Médio para Registradores de Câncer, no período de 14 a 27.09.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 16 de setembro de 2014.

SELMA MARIA NOBRE DIAS

Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 521/14 – SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014, e considerando o que consta no Processo nº 304.136686/14-CPL/SESA;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação Técnica para procederem análise técnica das propostas apresentadas no Processo nº 304.29110/2014, referente ao Credenciamento nº 01/2014 – Credenciamento de Empresas interessadas em participar de forma complementar do Sistema Único de Saúde no Estado do Amapá, para fornecimento de aparelhos de amplificação sonora individual (AASI), consoante parecer técnico indicado para cada usuário do SUS, visando atender o Serviço de Atenção à Saúde do CREAP.

EQUIPE TÉCNICA:

- Thais Luíze Bentes Monteiro Bastos
- Terezinha de Jesus Sousa e Sousa
- Jeilsane Silva e Silva

Art. 2º - Compete a Comissão diligenciar as empresas licitantes e confeccionar relatório

quanto a aceitabilidade das propostas em conformidade com as condições constantes no edital e termo de referência.

Art. 3º - A referida Comissão terá o prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado, para conclusão dos trabalhos, devendo apresentar relatório circunstanciado.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá-Ap, 18 de setembro de 2014.

JARDEL ADALTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 522/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014,

- Considerando a Lei nº 1.033/06 de 21 de julho de 2008, alterada pela Lei nº 1.081/07 de 16 de abril de 2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores DENILSON HENRIQUE SILVA DE MIRANDA e JURACY SANTANA ALVES, a movimentarem solidariamente a conta corrente em favor do Fundo Estadual de Saúde/SESA – Centro de Dermatologia Sanitário - CRDT - Fundo Rotativo.

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas deverão ser executadas conforme define a Lei nº 1.081/07, de 16.04.2007.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 151/14-SESA, de 09 de abril de 2014.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA – Macapá – Ap, 19 de setembro de 2014.

SELMA MARIA NOBRE DIAS

Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 523/14 – SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014, e considerando o que consta do E-DOC. nº 304.138064/14;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação Técnica para procederem análise técnica das propostas apresentadas no Processo nº 2013/61868, referente ao Pregão Eletrônico nº 07/2014 – Aquisição de Instrumentais Odontológicos para atender o Centro de Especialidades Odontológicas/SESA.

EQUIPE TÉCNICA:

- Ana Paula Maia Pinheiro
- Luciano Teixeira da Silva
- Dorinelma Maria Pacheco de Albuquerque

Art. 2º - Compete a Comissão diligenciar as

empresas licitantes e confeccionar relatório quanto a aceitabilidade das propostas em conformidade com as condições constantes no edital e termo de referência.

Art. 3º - A referida Comissão terá o prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado, para conclusão dos trabalhos, devendo apresentar relatório circunstanciado.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá-Ap, 19 de setembro de 2014.

JARDEL ADALTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 524/14 – SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014, e considerando o que consta no Processo nº 304.136523/14-CPL/SESA;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação Técnica para procederem análise das propostas apresentadas no Processo nº 304.58525/2014, referente ao Credenciamento nº 02/2014 – Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas sediadas no Estado do Amapá – Município de Macapá, para prestação de serviços diversos de exames especializados com ou sem procedimento para apoio diagnóstico nas diversas especialidades médicas, disponíveis aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS/AP, conforme organização, nomenclatura e valores previstos na tabela de procedimentos, medicamentos, órteses, próteses e materiais especiais (OPEN) do Sistema Único de Saúde – Tabela SUS.

EQUIPE TÉCNICA:

- Claudenir Vieira de Souza
- Jairo Moraes Saraiva
- Marcos Tadeu Boução da Silva
- Saimo dos Santos de Souza

Art. 2º - Compete a Comissão diligenciar as empresas licitantes e confeccionar relatório quanto a aceitabilidade das propostas em conformidade com as condições constantes no edital e termo de referência.

Art. 3º - A referida Comissão terá o prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado, para conclusão dos trabalhos, devendo apresentar relatório circunstanciado.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá-Ap, 19 de setembro de 2014.

JARDEL ADALTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 525/14 – SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014, e considerando o que consta do E-DOC. nº

304.139080/14;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação Técnica para procederem análise das propostas apresentadas no Processo nº 304.26986/2014, referente ao Pregão Eletrônico nº 054/2014 - Aquisição de Fios Cirúrgicos II, visando suprir a demanda do SUS-AP.

EQUIPE TÉCNICA:

- José Ivo de Melo Silva
- Gilmar Miranda Domingues
- Daniele de Souza
- Ingrid Lima dos Reis

Art. 2º - Compete a Comissão diligenciar as empresas licitantes e confeccionar relatório quanto a aceitabilidade das propostas em conformidade com as condições constantes no edital e termo de referência.

Art. 3º - A referida Comissão terá o prazo de cinco (05) dias úteis, à contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado, para conclusão dos trabalhos, devendo apresentar relatório circunstanciado.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá-AP, 19 de setembro de 2014.

JARDEL ADALTON SOUZA LUNES -
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 526/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014 e, considerando o que consta do Proc. nº 304.136929;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor DÉRCIO DAMASCENO SANTA BRIGIDA - Auxiliar de Enfermagem (Secretário Executivo/CES/AP), da sede de suas atribuições - Macapá-AP, até o Município de Oiapoque, objetivando acompanhar o Presidente do CES/AP, no II Encontro Internacional Sobre o Trabalho Decente na Fronteira, no período de 18 e 21.09.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 22 de setembro de 2014.

SELMA MARIA NOBRE DIAS
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 527/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014 e; considerando o que consta do E-doc. 304.137109/14;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores JAIR MELO DOS SANTOS e ROSEMARY RABELO DE MELO - Auxiliares de Enfermagem, JUCILEINE DOS SANTOS MACHADO COELHO - Técnico em Laboratório, RAIMUNDO ALMEIDA COELHO e IVALDO

NASCIMENTO GIUSTI - Auxiliares Administrativos, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até o Município de Oiapoque, objetivando realizarem ações de prevenção contra a febre chikungunya, no período de 18.09 a 02.10.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 22 de setembro de 2014.

SELMA MARIA NOBRE DIAS
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 528/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014 e; considerando o que consta do E-doc. 304.136955/14;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora NILZA MARIA MONTE DA SILVA - Auxiliar Administrativo, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até o Município de Oiapoque, objetivando participar como suporte administrativo na reunião entre o CES-AP e o Conselho de Educação em Saúde para o Controle Social, do Conselho Municipal de Saúde, no período de 17 a 21.09.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 22 de setembro de 2014.

SELMA MARIA NOBRE DIAS
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 529/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014 e; considerando o que consta do E-doc. 304.124057/14;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores SAMUEL SPENER - Gerente de Planejamento e Articulação Institucional - CDS-2/GETES, MÁRCIO LUIZ DO VALE MARTINS - Responsável por Atividades Nível III - CDI-3 e CARMEM DANIELLE DA COSTA MORAES - Técnica em Enfermagem, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até os Municípios de Tartarugalzinho, Amapá, Oiapoque, Pracuúba e Calçoene, objetivando prestarem apoio aos municípios integrantes da região norte nas ações de elaboração dos instrumentos de gestão, no período 15 a 19 e 22 a 23 de Setembro de 2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 22 de setembro de 2014.

SELMA MARIA NOBRE DIAS
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 530/2014-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE /SESA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014 e; considerando o que consta do Prot. nº 304.119841; Considerando a Portaria GM/MS nº 325, de 21 de fevereiro de 2008, o Pacto pela Vida, que tem como prioridades básicas, entre outras: (numeradas e estabelecidas a partir da Portaria 2.669, de 03 de novembro de 2009) reduzir a mortalidade materna e infantil e potencializar a capacidade de resposta às doenças emergentes e endêmicas, como a AIDS e a

sífilis;

Considerando o Plano Nacional de Saúde (PNS) 2012 - 2015 foi elaborado dentro dessa perspectiva, para orientar a gestão federal com que a infecção do vírus HIV, Sífilis e hepatites virais em gestantes, deve movimentar os esforços de toda a rede de atenção à saúde para evitar a transmissão vertical;

Considerando que o Brasil tem como meta a eliminação da transmissão vertical do HIV (menos de 1% de transmissão) e sífilis (menos de 0,5 casos/1000 nascidos vivos) até 2015.

Considerando que o Estado do Amapá se apresenta em 4º lugar na Amazônia legal Brasileira com a taxa de incidência de casos de AIDS em menores de cinco anos de idade, bem como apresentar alta incidência de gestantes infectadas e óbitos decorrentes do HIV/AIDS (Fonte: MS/SVS/departamento de DST, Aids e Hepatites Virais, 2012);

Considerando a necessidade da instituição de um comitê estadual que investigue, mapeie e analise os principais problemas relacionados tanto à mortalidade por AIDS quanto à transmissão vertical do HIV, sífilis e hepatites virais e, proponha medidas que possam reduzir a ocorrência e a morbimortalidade da população a estes agravos, é que:

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Comitê Estadual de Investigação da Mortalidade por AIDS e da Transmissão Vertical do HIV, Sífilis e Hepatites Virais, sendo um órgão colegiado, interinstitucional, de natureza consultiva, normativa e de investigação, com o objetivo de:

- I- Contribuir para o conhecimento sobre os indicadores dos óbitos relacionados à AIDS, bem como dos indicadores da transmissão vertical do HIV, Sífilis e Hepatites Virais, suas causas (fatores determinantes e condicionantes e os fatores de risco associados);
- II- Analisar e avaliar periodicamente os principais problemas observados nos estudos dos óbitos por AIDS e, nos casos de transmissão vertical do HIV, sífilis e hepatites virais, bem como as medidas realizadas de intervenção para redução dos referentes agravos;
- III- Propor medidas que possam impactar na: a) ocorrência de mortes evitáveis por AIDS; b) ocorrência da transmissão vertical do HIV, sífilis e hepatites virais por meio de ações conjuntas entre serviços de saúde nas três esferas governamentais e controle social, reduzindo a mortalidade e letalidade da AIDS e a transmissão vertical do HIV, sífilis e hepatites virais.

Art. 2º - O referido comitê será constituído pelos profissionais abaixo especificados, sob a presidência da primeira.

COMITÊ MORTALIDADE POR AIDS

NOME	INSTITUIÇÃO
1. Aline Siqueira de Miranda Campos	Coordenação Estadual de DST/AIDS - C.E.DST/Aids
2. Aurínx Moraes Guedes	Conselho Regional de Enfermagem - COREN
3. Ivina Geselle Lima Lopes	Laboratório Central - LACEN
4. Iolanda Ribeiro Lima Martins	Ministério Público do Estado do Amapá
6. Jean Trindade do Nascimento	Secretaria Municipal de Saúde de Macapá - SEMSA
7. José Elias Madureira Batista	Serviço de Assistência Especializada - SAE
8. Antônio Ferdinando A. de Magalhães	Serviço de Assistência Especializada - SAE
9. Rosângela Maria Rodrigues Gurjão	Coordenação Estadual de Tuberculose/Hanseníase
10. Márcia Nazaré Farias Pinheiro	Fórum ONG/Aids
11. Maria da Graça R. Furtado Salgado	Conselho Regional de Serviço Social - CRESS
12. Ananda Larisse Bezerra da Silva	Universidade Federal do Amapá - UNIFAP
13. Léa Chaves Lobato	Conselho Estadual de Saúde - C.E.S.
14. Rosenilda Rosete de Barros	Conselho Regional de Medicina - C.R.M.

15. Jani Betânia de S. Capiberibe Costa	Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - C.E.D.C.A.
16. Ronaldo França Sarges	Hospital da Mulher Mãe Luzia - HMML
17. Rondinelli de Jesus Sampaio	Distrito Sanitário Indígena - DSEI
18. Jane Maria Tork de Moraes	Ministério da Saúde - MS
19. Joana D'arc Marques de Almeida	Conselho Tutelar Norte
20. Elaine Maciel Mosqueira	Gerência Reorganizada da Atenção Básica

COMITÊ DE TRANSMISSÃO VERTICAL DO HIV, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS

NOME	INSTITUIÇÃO
1. Zeildes Pereira de Paiva	Coordenação Estadual de DST/AIDS - C.E. DST/Aids
2. Débora Lima Montoril de Araújo	Conselho Regional de Enfermagem - COREN
3. Márcia Socorro Pereira Cavalcante	Laboratório Central - LACEN
4. Denize Gazel Picanço	Ministério Público do Estado - MP
5. Maiara Cristina Freitas	Conselho Tutelar da Zona Norte
7. Rafaela Monteiro Chaves	Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
8. Maribel Nazaré dos S. Smith Neves	Ministério da Saúde - MS
9. Hely Costa Góes	Serviço de Assistência Especializada - SAE
10. Adriana Coimbra de Moura Braga	Serviço de Assistência Especializada - SAE
11. Karla Augusta Vieira Matos	Coordenação Estadual de Tuberculose/Hanseniose C.E. TB/H
12. Ivaneide F. da Costa	Fórum ONG/Aids
13. Rodrigo Viegas Barroso	Conselho Regional de Serviço Social - CRESS
14. Aglen Alber de Moraes Damasceno	Universidade Federal do Amapá - UNIFAP
15. Vera Lúcia Resende de Almeida	Hospital da Mulher Mãe Luzia - HMML
16. Rozilene Valadares Martins	Gerência Reorganizada da Atenção Básica
18. Francisco de Assis Ribeiro da Silva	Conselho Estadual de Saúde - C.E.S
19. Elizabeth Matos Amaral Medeiros	Centro de Referência de Doenças Tropicais - CRDT
20. Charles Kzam de Lima	Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - C.E.D.C.A
21. Christiane Fonseca Gonçalves	Conselho Regional de Medicina - CRM
22. Alline Silva da Costa	Distrito Sanitário Indígena - DSEI

Art. 3º - O Comitê poderá solicitar a contribuição das chefias dos hospitais e unidades de saúde para subsidiar os trabalhos.

Art. 4º - O Comitê instituído por esta Portaria terá como instrumental básico:

I - A análise dos atestados de óbitos de todos os cidadãos e cidadãs, ocorridos no âmbito do Estado do Amapá que tenham como causa básica a AIDS constantes na Classificação Internacional de Doenças (CID10).

II - A investigação de óbitos cujos atestados possam estar relacionados com as infecções oportunistas decorrentes da AIDS;

III - A análise dos prontuários de assistência hospitalar e ambulatorial, bem como dos atendimentos prestados nos CTAs, Serviço de Assistência Especializada, Unidades Básicas de Saúde, Estratégia de Saúde da Família (ESF), Hospital de Clínicas, Centro de Referência de Doenças Tropicais, Centro de Doenças Transmissíveis e Hospitais de Emergências - adulto e infantil.

IV - A análise dos prontuários de assistência hospitalar e ambulatorial, fichas de notificação e outros documentos relacionados à mãe e à criança, tanto da assistência ao pré-natal, quanto da assistência ao parto e puerpério, nas unidades básicas de saúde, clínicas, maternidades, unidades mistas de saúde, hospitais de atendimento à criança e demais fontes de informações ou sistemas que forem necessários, seja em unidades do SUS, seja

em unidades da rede privada.

V - A análise e investigação dos óbitos de crianças, cujos atestados possam estar relacionados com sequelas decorrentes da AIDS, sífilis e hepatites virais.

VI - A análise dos dados dos sistemas de informação, tais como, SIS-PRENATAL, SINASC, SINAN SIM, SISCEL e SICLOM.

Art. 5º - A presente portaria terá seus efeitos a contar da data de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: Macapá, 22 de setembro de 2014.

JARDEL ADALTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 531/14 - SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE /SESA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014 e, considerando o que consta no Prot. Nº 304.97680/14;

Considerando a Portaria GM 1378 de 09 de julho de 2013, que institui incentivo no âmbito do Programa de DST/AIDS. Considerando a importância da implementação de ações alternativas para a sustentabilidade da prevenção de DST, AIDS e Hepatites Virais em populações vulneráveis, em acordo com a Política Nacional de DST/Aids, tendo em conta as características que a epidemia vem assumindo nos últimos anos.

Considerando que o Estado do Amapá conta com o apoio de ONGs em trabalhos voltados para a prevenção, e a importância desta parceria no alcance dos indicadores de saúde relacionados à prevenção e diagnóstico precoce das DST/AIDS e Hepatites Virais.

Considerando a necessidade de direcionamento de recursos do incentivo financeiros para atividades do DST/AIDS/HV pautado no estabelecimento de critérios equânimes, transparentes e adequados à nova realidade do município, para tanto indicado um chamamento público para seleção de projetos.

Considerando a necessidade da instituição de uma comissão para avaliação e seleção destes projetos.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos de Apoio às ONG's no Estado do Amapá, sendo apoiados pelos recursos provenientes do Programa Anual de Metas do ano de 2014, a ser constituída pelos seguintes profissionais da Secretaria de Estado da Saúde: Universidade Federal do Amapá, Fórum ONG AIDS.

- Florinaldo Carreiro Pantoja - Técnico da Coordenação Estadual DST/AIDS/HV -AP

- Carmen Lúcia Gilona S. de Melo - Técnica em Saúde do Setor de Planejamento da SESA -AP

- Ediane Andrade Ferreira Oliveira - Universidade Federal do Amapá

- Maria Benedita Gomes da Costa - Fórum ONG/AIDS/AP

Art. 2º - A presente portaria terá seus efeitos a contar da data de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA em Macapá-AP, 22 de setembro de 2014.

JARDEL ADALTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 532/14-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2013 e;

- Considerando o Termo de Convênio nº 004/2014, celebrado com o Governo do Estado da Saúde e Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSE IVO DE MELO SOUZA, para exercer a função de Interlocutor desta Secretaria no Processo de Aprovação e Acompanhamento de Execução das obras contempladas no Termo de Convênio nº 004/2014, sem ônus para o Estado.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá - Ap, 23 de setembro de 2014.

JARDEL ADALTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 533/14 - SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014, e considerando o que consta do E-DOC. nº 304.140702/14;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação Técnica para procederem análise das propostas apresentadas no Processo nº 2013/61873, referente ao Pregão Eletrônico nº 062/2014 - Sistema de Registro de Preços para Futura Aquisição de Equipamentos Odontológicos, para atender o Centro de Especialidades Odontológicas/CEO/SESA.

EQUIPE TÉCNICA:

- Elaine Izabel Farias de Oliveira
- Luciano Teixeira da Silva
- Dorinelma Maria Pacheco de Albuquerque

Art. 2º - Compete a Comissão diligenciar as empresas licitantes e confeccionar relatório quanto a aceitabilidade das propostas em conformidade com as condições constantes no edital e termo de referência.

Art. 3º - A referida Comissão terá o prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado, para conclusão dos trabalhos, devendo apresentar relatório circunstanciado.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá-AP, 23 de setembro de 2014.

JARDEL ADALTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 535/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014 e; considerando o que consta do E-doc. 304.137230/14;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores CLEO BERNARDO DE OLIVEIRA e MARLÚCIO FERREIRA DOS SANTOS - Guarda de Endemias, MARIA BEATRIZ GOMES MENDES - Médica Veterinária, RAIMUNDO JONAS DA SILVA FERREIRA - Agente de Saúde Pública e

SITÔNIO BORGES LEITÃO – Artífice em Mecânica, SITÔNIO BORGES LEITÃO – Artífice em Mecânica, da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até o Município de Oiapoque, objetivando prestarem apoio técnico as ações de controle vetorial a educação em saúde ambiental, visando interromper o ciclo de transmissão da febre chikungunya, no período de 22.09 a 04.10.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 23 de setembro de 2014.


SELMA MARIA NOBRE DIAS
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 538/14-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014 e, considerando o que consta do Proc. nº 304.124760/14;

- Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21.07.06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16.04.2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

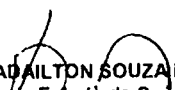
Art. 1º - São fixados os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 3º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	3390-36	TOTAL
UNIDADE	R\$	R\$	R\$	R\$
MISTA DE	200.000,00	30.000,00	90.000,00	320.000,00
SAÚDE DE				
OIAPOQUE				
TOTAL				R\$ 320.000,00

Art. 2º - Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2472.7, Fonte 107.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA – em Macapá – Ap, 25 de setembro de 2014.


JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 539/14-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014 e, considerando o que consta do Proc. nº 304.138481/14;

- Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21.07.06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16.04.2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

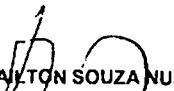
Art. 1º - São fixados os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 3º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	TOTAL
DE	R\$	R\$	R\$
REABILITAÇÃO	20.000,0	20.000,0	40.000,0
AMAPÁ	0	0	0
R\$ 40.000,00			

Art. 2º - Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2472.7, Fonte 107.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA – em Macapá – Ap, 25 de setembro de 2014.


JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 540/14-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014 e, considerando o que consta do Proc. nº 304.136521/14;

- Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21.07.06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16.04.2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

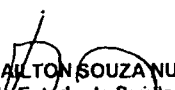
Art. 1º - São fixados os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 3º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	3390-36	TOTAL
UNIDADE	R\$	R\$	R\$	R\$
MISTA DE	50.000,0	5.000,00	25.000,0	80.000,0
SAÚDE DE	0	0	0	0
VITÓRIA DO				
JARI				
TOTAL				R\$ 80.000,00

Art. 2º - Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2472.7, Fonte 107.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA – em Macapá – Ap, 25 de setembro de 2014.


JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 541/14-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014 e, considerando o que consta do Proc. nº 304.136996/14;

- Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21.07.06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16.04.2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

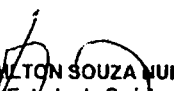
Art. 1º - São fixados os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 3º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	TOTAL
DE	R\$	R\$	R\$
SANTANA	300.000,0	180.000,0	480.000,0
	0	0	0
R\$ 480.000,00			

Art. 2º - Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2472.7, Fonte 107.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA – em Macapá – Ap, 25 de setembro de 2014.


JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 542/14-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014 e, considerando o que consta do Proc. nº 304.135138/14;

- Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21.07.06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16.04.2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º - São fixados os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 3º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	3390-36	TOTAL
UNIDADE	R\$	R\$	R\$	R\$
MISTA DE	35.000,0	20.000,0	25.000,0	80.000,00
SAÚDE DE	0	0	0	0
FERREIRA				
GOMES				
TOTAL				R\$ 80.000,00

Art. 2º - Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2472.7, Fonte 107.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA – em Macapá – Ap, 25 de setembro de 2014.


JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 543/14-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014 e, considerando o que consta do Proc. nº 304.130644/14;

- Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21.07.06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16.04.2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º - São fixados os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 3º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	3390-36	TOTAL
UNIDADE	R\$	R\$		R\$
MISTA DE	50.000,00	10.000,00	R\$	80.000,00
SAÚDE DE	0	0	20.000,00	0
TARTARUGAL ZINHO			,00	
				R\$ 80.000,00
TOTAL				0

Art. 2º - Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2472.7, Fonte 107.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá - Ap, 26 de setembro de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 544/14-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014 e, considerando o que consta do Proc. nº 304.136.249/14;

- Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21.07.06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16.04.2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º - São fixados os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 3º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	TOTAL
HOSPITAL DA	R\$	R\$	R\$
MULHER "MÃE LUZIA"	360.000,00	120.000,00	480.000,00
			R\$ 480.000,00

Art. 2º - Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2472.7, Fonte 107.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá - Ap, 29 de setembro de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 545/14-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014 e, considerando o que consta do Proc. 304.136541/14;

- Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21.07.06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16.04.2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º - São fixados os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 3º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	3390-36	TOTAL
UNIDADE	R\$	R\$	R\$	R\$
MISTA DE	50.000,00	10.000,00	20.000,00	80.000,00
SAÚDE DE	00	00	00	00
CALÇOENE				R\$ 80.000,00
TOTAL				00

Art. 2º - Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2472.7, Fonte 107.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá - Ap, 29 de setembro de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 546/14-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014 e, considerando o que consta no Proc. 304.138606/14;

- Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21.07.06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16.04.2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º - São fixados os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 3º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	3390-36	TOTAL
UNIDADE	R\$	R\$		R\$
MISTA DE	50.000,00	5.000,00	R\$	80.000,00
SAÚDE DE	00	0	25.000,00	00
MAZAGÃO			0,00	
				R\$ 80.000,00
TOTAL				00

Art. 2º - Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2472.7, Fonte 107.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá - Ap, 29 de setembro de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 547/14-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014 e, considerando o que consta no Proc. nº 304.141456/14;

- Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21.07.06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16.04.2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º - São fixados os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 3º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	TOTAL
CENTRO DE	R\$	R\$	R\$
REFERÊNCIA EM	15.000,00	25.000,00	40.000,00
TRATAMENTO		00	00
NATURAL - CRTN			R\$ 40.000,00

Art. 2º - Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2472.7, Fonte 107.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá - Ap, 29 de setembro de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 548/14-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014 e, considerando o que consta no Proc. nº 304.136607/14;

- Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21.07.06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16.04.2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º - São fixados os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 3º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	3390-36	TOTAL
UNIDADE	R\$	R\$		R\$
MISTA DE	60.000,00		R\$	80.000,00
SAÚDE DE	0,00	5.000,00	15.000,00	00
AMAPÁ			0,00	
				R\$ 80.000,00
TOTAL				00

Art. 2º - Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2472.7, Fonte 107.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá - Ap, 29 de setembro de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 550/14-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014 e, considerando o que consta do Proc. nº 304.144541/14;

- Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21.07.06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16.04.2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º - São fixados os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 3º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	TOTAL
HOSPITAL DE CLÍNICAS "Dr. ALBERTO LIMA"	R\$ 320.00	R\$ 160.000	R\$ 480.000
	0,00	00	00
	R\$ 480.000,00		

Art. 2º - Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2472.7, Fonte 107.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá - Ap, 30 de setembro de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 551/14-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014 e, considerando o que consta do Proc. nº 304.141285/14;

- Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21.07.06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16.04.2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º - São fixados os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 3º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	TOTAL
HOSPITAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$ 400.000	R\$ 80.000	R\$ 480.000
	00	00	00
	R\$ 480.000,00		

Art. 2º - Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2472.7, Fonte 107.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá - Ap, 30 de setembro de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO
CONTRATO Nº 007/2014 - SESA

Contrato que entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE como CONTRATANTE e a empresa: SORAIA CRISTINA FIGUEIRA BARRETO DOS SANTOS como CONTRATADA, para os fins nele declarados.

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, Pessoa Jurídica de Direito Interno Público, inscrito no CPJ nº 00.394.577/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.086.176/0001-03, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu secretário de saúde, nomeado pelo decreto nº 1769/2013, o Sr. JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 228623

SSP-AP, inscrito no CPF(MF) sob o nº 289.545.643-72, residente e domiciliado na IND BL A-2, Fonte Nova, Santana - Amapá, e de outro lado a empresa: SORAIA CRISTINA FIGUEIRA BARRETO DOS SANTOS, brasileira, casada, residente e domiciliada na Av. Princesa Izabel, nº 4.302, Bairro: Fonte Nova, Santana-Amapá, portadora da carteira de identidade nº 003.118.819 SSP/RN 2ª via, inscrito no CPF(MF) sob o nº 780.195.242-15, resolvem celebrar entre si o presente Contrato, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:
O presente Contrato tem respaldo legal no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Contratação Direta - Dispensa de Licitação, Portarias Ministeriais de GM nº 336 de 19 de fevereiro de 2002 e Lei 10.216 de 06 de abril de 2001, Justificativa nº 016/2014 - CPL/SESA e Processo Administrativo nº 304.103785/2014 - SESA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente Contrato tem como objeto a locação de UM IMÓVEL URBANO EM ALVENARIA CONTENDO NO MÍNIMO QUATRO QUARTOS (SUÍTES), SALA, ESCRITÓRIO, COZINHA, BANHEIRO SOCIAL, ÁREA DE SERVIÇO, ÁREA DE LAZER, GARAGEM, VARANDA, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ATRAVÉS DA CAESA observando a Portaria Ministerial GM nº 336 de 19 de fevereiro de 2002.

destinado a atender as necessidades do Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil para Álcool e outras drogas (CAPS AD IJ) no Município de Santana.

Parágrafo Único: O recebimento do imóvel será pela Coordenação de Saúde Mental/SESA ou servidor por ela designado. Que terá toda autonomia para resolver possíveis problemas que venham a ocorrer.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FINALIDADE:
A presente locação visa atender a atender às necessidades do Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil para Álcool e outras drogas (CAPS AD IJ) no Município de Santana.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:
4.1. O prazo deste Contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/09/2014 e término em 31/08/2016, podendo ser prorrogado por períodos subsequentes iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá.

4.2. O Contrato poderá ser sucessivamente prorrogado pelas partes, enquanto houver necessidade pública a ser atendida através da presente contratação, mediante assinatura de Termo Aditivo, de acordo com Art. 57 da Lei 8.666/93, desde que estejam presentes preços e condições mais vantajosas para a Administração e havendo disponibilidade orçamentária para o período, após apresentação de justificativa por escrito e autorização da autoridade competente para celebrar o contrato em nome do locatário.

4.3. É vedada a prorrogação automática do presente Contrato e, na hipótese de irregularidade verificar-se a continuidade de utilização do imóvel pelo locatário após findo o prazo ajustado entre as partes não ocorrerá a transformação do Contrato em pacto por prazo determinado.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O valor mensal do aluguel perfaz o valor de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), e seu valor global R\$ 100.800,00 (Cem mil e oitocentos reais), onde o valor mensal deverá ser pago todo quinto dia útil do mês subsequente.

5.1. O aluguel poderá ser anualmente reajustado de conformidade com a variação acumulada IGP-M, e na sua ausência e/ou impossibilidade de aplicação, de acordo com a legislação editada para regular a matéria, observando-se, no momento da prorrogação, o reajuste que menos encareça o preço, ou seja, o mais vantajoso para a Administração.

5.2. O pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, além das taxas de energia elétrica, água e esgoto, relativos ao imóvel locado, deverão ser pagos pelo Contratante, inteiramente desvinculados do aluguel, cujos comprovantes deverão ser entregues mensalmente à Contratada.

5.3. O reajuste será efetuado por meio de simples apostilamento, nos termos do Art. 65, parágrafo 8º, da Lei Federal Nº 8.666/93, dispensada a análise prévia da Procuradoria Geral do Estado.

CLÁUSULA SEXTA - DO CRÉDITO DA DESPESA:
As despesas com execução deste Contrato corresponde ao montante total de R\$ 100.800,00 (Cem mil e oitocentos reais), com valor mensal de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), sendo empenhado inicialmente o valor de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais), conforme Cronograma de Desembolso, que ocorrerá a conta da Dotação Orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 2486.1, Fonte: 216, Elemento de Despesa: Ordinário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DEMAIS FORMAS DE RESCISÃO
Além das hipóteses de rescisão unilateral por parte do Locatário enumeradas na cláusula 9, poderá ser rescindido o presente contrato:

- Por mútuo acordo entre as partes;
- Em decorrência da prática de infração legal ou contratual por quaisquer das partes;
- Em decorrência da falta de pagamento do aluguel e demais encargos pelo Locatário;
- Em virtude de desapropriação do imóvel, desocupação determinada pelo Poder Público ou incêndio;
- Na hipótese de ser o Locador pessoa física, sua morte acarreta a transmissão da locação aos herdeiros.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO
Deverá ser providenciada, como condição de eficácia, a

publicação deste Contrato, em extrato, no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, devendo esta ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, a contar daquela data, conforme disposto no art. 61, parágrafo primeiro da LI 8.666/93.

DECIMA NONA - DO FORO:

Para proposição de qualquer ação, com base neste Contrato, fica eleito o foro de da comarca de Macapá, Estado do Amapá, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma 02 (duas) testemunhas, também no fim assinado.

Macapá/AP, 01 de Setembro de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
LOCATÁRIO - CONTRATANTE

EXTRATO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 024/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012/47416- SESA.

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, reuniram-se nesta Secretaria de Estado da Saúde, localizada na Av. Fab. 69, Centro - Macapá - AP, as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o PRESENTE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR nas condições que se seguem:

I - I - O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, Pessoa Jurídica de Direito Interno Público, inscrito no CPJ nº 00.394.577/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 23.086.176/0001-03, situada na Av. Fab. 69, Centro - Macapá - AP, neste ato representada por seu Secretário de Saúde, nomeado pelo Decreto nº 0637/2014, Sr. JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 228623/SSP-AP, inscrito no CPF (MF) sob o nº 289.545.643-72, residente e domiciliado na IND BL A-2 Fonte Nova Santana-AP

II - IDENTIFICAÇÃO DO CREDOR:
HOSFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.921.908/0001-21, com sede à Rua. 3 nº 975, QD O, LOTE 5, 7 e 8, Bairro: Setor Morais, CEP: 74.620-385, Telefone: (61)3504-3500, Goiânia-GO, neste ato representada por seu procurador o Sr. ANDREY DA SILVA MAFRA, inscrito no CPF sob o nº 641.923.932-04, portador da carteira de identidade nº 3657511-SSP/PA, residente domiciliado Passagem Iracema nº 218 A-autos, bairro: Marambaia - Belém-PA.

ÍNDICE
CLÁUSULA 1ª - DA ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

CLÁUSULA 2ª - DA IMPORTÂNCIA A PAGAR
CLÁUSULA 3ª - DA NATUREZA E ANO DA DESPESA

CLÁUSULA 4ª - DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO
CLÁUSULA 5ª - DO MÉRITO
CLÁUSULA 6ª - DA CONCLUSÃO
CLÁUSULA 7ª - DA HOMOLOGAÇÃO
CLÁUSULA 8ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
CLÁUSULA 9ª - DA PUBLICAÇÃO
CLÁUSULA 1ª - DA ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA:

1.1 - O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR tem por objeto a liquidação do valor devido pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, bem como o reconhecimento da dívida, relativa a aquisição de equipamentos anti-fecções, anti-térmico e anti-inflamatórios, conforme ATA de Registro de Preços SRP nº 001/2012 pregão nº 028/2011, do Processo Administrativo 2012/47416.

CLÁUSULA 2ª - DA IMPORTÂNCIA A PAGAR:
2.1 - O valor do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR é de R\$ 107.196,00 (Cento e sete mil cento e noventa e seis reais) com os recursos alocados conforme Nota de Empenho nº 2014NE03438 de 29/08/2014.

CLÁUSULA 3ª - DA NATUREZA E ANO DA DESPESA:

3.1 - O presente objeto do TERMO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR tem por natureza material de consumo, adquiridos no ano de 2012.

CLÁUSULA 4ª - DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO.
4.1 - O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR tem seu fundamento baseado nas previsões legais do artigo 59 da lei 8666/93, artigo 37 da Lei nº 4.320/64, Decreto Estadual nº 4106, de 14 de Novembro de 2012, Parecer Jurídico nº 689/2014 - ASSEJUR/SESA/AP.

CLÁUSULA 5ª - DO MÉRITO:
Do exame procedido, foi constatado que:
a) o processo encontra-se formalizado, e instruído em conformidade com a legislação vigente;

b) a documentação presente aos autos está revestida das formalidades legais; e
c) a despesa foi ordenada por agente legalmente investido da autoridade para assumir compromisso em nome da Secretaria de Saúde do Estado do Amapá.

CLÁUSULA 6ª DA CONCLUSÃO:
Diante da análise precedida, opinamos pelo RECONHECIMENTO DA DÍVIDA acima identificada, para pagamento à conta de dotação alocada ao sub-elemento 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento deste Órgão, nos termos da Lei Orçamentária, sendo para tanto encaminhado o processo à decisão superior do Senhor Ordenador do Órgão

CLÁUSULA 7ª - DA HOMOLOGAÇÃO

Com base no art. 37 da Lei nº 4.320/64, bem como no uso da competência que me foi outorgada, e ainda tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Saúde, reconheço a dívida de exercício anterior no valor de R\$ 107.196,00 (Cento e sete mil cento e noventa e seis reais).

Autorizo a emissão de empenho, liquidação e pagamento, conforme as informações contidas no presente processo (observado o contido no Decreto nº 1278, de 17/02/2011).

Macapá-AP, 08/09/2014

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES

Secretário de Estado da Saúde

CLÁUSULA 8ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo uma para a Secretaria da Saúde do Amapá, outra para a empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e uma para constar dos autos do Processo Administrativo nº. 2012/47416;

Cabe a empresa comprovação da regularidade fiscais municipais, Estaduais e Federais, apresentado as devidas Certidões Negativas para fins de receber o que foi reconhecido;

CLÁUSULA 9ª - DA PUBLICAÇÃO:

9.1 - O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR deverá ser publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias ou até o quinto dia útil do mês seguinte à contar da data de sua assinatura, conforme prevê o parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.666/93.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá-AP, 08 de Setembro de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**EXTRATO**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 031/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2012/71651 - SESA.

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, reuniram-se nesta Secretaria de Estado da Saúde, localizada na Av. Fab, 69, Centro - Macapá - AP, as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o PRESENTE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR nas condições que se seguem:

1 - O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, Pessoa Jurídica de Direito Interno Público, inscrito no CPJ nº. 00.394.577/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.086.176/0001-03, situada na Av. Fab, 69, Centro - Macapá - AP, neste ato representada por seu Secretário de Saúde, nomeado pelo Decreto nº 0637/2014, Sr. JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 228623/SSP-AP, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 289.545.643-72, residente e domiciliado na IND BL A-2 Fonte Nova Santana-AP. II - IDENTIFICAÇÃO DO CREDOR:

HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.921.908/0001-21, com sede à Rua: 3 nº 975, QD O, LOTE 5, 7 e 8, Bairro: Setor Morais, CEP: 74.620-385, Telefone (61)3504-3500, Goiânia-GO, neste ato representada por seu procurador o Sr. ANDREY DA SILVA MAFRA, inscrito no CPF sob o nº. 641.923.932-04, portador da carteira de identidade nº. 3857511-SSP/PA, residente domiciliado Passagem Iracema nº 218 A-autos, bairro: Marambaia - Belém-PA.

ÍNDICE

CLÁUSULA 1ª - DA ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

CLÁUSULA 2ª - DA IMPORTÂNCIA A PAGAR

CLÁUSULA 3ª - DA NATUREZA E ANO DA DESPESA

CLÁUSULA 4ª - DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO

CLÁUSULA 5ª - DO MÉRITO

CLÁUSULA 6ª - DA CONCLUSÃO

CLÁUSULA 7ª - DA HOMOLOGAÇÃO

CLÁUSULA 8ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 9ª - DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA 1ª - DA ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA:

1.1 - O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR tem por objeto a liquidação do valor devido pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, bem como o reconhecimento da dívida, relativa a aquisição de medicamento oncológico II.

CLÁUSULA 2ª - DA IMPORTÂNCIA A PAGAR:

2.1 - O valor do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR é de R\$ 5.476,80 (Cinco mil, quatrocentos e setenta e seis

reais e oitenta centavos) com os recursos alocados conforme Nota de Empenho Nº. 2014NE04118 de 17/09/2014.

CLÁUSULA 3ª - DA NATUREZA E ANO DA DESPESA:

3.1 - O presente objeto do TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, tem por natureza material de consumo, adquiridos no ano de 2012.

CLÁUSULA 4ª - DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO:

4.1 - O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR tem seu fundamento baseado nas previsões legais do artigo 59 da Lei 8666/93, artigo 37 da Lei nº 4.320/64, Decreto Estadual nº 4106, de 14 de Novembro de 2012, Parecer Jurídico nº 519/2013 - PAA/PGE, Parecer Jurídico nº 725/2014 ASSEJUR/SESA/AP.

CLÁUSULA 5ª - DO MÉRITO:

Do exame procedido, foi constatado que:

- o processo encontra-se formalizado e instruído em conformidade com a legislação vigente;
- a documentação presente aos autos está revestida das formalidades legais; e
- a despesa foi ordenada por agente legalmente investido da autoridade para assumir compromisso em nome da Secretaria de Saúde do Estado do Amapá.

CLÁUSULA 6ª DA CONCLUSÃO:

Diante da análise precedida, opinamos pelo RECONHECIMENTO DA DÍVIDA acima identificada, para pagamento à conta de dotação alocada ao sub-elemento 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento deste Órgão, nos termos da Lei Orçamentária, sendo para tanto encaminhado o processo à decisão superior do Senhor Ordenador do Órgão.

CLÁUSULA 7ª - DA HOMOLOGAÇÃO

Com base no art. 37 da Lei nº 4.320/64, bem como no uso da competência que me foi outorgada, e ainda tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Saúde, reconheço a dívida de exercício anterior no valor de R\$ 5.476,80 (Cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

Autorizo a emissão de empenho, liquidação e pagamento, conforme as informações contidas no presente processo (observado o contido no Decreto nº 1278, de 17/02/2011).

Macapá-AP, 17/09/2014

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde**CLÁUSULA 8ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

A Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR;

O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo uma para a Secretaria da Saúde do Amapá, outra para a empresa, e uma para constar dos autos do HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Cabe a empresa comprovação da regularidade fiscais municipais, Estaduais e Federais, apresentado as devidas Certidões Negativas para fins de receber o que foi reconhecido;

CLÁUSULA 9ª - DA PUBLICAÇÃO:

9.1 - O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR deverá ser publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias ou até o quinto dia útil do mês seguinte à contar da data de sua assinatura, conforme prevê o parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.666/93.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá-AP, 17 de Setembro de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**EXTRATO**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 029/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2012/71667 - SESA.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, reuniram-se nesta Secretaria de Estado da Saúde, localizada na Av. Fab, 69, Centro - Macapá - AP, as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o PRESENTE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR nas condições que se seguem:

1 - O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, Pessoa Jurídica de Direito Interno Público, inscrito no CPJ nº. 00.394.577/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.086.176/0001-03, situada na Av. Fab, 69, Centro - Macapá - AP, neste ato

representada por seu Secretário de Saúde, nomeado pelo Decreto nº 0637/2014, Sr. JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 228623/SSP-AP, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 289.545.643-72, residente e domiciliado na IND BL A-2 Fonte Nova Santana-AP.

II - IDENTIFICAÇÃO DO CREDOR:**EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**

LTDA, Sediada na SAAN, Quadra III, nº 665, Asa Norte, Brasília/DF, Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.234.797/0001-78, neste ato representada pela Sra. KELLY CRISTIANE ARAÚJO FREIRE, brasileira, solteira, residente na Av. Clodovio Coelho, nº 488, Bairro: Trem, Macapá - Amapá, portadora da cédula de identidade nº 118.169 SSP/AP, e CPF (MF) nº 774.362.132-49.

ÍNDICE

CLÁUSULA 1ª - DA ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

CLÁUSULA 2ª - DA IMPORTÂNCIA A PAGAR

CLÁUSULA 3ª - DA NATUREZA E ANO DA DESPESA

CLÁUSULA 4ª - DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO

CLÁUSULA 5ª - DO MÉRITO

CLÁUSULA 6ª - DA CONCLUSÃO

CLÁUSULA 7ª - DA HOMOLOGAÇÃO

CLÁUSULA 8ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 9ª - DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA 1ª - DA ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA:

1.1 - O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR tem por objeto a liquidação do valor devido pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, bem como o reconhecimento da dívida, relativa a aquisição de Medicamentos Oncológicos, para atender as Demandas da UNACON, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 003/2011.

CLÁUSULA 2ª - DA IMPORTÂNCIA A PAGAR:

2.1 - O valor do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR é de R\$ 667.428,30 (Seiscentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta centavos) com os recursos alocados conforme Nota de Empenho Nº. 2014NE03845 de 16/09/2014.

CLÁUSULA 3ª - DA NATUREZA E ANO DA DESPESA:

3.1 - O presente objeto do TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, tem por natureza material de consumo, adquiridos no ano de 2012.

CLÁUSULA 4ª - DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO:

4.1 - O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR tem seu fundamento baseado nas previsões legais do artigo 59 da Lei 8666/93, artigo 37 da Lei nº 4.320/64, Decreto Estadual nº 4106, de 14 de Novembro de 2012, Parecer Jurídico nº 1365/2013 e Parecer Jurídico nº 1465/2013 - ASSEJUR/SESA/AP.

CLÁUSULA 5ª - DO MÉRITO:

Do exame procedido, foi constatado que:

- o processo encontra-se formalizado e instruído em conformidade com a legislação vigente;
- a documentação presente aos autos está revestida das formalidades legais; e
- a despesa foi ordenada por agente legalmente investido da autoridade para assumir compromisso em nome da Secretaria de Saúde do Estado do Amapá.

CLÁUSULA 6ª DA CONCLUSÃO:

Diante da análise precedida, opinamos pelo RECONHECIMENTO DA DÍVIDA acima identificada, para pagamento à conta de dotação alocada ao sub-elemento 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento deste Órgão, nos termos da Lei Orçamentária, sendo para tanto encaminhado o processo à decisão superior do Senhor Ordenador do Órgão.

CLÁUSULA 7ª - DA HOMOLOGAÇÃO

Com base no art. 37 da Lei nº 4.320/64, bem como no uso da competência que me foi outorgada, e ainda tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Saúde, reconheço a dívida de exercício anterior no valor de R\$ 667.428,30 (Seiscentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte e oito reais e trinta centavos).

Autorizo a emissão de empenho, liquidação e pagamento, conforme as informações contidas no presente processo (observado o contido no Decreto nº 1278, de 17/02/2011).

Macapá-AP, 25/09/2014

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde**CLÁUSULA 8ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

A Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR;

O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR elaborado em (três) vias de igual teor e forma, sendo uma para a Secretaria da Saúde do Amapá, outra para a empresa EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS e uma para constar dos autos do Processo Administrativo nº. 2012/71667 - SESA;

Cabe a empresa comprovação da regularidade fiscais municipais, Estaduais e Federais, apresentado as devidas Certidões Negativas para fins de receber o que foi reconhecido;

CLÁUSULA 9ª - DA PUBLICAÇÃO:

9.1 - O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR deverá ser publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias ou até o quinto dia útil do mês seguinte à contar da data de sua assinatura, conforme prevê o parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.668/93.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá-AP, 26 de Setembro de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

ERRATA

Na Portaria nº 216/14-SESA, de 20.05.2014, publicada no DOE nº 5721 de 28.05.2014..

ONDE SE LÊ:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	3390-36	TOTAL
UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE MAZAGÃO	R\$ 60.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 80.000,00
TOTAL				R\$ 80.000,00

LEIA-SE:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	3390-36	TOTAL
UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE MAZAGÃO	R\$ 60.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 80.000,00
TOTAL				R\$ 80.000,00

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA
16.06.2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

Conselho Estadual de saúde

Resolução Nº: 003/2014

Macapá - AP, 02 de Junho de 2014.

O Conselho Estadual de Saúde do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por seu Regimento Interno, aprovado em 26 de Junho de 2008 e Publicado no Diário Oficial do Estado, com fulcro nas deliberações da 12ª Reunião Ordinária do CES/AP, realizada no dia 18 de dezembro de 2008 e:

CONSIDERANDO:

As diretrizes do Conselho Estadual de Saúde e atribuições conferidas pela Lei 8.142/1992 e Lei Estadual nº. 1.628/2012.

A portaria 3060/GM, de 28 de Novembro de 2007.

Considerando a decisão do Conselho Estadual de Saúde. Considerando a necessidade de dotar o Conselho de representação institucional condizente com as competências estabelecidas para as comissões Intersetoriais deste colegiado.

RESOLVE:

De acordo com decisão do Pleno do Conselho Estadual de Saúde criar a Comissão Permanente de Legislação e Ética para o Controle Social do SUS - CPLE, composta pelos seguintes Conselheiros: Marcos Andre Nascimento Cordeiro (SINDENF); Roberto Bauer Melo de Lima (DATASUS /AP); Lea Chaves Lobato (Pastoral da Criança) e Andre Baia Sá (ADFAP).

Jardel Adailton Souza Nunes
Secretário Estadual de Saúde do Amapá

ROBERTO BUAER MELO DE LIMA
F. 18.04.2014 - CES-AP

Homologo a Resolução nº 003/2014 - CES/AP, nos termos da Lei nº 8.142 de dezembro de 1990, Lei 1.628/2012.

Vigora a partir de sua publicação.

Autarquia Estaduais

Detran

Ten. PM. José Aurivan Gomes da Silva

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2014

Ratifico, em 30/09/2014.

ELISABETE MARIA SERRA PENAFORT
SANTANA
Diretora Presidente em Exercício
DETRAN

PROCESSO Nº. 014.009667/2014

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

OBJETO: Curso: AUDITORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
VALOR GLOBAL: R\$ 3.180,00 (Tres mil cento e oitenta reais).

FONTE: 240 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
PROGRAMA: 20205.0380.2591.06.122.240.3.3.90.39.160000
(GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO);
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA)

Senhora Diretora - Presidente.

Justifica-se ao Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN-AP, contratada a empresa TREIDE APOIO EMPRESARIAL LTDA - CNPJ nº 01.920.819/0001-30, para a participação das servidoras ALESSANDRA PATRICIA FURTADO SERRÃO CUMARU e MARIA DO CARMO DE ALMEIDA ROCHA, no Curso de Capacitação em "AUDITORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS", com fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93 e alterações, tendo em vista a inexigibilidade licitação.

Justifica-se a contratação direta da empresa TREIDE APOIO EMPRESARIAL LTDA, em razão do objeto deste processo ser a contratação de serviços técnicos para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, através do Curso supracitado, que será realizado no período de 06 a 08 de agosto de 2014, na cidade de Belém/PA.

O Curso será referente à formação e atualização de controladores internos da Administração Pública e abordará sobre o controle interno das organizações públicas, partindo dos princípios básicos até as orientações mais atualizadas, o que permitirá uma melhor análise normativa e técnica voltadas à verificação da legalidade do ato e a conformação da conduta do agente com os princípios ordenadores da sociedade.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração e demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente justificativa à superior apreciação e deliberação de Vossa Excelência, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação na Imprensa Oficial do Estado do Amapá, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor, como condição de eficácia deste ato.

Macapá, 30 de Setembro de 2014.

GEISON CASTRO DOS SANTOS
Presidente da CPU/DETRAN/AP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 15/2014

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN-AP, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II do § único do Art. 261 da Lei nº 8.583 de 23 de setembro de 1997 c/c o artigo 12 da Resolução nº 444 de 12 de junho de 2012 do CONTRAN, notifica os proprietários dos veículos contidos em placas constantes na relação abaixo, para no prazo de 15 (quinze) dias contados de data desta publicação apresentarem defesa escrita contra a autuação e ou indicar o infrator como regra a direção dos §§ 7º e 8º do Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Notificação de Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Nº	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESBOR.
1	NEJ 4132	AB00089042	29/08/2014	5010	0
2	NEO 7072	AB00096275	30/08/2014	5189	1
3	KDE 9378	AB00086861	29/08/2014	6912	0
4	NEI 6805	AB00086718	29/08/2014	5045	0
5	NEI 6809	AB00086219	29/08/2014	6912	0
6	NEP 5728	AB00086073	28/02/2014	5189	1
7	NEI 6809	AB00086217	29/08/2014	6390	2

Macapá-AP, 30 de 09 de 2014.

ELISABETE MARIA SERRA PENAFORT SANTANA
Diretora - Presidente em exercício do DETRAN-AP
Decreto nº. 5125 de 25/08/2014

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 16/2014

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 1786/12, de 01 de abril de 2012, com base nos artigos 261 e 262, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no artigo 12 da Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar de imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para apresentarem recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

Nº	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESBOR.	VALOR DA MULTA
1	MEY 0036	AB00072284	15/07/2014	6599	2	191,54
2	NEQ 7354	AB00065481	27/07/2014	5010	0	574,61
3	NEQ 7354	AB00065482	27/07/2014	6912	0	53,21
4	NEZ 0184	AB00086105	25/07/2014	5169	1	1.615,40
5	JUP 5992	AB00072295	18/07/2014	5010	0	574,61
6	NFX 9127	AB00078157	27/09/2013	5010	0	574,61
7	HFS 8030	AB00084450	23/08/2014	7356	2	65,13
8	NEX 9127	AB00079158	27/09/2013	6912	0	53,21
9	NSF 7311	AB00072476	21/07/2014	6912	0	53,21
10	NEM 9980	AB00044768	29/08/2012	5274	1	191,54
11	MEK 4453	AB00086510	26/07/2014	6912	0	53,21
12	MEY 7896	AB00086721	29/07/2014	6912	0	53,21
13	MEY 7896	AB00086720	29/07/2014	5010	0	574,61
14	NEJ 4739	AB00086734	01/08/2014	5010	0	574,61
15	NEJ 4739	AB00086733	01/08/2014	5169	1	1.615,40
16	NEJ 4739	AB00086735	01/08/2014	6912	0	53,21
17	NEZ 8091	AB00076484	03/08/2014	5045	0	191,54
18	NEZ 8091	AB00076485	03/08/2014	6580	0	191,54
19	NEZ 8091	AB00076487	03/08/2014	6912	0	53,21
20	NEZ 8091	AB00086135	03/08/2014	5169	1	3.630,00
21	NEJ 2474	AB00047699	03/08/2014	5010	0	574,61

Macapá-AP, 30 de 09 de 2014.

ELISABETE MARIA SERRA PENAFORT SANTANA
Diretora - Presidente em exercício do DETRAN-AP
Decreto nº. 5125 de 25/08/2014

Universidade Estadual do Amapá

Perseu da Silva Aparício

PORTARIA N. 215/2014 - UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando a Resolução N. 01 de 17/01/2010-CONAES, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante (NDE);

Considerando o Memorando n. 105/2014-CEQU/UEAP de 18 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Química, constituído por meio da Portaria n. 091/2014-UEAP de 14 de maio de 2014, para exclusão e inclusão dos seguintes servidores:

- Excluir
Nelson de Souza Amorim
- Inclusão
Mara Rosana Carvalho de Moraes

Art. 2º - Esta Portaria retroage sua vigência a contar do dia 18 de setembro de 2014. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 30 de setembro de 2014.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício

Reitor

PORTARIA N. 216/2014 - UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando a Resolução n. 01 de 17/01/2010-CONAES, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante (NDE);

Considerando o Memorando n. 109/CEFL/UEAP de 25 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) Docentes abaixo relacionados(as) para comporem o Núcleo

Docente Estruturante do Curso de Engenharia Florestal, com as atribuições acadêmicas de acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso e demais atribuições previstas na Resolução n. 01 de 17/01/2010-CONAES, sem ônus para o Governo do Estado do Amapá:

- **Jadson Coelho de Abreu**
- **Driss Wagner Pantoja Pena**
- **Fernando Galvão Rabelo**
- **Lina Bufalino**
- **Mariana Martins Medeiros**
- **Perseu da Silva Aparício**
- **Robson Borges de Lima**

Art. 2º - Revogar a Portaria n. 024/2013, 08 de março de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria retroage sua vigência a contar do dia 10 de setembro de 2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria em Macapá-AP, 30 de setembro de 2014.

Prof. Dr. **Perseu da Silva Aparício**
Reitor

**EDITAL Nº 042/2014-PROEXT/UEAP
2ª CONVOCATÓRIA PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA**

O Pró-Reitor de Extensão em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria N. 189/2014, considerando o Edital N. 042/2014 que trata da seleção de alunos para o CURSO INTENSIVO PREPARATÓRIO PARA O ENEM de 2014, torna pública a 2ª Convocatória para efetivação de matrícula, no período de 08 a 09/09/2014, horários de 9h às 12h e 15h às 18h, na Pró-Reitoria de Extensão da Ueap (Campus I).

Classif.	Nome
51	JANILDE CAVALCANTE CARVALHO
52	CRISTINA COLINS GOMES
53	MAGUISON SERRAO DOS SANTOS
54	KARLA SILVA SOUSA
55	LISBETH DOS SANTOS GONÇALVES
56	ELIENE FRAZÃO TAVARES
57	MATHEUS BRUNO DE ALMEIDA SILVA DUARTE
58	LARISSA DE CÁSSIA MORAIS JONAS
59	JAMILI ALMEIDA DOS SANTOS
60	GABRIELA COSTA BACELAR
61	BRUNA MORAIS MARTINS CAMPANTE

Macapá-AP, 08 de setembro de 2014.

Perseu da Silva Aparício
Reitor

**EDITAL Nº 042/2014-PROEXT/UEAP
3ª CONVOCATÓRIA PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA**

O Pró-Reitor de Extensão em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria N. 189/2014, considerando o Edital N. 042/2014 que trata da seleção de alunos para o CURSO INTENSIVO PREPARATÓRIO PARA O ENEM de 2014, torna pública a 3ª Convocatória para efetivação de matrícula, nos dias 11 e 12/09/2014, horários de 9h às 12h e 15h às 18h, na Pró-Reitoria de Extensão da Ueap (Campus I).

Classif.	Nome
62	MAYANNI CAMYLI ALVES DOS SANTOS
63	JOAO RICARDO DOS SANTOS MOUTINHO
64	MARLON DOS SANTOS NUNES JUNIOR
65	CHARLENE DIAS PINTO

Macapá-AP, 11 de setembro de 2014.

Prof. Dr. **Breno Marques da Silva e Silva**
Pró-Reitor de Extensão em exercício

**EDITAL N. 043/2014-PROEXT/UEAP
CONVOCATÓRIA 01**

O Pró-Reitor de Extensão em exercício, no uso

das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria N. 189/2014, considerando o Edital N. 043/2014 que trata da seleção de docentes dos cursos da Universidade para atuar como pesquisador-orientador dos monitores do Curso Intensivo Preparatório para o ENEM 2014, torna pública a CONVOCATÓRIA 01 para entrega do comprovante de conta bancária (preferencialmente do Banco do Brasil) dos aprovados no processo de seleção, no período de 08 a 09/09/2014, horários de 9h às 12h e 15h às 18h, na Pró-Reitoria de Extensão da Ueap (Campus I).

CANDIDATOS APROVADOS:

ANA PAULA NUNES DA SILVA
DARLAN COUTINHO DOS SANTOS
DIANI FERNANDA DA SILVA
DILNEIA ROCHANA T. DO COUTO
EDIELSON DE SOUZA SILVA
EDINA RUTH MENDES L. MAFRA
JEFFERSON FERREIRA MESQUITA
LILIAN LATTIES DOS SANTOS
MARCELO TAVARES PAIXÃO
MICHELLE ARAUJO DE OLIVEIRA
NATALI FABIANA DA COSTA E SILVA
REGINALDO DE JESUS C. FARIAS

Macapá-AP, 08 de setembro de 2014.

Prof. Dr. **Breno Marques da Silva e Silva**
Pró-Reitor de Extensão em exercício

**EDITAL N. 047/2014-PROEXT/UEAP
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual 4018/2014, bem como pelo Estatuto e Regimento da UEAP, considerando a Resolução No. 047/2013-CONSUEAP e o edital 047/2014-PROEXT/UEAP, que trata da seleção de docentes dos cursos de graduação da Universidade para preenchimento de vagas remanescentes de pesquisador-orientador no Curso Intensivo Preparatório para o ENEM 2014, torna pública a **Homologação das Inscrições** do processo de seleção.

INS CRI ÇÃO	CANDIDATO	VAGA	SITUAÇÃO
001	ALDER DE SOUSA DIAS	PEDAGOGIA	DEFERIDA
002	JOEL ESTEVÃO DE MELO DINIZ	QUÍMICA	DEFERIDA
003	LÍBIO JOSÉ TAPAJÓS MOTA	QUÍMICA	DEFERIDA
004	VITOR SOUSA CUNHA NERY	PEDAGOGIA	DEFERIDA
005	HELEN COSTA COELHO	REDAÇÃO	DEFERIDA
006	GABRIEL ARAUJO DA SILVA	QUÍMICA	DEFERIDA

Inscrições Deferidas: 06

Macapá-AP, 12 de setembro de 2014.

Perseu da Silva Aparício
Reitor

**EDITAL N. 048/2014-PROEXT/UEAP
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

O Pró-Reitor de Extensão em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria N. 189/2014, a considerando a Resolução N. 036/2012 e o Edital N. 048/2014-PROEXT/UEAP, que trata da seleção de discentes dos cursos de graduação da Universidade para preenchimento de vagas remanescentes de tutor no Curso Intensivo Preparatório para o ENEM 2014, na modalidade de monitor, torna pública a **Homologação das Inscrições** no processo de seleção, observados os itens 5.2.1 e 5.4.1 do Edital.

Inscrição	Nome	Indicação de Vaga
	JACKSON WILHY	

001	MONTEIRO DE OLIVEIRA	BIOLOGIA
005	ROGER LEOMAR DA SILVA FERREIRA	BIOLOGIA
008	UBERSON GADELHA DA COSTA	BIOLOGIA
014	SABRINA GAMA DOS SANTOS	BIOLOGIA
011	BRYAN BARBOSA MARTINS	FÍSICA
003	LUANA PENHA LOPES	LÍNGUA INGLÊS
013	UISLLEI UILLEM COSTA RODRIGUES	LÍNGUA INGLÊS
010	LORENÇA VALENTE DE MIRANDA VALE	MATEMÁTICA
015	FLAVIA MANUELA SOBRAL DA COSTA	MATEMÁTICA
016	MARCLEI DE FREITAS CORREA	MATEMÁTICA
017	OTHON DIEGO GONÇALVES FRANKLIN	MATEMÁTICA
006	MARILU CORREA RODRIGUES	PEDAGOGIA
002	WEIDER DOS SANTOS GONGÁ	QUÍMICA
004	MICHEL PINHEIRO DA SILVA	QUÍMICA

Inscrições Deferidas: 14

Macapá-AP, 09 de setembro de 2014.

Prof. Dr. **Breno Marques da Silva e Silva**
Pró-Reitor em exercício

**EDITAL N. 048/2014-PROEXT/UEAP
RETIFICAÇÃO 01**

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual 4018/2014, bem como pelo Estatuto e Regimento da UEAP, considerando a Resolução No. 036/2012 e o com base no Edital N. 048/2014-PROEXT/UEAP, que trata da seleção para preenchimento de vagas remanescentes de tutor no Curso Intensivo Preparatório para o ENEM 2014, na modalidade de monitor, torna pública a retificação nº 01, que altera o **Resultado da Prova Didática do processo de seleção**, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

INS CRI ÇÃO	NOME	ÁREA	NOTA FIN AL	SITUAÇÃO
006	MARILU CORREA RODRIGUES	PEDAGOGIA	7,00	Aprovado
008	UBERSON GADELHA DA COSTA	BIOLOGIA	8,75	Aprovado
002	WEIDER DOS SANTOS GONGÁ	QUÍMICA	8,30	Aprovado
003	LUANA PENHA LOPES	LÍNGUA INGLESA	7,00	Aprovada
013	UISLLEI UILLEM COSTA RODRIGUES	LÍNGUA INGLESA	5,00	Classificado

Macapá, 16 de setembro de 2014.

Prof. Dr. **Perseu da Silva Aparício**
Reitor

**EDITAL N. 048/2014-PROEXT/UEAP
RESULTADO FINAL**

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual 4018/2014, bem como pelo Estatuto e Regimento da UEAP, considerando a Resolução N. 036/2012 e o edital 048/2014-PROEXT/UEAP, que trata da seleção para preenchimento de vagas remanescentes de tutor no Curso Intensivo Preparatório para o ENEM 2014, na modalidade de monitor, torna público o **Resultado Final do processo de seleção**.

Inscrição	Nome	Área	NOTA PROVA DIDÁTICA	NOTA PROVA DE REDAÇÃO	NOTA PROVA DE LÍNGUA INGLESA	SITUAÇÃO
	JACKSON WILHY					

006	MARILU CORREA RODRIGUES	PEDAGOGIA	10	8,00	7,00	8,33	Aprovado
008	UBERSON GADELHA DA COSTA	BIOLOGIA	10	7,00	8,75	8,58	Aprovado
002	WEIDER DOS SANTOS GONGÁ	QUIMICA	10	7,00	8,30	8,43	Aprovado
003	LUANA PENHA LOPES	LINGUA INGLESA	10	6,00	7,00	7,66	Aprovada
013	UISLLEI UILLEM COSTA RODRIGUES	LINGUA INGLESA	10	7,00	5,00	7,33	Classificado

Macapá, 15 de setembro de 2014.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor**EDITAL N. 048/2014-PROEXT/UEAP
RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA**

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual 4018/2014, bem como pelo Estatuto e Regimento da UEAP, considerando a Resolução N. 036/2012 e o com base no Edital N. 048/2014-PROEXT/UEAP, que trata da seleção para preenchimento de vagas remanescentes de tutor no Curso Intensivo Preparatório para o ENEM 2014, na modalidade de monitor, torna pública o Resultado da Prova Didática.

INSCRIÇÃO	NOME	ÁREA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
006	MARILU CORREA RODRIGUES	PEDAGOGIA	7,00	Aprovado
008	UBERSON GADELHA DA COSTA	BIOLOGIA	8,75	Aprovado
002	WEIDER DOS SANTOS GONGÁ	QUIMICA	8,30	Aprovado
003	LUANA PENHA LOPES	LINGUA INGLESA	7,00	Reprovado
013	UISLLEI UILLEM COSTA RODRIGUES	LINGUA INGLESA	5,00	Reprovado

Macapá, 15 de setembro de 2014.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor da Ueap**EDITAL N. 048/2014-PROEXT/UEAP
RESULTADO DA PROVA ESCRITA**

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual 4018/2014, bem como pelo Estatuto e Regimento da UEAP, considerando a Resolução N. 036/2012 e o Edital 048/2014 que trata da seleção para preenchimento de vagas remanescentes de tutor no Curso Intensivo Preparatório para o ENEM 2014, modalidade de monitor, torna público o Resultado da Prova Escrita.

INSCRIÇÃO	NOME	ÁREA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
006	MARILU CORREA RODRIGUES	PEDAGOGIA	8	Aprovado
008	UBERSON GADELHA DA COSTA	BIOLOGIA	7	Aprovado
013	UISLLEI UILLEM COSTA	LINGUA	7	Aprovado

002	RODRIGUES WEIDER DOS SANTOS GONGÁ	INGLESA	7	Aprovado
003	LUANA PENHA LOPES	QUIMICA	6	Aprovado
001	JACKSON WILHY MONTEIRO DE OLIVEIRA	LINGUA INGLESA	5	*Eliminado
011	BRYAN BARBOSA MARTINS	BIOLOGIA	5	*Eliminado
016	MARCEI DE FREITAS CORREA	FISICA	5	*Eliminado
005	ROGER LEOMAR DA SILVA FERREIRA	MATEMATICA	4	*Eliminado
014	SABRINA GAMA DOS SANTOS	BIOLOGIA	4	*Eliminado
015	FLAVIA MANUELA SOBRAL DA COSTA	BIOLOGIA	4	*Eliminado
017	OTHON DIEGO GONÇALVES FRANKLIN	MATEMATICA	4	*Eliminado
004	MICHEL PINHEIRO DA SILVA	MATEMATICA	3	*Eliminado
010	LORENÇA VALENTE DE MIRANDA VALE	QUIMICA	3	*Eliminado

* Os alunos com nota abaixo de 6 (seis) foram eliminados conforme Resolução 036/2012- UEAP
Macapá-AP, 10 de setembro de 2014.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor**EDITAL N. 048/2014-PROEXT/UEAP
ADENDO 01**

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual 4018/2014, bem como pelo Estatuto e Regimento da UEAP, considerando a Resolução No. 036/2012 e o edital 048/2014-PROEXT/UEAP, que trata da seleção de discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação da Universidade para preenchimento de vagas remanescentes de tutor no Curso Intensivo Preparatório para o ENEM 2014, na modalidade de monitor, torna público a adendo 01, que inclui o anexo VIII no edital do processo de seleção.

ANEXO VIII

Os temas da Prova Didática, para efeito de sorteio, são os seguintes, por disciplina:

DISCIPLINA	TEMAS
LITERATURA	1. O NATURALISMO EM O CORTIÇO, DE ALUISSIO AZEVEDO 2. A PRIMEIRA GERAÇÃO MODERNISTA NO BRASIL: PRINCIPAIS EXPOENTES 3. A PROSA REGIONALISTA DA SEGUNDA GERAÇÃO MODERNISTA BRASILEIRA
LÍNGUA PORTUGUESA	1. FUNÇÕES DA LINGUAGEM 2. FIGURAS DE LINGUAGEM 3. CONJUNÇÕES COORDENATIVAS
REDAÇÃO	1. O TEXTO DISSERTATIVO ARGUMENTATIVO 2. ELEMENTOS DE COESÃO TEXTUAL 3. O TÓPICO FRASAL
QUÍMICA	1. LIGAÇÕES QUÍMICAS 2. CINÉTICA QUÍMICA 3. HIDROCARBONETOS
MATEMÁTICA	1. GEOMETRIA ESPACIAL 2. FUNÇÕES ELEMENTARES 3. MATRIZES
	1. CONTROLE DE HORA-AULA EM UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO 2. DISTRIBUIÇÃO DE

PEDAGOGIA	DISCIPLINAS E CH DO ENSINO MÉDIO 3. ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO
BIOLOGIA	1. ESPECIAÇÃO 2. TRANSGÊNICOS 3. CLASSIFICAÇÃO DOS SERES VIVOS
FILOSOFIA/ SOCIOLOGIA	1. A DEFINIÇÃO DE AÇÃO SOCIAL EM MAX WEBER 2. PLATÃO E A FUNDAÇÃO DA METAFÍSICA 3. A ÉTICA ARISTOTÉLICA
FÍSICA	1. TRABALHO E ENERGIA; 2. ÓPTICA DA VISÃO; 3. LEIS DA TERMODINÂMICA.
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	1. O USO DO SUFIXO -ING NA FUNÇÃO VERBAL, SUBSTANTIVO E ADJETIVO; 2. THERE TO BE PARA INDICAR LOCALIZAÇÃO; 3. FUTURO COM WILL AND GOING TO: DIFERENÇAS E USO.
LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL	1. EL USO DE LOS PRONOMBRES SUJETOS 2. LOS PRETÉRITOS PERFECTOS DE INDICATIVOS 3. EL EMPLEO DE LOS POSESIVOS

Macapá-AP, 05 de setembro de 2014.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor**EDITAL N. 043/2014-PROEXT/UEAP
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A Comissão responsável pela organização do Cursinho Comunitário Preparatório para o Enem 2014, instituída pela Portaria N. 155/2014, considerando o Edital N. 043/2014 que trata da seleção de docentes dos cursos da Universidade para atuar como pesquisador-orientador dos monitores do Curso Intensivo Preparatório para o ENEM 2014, torna pública a Homologação dos inscritos no processo de seleção.

NOME	DISCIPLINA
EDINA RUTH MENDES LEAL	Biologia
MAFRA	Biologia
DIANI FERNANDA DA SILVA	Biologia
LILIAN LATTIES DOS SANTOS	Espanhol
MARIA ESTELA GAYOSO NUNES	Espanhol
RAFAEL E SILVA LIMA	Filosofia/ Sociologia
DILNÉIA ROCHANA TAVARES DO COUTO	Filosofia/ Sociologia
SANDRO SOARES RODRIGUES	Filosofia/ Sociologia
CARLOS HENRIQUE MEDEIROS DE ABREU	Física
ANA PAULA NUNES DA SILVA	Física
REGINALDO DE JESUS COSTA FARIAS	Física
SANDRA PATRICIA SMITH ROMERO	Inglês
MICHELLE ARAUJO DE OLIVEIRA	Língua Portuguesa
NATALI FABIANA DA COSTA E SILVA	Literatura
MARCELO TAVARES PAIXAO	Matemática
WILSON MONTEIRO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	Matemática
JEFFERSON FERREIRA MESQUITA	Matemática
EDIELSON DE SOUZA SILVA	Inglês
DARLAN COUTINHO DOS SANTOS	Química

Obs. 1 - Conforme disposto no item 6.2 do Edital, estão eliminados os candidatos que não entregaram a documentação exigida para a validação da inscrição.

Obs. 2 - Inscrições homologadas: 18

Macapá-AP, 29 de agosto de 2014.

Profa. Ma. Luíza Prestes de Souza
Presidente da Comissão

EDITAL N. 043/2014-PROEXT/UEAP RETIFICAÇÃO 01

A Comissão responsável pela organização do Cursinho Comunitário Preparatório para o Enem 2014, instituída pela Portaria N. 155/2014, considerando o Edital N. 043/2014 que trata da seleção de docentes dos cursos de graduação da Universidade para atuar como pesquisador-orientador dos monitores do Curso Intensivo Preparatório para o ENEM 2014, torna pública a Retificação 01 que altera o Anexo IV do edital, no item sobre o período de inscrições, mantendo-se inalterados as demais datas.

Onde se lê:

Inscrição pelo site da UEAP e entrega de documentos na PROEXT	22 a 27/08/2014
---	-----------------

Leia-se:

Inscrição pelo site da UEAP e entrega de documentos na PROEXT	22 a 28/08/2014
---	-----------------

Macapá, 27 de agosto de 2014.

Profa. Ma. Luíza Prestes de Souza
Presidente da Comissão

EDITAL N. 043/2014-PROEXT/UEAP RETIFICAÇÃO 02

A Comissão responsável pela organização do Cursinho Comunitário Preparatório para o Enem 2014, instituída pela Portaria N. 155/2014, considerando o Edital N. 043/2014 que trata da seleção de docentes dos cursos de graduação da Universidade para atuar como pesquisador-orientador dos monitores do Curso Intensivo Preparatório para o ENEM 2014, torna pública a retificação 02, que altera o Resultado Final do processo de seleção para o seguinte:

Nome	Área	Média final	Situação
EDINA RUTH MENDES L. MAFRA	Biologia	7,5	Aprovada
DIANI FERNANDA DA SILVA	Biologia	10,5	Aprovada
LILIAN LATTIES DOS SANTOS	Espanhol	13,0	Aprovada
MARIA ESTELA GAYOSO NUNES	Espanhol	7,8	Eliminada
RAFAEL E SILVA LIMA	Filosofia/Sociologia	8,3	Eliminado
DILNEIA ROCHANA T. DO COUTO	Filosofia/Sociologia	10,0	Aprovado
SANDRO SOARES RODRIGUES	Filosofia/Sociologia	6,3	Eliminado
CARLOS HENRIQUE M. DE ABREU	Física	9,0	Eliminado
ANA PAULA NUNES DA SILVA	Física	12,5	Aprovado
REGINALDO DE JESUS C. FARIAS	Física	15,8	Aprovado
SANDRA PATRICIA SMITH ROMERO	Inglês	2,5	Eliminada
MICHELLE ARAUJO DE OLIVEIRA	Língua Portuguesa	7,0	Aprovada
NATALI FABIANA DA COSTA E SILVA	Literatura	8,3	Aprovada
MARCELO TAVARES PAIXAO	Matemática	8,0	Aprovado
WILSON MCNTEIRO DE A. MARANHÃO	Matemática	7,0	Eliminado

JEFFERSON FERREIRA MESQUITA	Matemática	13,8	Aprovado
DARLAN COUTINHO DOS SANTOS	Química	9,0	Aprovado
EDIELSON DE SOUZA SILVA	Inglês	12,5	Aprovado

Macapá-AP, 05 de setembro de 2014.

Profa. MSc. Luíza Prestes de Souza
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2014-UEAP PROCESSO 46.000.448/2014

A Universidade do Estado do Amapá, através de seu Pregoeiro, designado através da Portaria nº 158/2014-UEAP, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/00, do Decreto Estadual nº 5.450/05, Decreto 7892/13, do Decreto Estadual nº 2.648, de 18.06.2007, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar Estadual nº 0044/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas aplicáveis ao objeto deste certame, realizará na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para fins de **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **Menor Preço**, visando à contratação de empresa do especializada no fornecimento **COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E BIODIESEL S10/50) e ÓLEO DIESEL PARA MOTOR**, destinados a atender as necessidades dos veículos automotores e da embarcação desta IES, conforme especificações e constantes do Edital e seus Anexos.

INÍCIO ACOLHIMENTO PROPOSTAS: a partir da publicação no diário oficial do Estado do Amapá e no site www.licitacoes-e.com.br até as 08:30h do dia 21 de outubro de 2014, horário de Brasília.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: as 08:30h do dia 21 de outubro de 2014, horário de Brasília.

ABERTURA DA SESSÃO PARA LANCES: às 10 horas, do dia 21 de outubro de 2014, horário de Brasília.

Obtenção do Edital: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Nº DA LICITAÇÃO: 558998

Informações: pelo telefone (96) 2101-0504 das 07:30 às 12:00 e das 14:30 às 18:00 h e email: cpl@ueap.edu.br ou al-29@ig.com.br

Macapá-AP, 02 de outubro de 2014.

Albino Lutiani da Costa Brito
Pregoeiro/UEAP
Portaria 158/2014

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2014-UEAP PROCESSO 46.000.228/2014

A Universidade do Estado do Amapá, através de seu Pregoeiro, designado através da Portaria nº 158/2014-UEAP, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/00, do Decreto nº 5.450/05, Decreto 7892/13, do Decreto Estadual nº 2.648, de 18.06.2007, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar

Estadual nº 0044/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas aplicáveis ao objeto deste certame, realizará na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para fins de **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **Menor Preço**, visando à aquisição de **SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA (TONNER, CARTUCHO, ETC)**, para atender as necessidades da Universidade do Estado do Amapá, conforme especificações e estimativa de quantidades constantes do Termo de Referência em anexo.

INÍCIO ACOLHIMENTO PROPOSTAS: a partir da publicação no diário oficial do Estado do Amapá e no site www.licitacoes-e.com.br até as 08:30h do dia 22 de outubro de 2014, horário de Brasília.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: as 08:30h do dia 22 de outubro de 2014, horário de Brasília.

ABERTURA DA SESSÃO PARA LANCES: às 10 horas, do dia 22 de outubro de 2014, horário de Brasília.

Obtenção do Edital: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Nº DA LICITAÇÃO: 559022

Informações: pelo telefone (96) 2101-0504 das 07:30 às 12:00 e das 14:30 às 18:00 h e email: cpl@ueap.edu.br ou al-29@ig.com.br

Macapá-AP, 02 de outubro de 2014.

Albino Lutiani da Costa Brito
Pregoeiro/UEAP
Portaria 158/2014

Escola de Administração Pública

Adalberto Carvalho Ribeiro

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

**CONTRATOS E CONVÊNIOS - EAP
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO -
DO VALOR. REFERENTE AO CONTRATO Nº
053/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
PESSOA FÍSICA SEM VÍNCULO COM O
ESTADO**

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ - EAP, inscrita no CNPJ 01.687.152/0001-77, localizada na Rua Amazonas, 20-B. Central, na cidade de Macapá, no Estado do Amapá, neste ato representado por seu Diretor-Presidente PROF. DR. ADALBERTO CARVALHO RIBEIRO, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1788 de 01 de abril de 2013, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado, o Senhor MARCUS VINÍCIUS BARBATO GONZAGA, brasileiro, professor, ESPECIALISTA EM GOVERNANÇA DE TI, portador da Carteira de Identidade nº 560.724-AP e do CPF nº 022.121.699-57, residente e domiciliado na cidade de Macapá-AP, doravante denominado CONTRATADO tem entre si, justo e avançado e celebram o presente Termo Ativo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração da Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato, do contrato Nº 053/2014 - EAP, vinculado ao processo nº 130203.2014/00118 que trata da contratação do Senhor Marcus Vinicius Barbato Gonzaga, sem vínculo com o Governo do Estado do Amapá, para a execução da 1ª etapa do "CURSO BÁSICO DE LIBREOFFICE.ORG".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO:

Fica alterada a Cláusula Terceira - Do Valor do

Contrato que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO:

3.1. Com base na Justificativa/CPAI - Fis. nº 65 dos Autos, a nota de empenho para pagamento do referido curso contemplou apenas 4 (Quatro) turmas, no entanto, o planejamento inicial (FI 5) contemplava a possibilidade de realização para 5 (Cinco) turmas do aludido curso, que efetivamente aconteceu, logo o valor concernente ao Termo Aditivo da contratação será de R\$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais), conforme Nota de Empenho nº 2014NE00213."

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

3.1. O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, em conformidade com o disposto no

art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, atualizada.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original celebrado.

4.2. Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes abaixo.

4.3. O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do dia 23 de setembro de 2014.

Macapá-AP, 23 de setembro de 2014.

Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
Diretor-Presidente

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONTRATOS E CONVÊNIOS - EAP
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO -
DO VALOR. REFERENTE AO CONTRATO Nº
052/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
PESSOA FÍSICA SEM VÍNCULO COM O
ESTADO

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ - EAP, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.687.152/0001-77, localizada na Rua Amazonas, 20 - B. Central, na cidade de Macapá, no Estado do Amapá, neste ato representado por seu Diretor Presidente ADALBERTO CARVALHO RIBEIRO, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1788 de 01 de abril de 2013, doravante denominada CONTRANTE e de outro lado o Senhor ANDERSON MARCEL SOUZA NASCIMENTO, brasileiro, profissão, ANALISTA DE SISTEMA, portador da Carteira de Identidade nº 235.258-AP e do CPF nº 433.323.232-53, residente e domiciliado na cidade de Macapá-AP, doravante denominado CONTRATADO tem entre si, justo e avançado e celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração da Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato, do contrato nº 052/2014 - EAP, vinculado ao processo nº130203.2014/00119 que trata da contratação do Senhor ANDERSON MARCEL SOUZA NASCIMENTO, sem vínculo com o Governo do Estado do Amapá, para a execução da 1ª etapa do "CURSO BÁSICO DE LIBREOFFICE.ORG".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO:

Fica alterada a Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO:

3.1. Com base na Justificativa/CPAI - Fis. nº 92 dos Autos, a nota de empenho para pagamento do referido curso contemplou apenas 4 (Quatro) turmas, no entanto, o planejamento inicial (FI 5) contemplava a possibilidade de realização para 5 (Cinco) turmas do aludido curso, que efetivamente aconteceu, logo o valor concernente ao Termo Aditivo da

contratação será de R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2014NE00215."

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

3.1. O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, em conformidade com o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, atualizada.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original celebrado.

4.2. Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes abaixo.

4.3. O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do dia 23 de setembro de 2014.

Macapá-AP, 23 de setembro de 2014.

Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
Diretor-Presidente

Lacen

Marcelle Glenda Pantoja Fernandes

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2014 - LACEN

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO AMAPÁ, E A EMPRESA ROYAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EIRELI - ME, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 37, inciso XXI, da CF/1988;
Art. 24 Inciso II Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores;
Lei nº 10.520/2002;
Decreto nº 7.892/2013;
Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000;
E demais cominações legais aplicáveis ao objeto; E o que constar nos autos do Processo Licitatório nº 17.000.088/2014 - LACEN.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente CONTRATO tem como objetivo a Aquisição de Ração Balanceada para Camundongos e Ovinos e Sal Mineral para Ovinos, para o Laboratório Central de Saúde Pública LACEN/AP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Instrumento será de 12 (doze) meses, a partir de 30/09/2014 à 30/09/2015, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que configurado o interesse das partes e mantidas as mesmas condições exigidas na habilitação, tendo como observância o disposto nos termos do parágrafo 2º, do Art. 57, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores. E demais legislação aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: Dá-se a este valor estimado de R\$ 38.200,00 (Trinta e Oito Mil, e Duzentos Reais), coincidindo com o cronograma de entrega deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste Contrato ocorrerão à conta da Fonte 0216, Programa/Atividade 10.305.0130.2210.2, Elemento de Despesas 3390.30, que dará suporte a referida despesa, no ano em curso.

Data de assinatura: 01 de outubro de 2014.

MARCELLE GLENDA PANTOJA FERNANDES
DIRETORA PRESIDENTE - LACEN
CONTRATANTE

Hemoap

Arlene Cavalcante Araújo

PORTARIA Nº.034 /2014 - CAB/HEMOAP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ - HEMOAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2645 de 03 de junho de 2014; com fulcro no art. 33, Inciso XI do Decreto Estadual nº. 5.519 de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá; bem como na Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Presidente da Comissão de Licitação, para exercer a função de Pregoeiro Oficial Pedro Paulo Pantoja Creão, bem como sua substituta Tânia Regina Gemaque Coimbra, servidora cedida pelo Laboratório Central de Saúde Pública do Amapá - LACEN/AP.

Art. 2º - Designar os servidores Roan de Melo Nobre, Hellen Tayaná Oliveira Bitencourt e José Santana Amanajás para comporem a equipe de apoio que atuará, juntamente com o Pregoeiro em exercício, nas licitações cujas modalidades sejam Pregão Presencial e Eletrônico deste Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP

Art. 3º - O pregoeiro e a equipe de apoio desempenharão suas funções conforme atribuições previstas no art. 3º, IV, da Lei nº10.520/2002, bem como aquelas previstas na Lei nº 8.666/93.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 018/2014.

Macapá-AP, 30 de setembro de 2014.

ARLENE CAVALCANTE ARAUJO
Diretora-Presidente

Sociedades de Economia Mista

CEA

Francisco Antonio A. Correia Lima

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO Nº02/2014 - DICOC/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E A EMPRESA DISTRIBUIDORA FLORESTA E SERVIÇOS LTDA - ME, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia e com esteio no art.77 da lei nº 8.666/93, tendo por base a Decisão tomada no processo sob protocolo nº 2353, resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE o contrato abaixo relacionado por descumprimento contratual.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº040/2013-DICOC-CEA, QUE TINHA POR OBJETO O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LEITURA DE MEDIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA COM FATURAMENTO EM TEMPO REAL E ENTREGA FATURAS SIMULTÂNEAS COM MICROCOLETORES, ROL E NOTIFICAÇÕES DIVERSAS E CONFIRMAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DAS UNIDADES CONSUMIDORAS DOS GRUPOS "A e B" ATENDIDAS PELA COMPANHIA DE

ELETRECIDADE DO AMAP -CEA. CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ-CEA E A EMPRESA, DISTRIBUIDORA FLORESTA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO DA RECISÃO: Descumprimento da cláusula contratual, com prejuízos irreparáveis a Companhia de Eletricidade do Amapá.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, Inciso I e IV da Lei nº 8.666/93 e Cláusula, Décima Segunda do Contrato

DATA DE ASSINATURA: Macapá - AP, 21 de março de 2014

SIGNATÁRIOS:

Pela CEA: FRANCISCO A. ALMENDRA CORREIA LIMA E AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS.

Pela CONTRATADA: UMBERTO LIMA DE SOUSA

Macapá (AP), 29 de Setembro de 2014.

FRANCISCO ANTÔNIO ALMENDRA CORREIA LIMA
Presidente da CEA

Caesa

Ruy Guilherme Smith Neves

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº
001/2014

PELA AUTORIZANTE: CAESA - - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amáral Pingarinho - Diretor Administrativo e Financeiro, Agostinho Alves de Oliveira Júnior - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida de Mello - Diretor Operacional.

PELA AUTORIZADORA: J NOGUEIRA RIBEIRO - ME (AMERICA TELECOM), CNPJ sob o nº 14.474.879/0001-18, REPRESENTANTE: Adalberto Alves Rocha.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: A permissão de uso de bem público, estabelecida de forma precária e sem prazo de duração, fica excluída da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações), ou de qualquer outro processo de seleção, tendo em vista que a sua natureza jurídica não comporta a competição, eis que se atrela a discricionariedade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Permissão de uso de estrutura física e elétrica da caixa d'água pertencente à CAESA no município de Laranjal do Jari para instalação de antena (repetidora de internet) pela AUTORIZADORA, no Município de Laranjal do Jari (End. Elevado localizado na Rodovia do Gogó no Bairro Cajari).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA/DISSOLUÇÃO: Por ser ato administrativo unilateral e discricionário, a título precário, será concedida a permissão de uso por tempo indeterminado, podendo ser revogada, sumariamente, a qualquer tempo, observado o interesse da Administração e a legislação pertinente. Na rescisão unilateral não caberá à AUTORIZADORA direito à indenização de qualquer espécie, inclusive por benfeitorias ou acessões.

Macapá, 16 de setembro de 2014.

Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO
AMAPÁ
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CONSAD, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao Princípio Constitucional da Publicidade, seguindo o tramite determinado pela Lei 6.404/76 e pelo Estatuto Social da CAESA, convoca os Senhores Acionistas da Empresa a comparecerem à reunião de Assembleia Geral Ordinária, no dia 10.10.2014, às 10 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Ernestino Borges, n.222, Bairro Central, nesta cidade de Macapá/AP, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1- Tomar as Contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações

Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2013;

2- Eleger os membros do Conselho Fiscal;

3- Promover a correção do Estatuto, no art. 7º que trata do valor monetário do Capital Social da Empresa;

4- Reformar o Estatuto Social;

5- Outros assuntos de interesse da CAESA.

Macapá/AP, 03 de outubro de 2014.

Ruy GUILHERME SMITH NEVES
Presidente do CONSAD/CAESA

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante A. Picanço

NOTIFICAÇÃO Nº. 021/2013/TCE-AP
PROCESSO Nº.: 004872/2001-TCE/AP
RESPONSÁVEL: Alcides Gomes dos Reis
ASSUNTO: Imputação de débito para recolhimento aos cofres Públicos do Município de Mazagão
RELATOR: Conselheiro Pedro Aurélio Penha Tavares

Para cumprimento da determinação proferida por meio do Acórdão nº. 027/2013-TCE/AP, referente ao processo acima identificado, que trata da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Mazagão, referente ao exercício financeiro de 2000, a Secretaria Geral deste Tribunal, nos termos do que dispõe o art. 112, III, da Constituição Estadual c/c art. 26, IV, da Lei Complementar Estadual nº 010/95 e por simetria o que prescreve o Art. 71, II, da Constituição Federal, NOTIFICA o Senhor Alcides Gomes dos Reis, na qualidade de responsável pelas citadas contas à época, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta, RECOLHA aos Cofres Públicos do Município de Mazagão, o valor de R\$ 11.333.148,78 (onze milhões, trezentos e trinta e três mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos) valor atualizado monetariamente no mês de setembro de 2013.

Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, em Macapá, 01 de outubro de 2014.

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
Secretário-Geral do TCE/AP

255ª SESSÃO ORDINÁRIA
Data: 8/10/2014

PAUTA DE APRECIACÃO/ HOMOLOGAÇÃO

REGISTRO DE PENSÃO

Relatoria: Cons. TEREZINHA DE JESUS BRITO BOTELHO

01) PROCESSO Nº. 001788/2012-TCE
ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADO: Ernestino Viana Costa

02) PROCESSO Nº. 001789/2012-TCE
ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADO: Raimundo Barreto de Jesus

PAUTA DE JULGAMENTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Relatoria: Cons. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

03) PROCESSO Nº. 002373/2002-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Secretaria de

Estado de Infra-Estrutura - SEINF, referente ao exercício de 2001.

RESPONSÁVEIS: Sr. Ozimael Amoras de Araújo, Período 1º/1 a 9.10.2001 e Sr. Cláudio Pinho Tavares, Período 10/10 a 31.12.2001.

04) PROCESSO Nº. 001657/2010-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura de Mazagão, referente ao exercício de 2008.
RESPONSÁVEL: Sr. José Carlos Correa de Carvalho.

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Relatoria: Cons. TEREZINHA DE JESUS BRITO BOTELHO

05) PROCESSO Nº. 002923/2008-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Dom Pedro I/SEED, referente ao Convênio nº 625/2004.
RESPONSÁVEL: Sr. José Silva dos Santos

06) PROCESSO Nº. 0003981/2010-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Sagrado Coração de Maria/SEED, referente aos Convênios nº 509/2003 e 434/2004.
RESPONSÁVEL: Sr. Paulo Cesar das Neves Ramos

07) PROCESSO Nº. 000456/2010-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar David Miranda dos Santos/SEED, referente ao Convênio nº 748/2003.
RESPONSÁVEL: Sra. Margareth Rodrigues da Silva.

Macapá, 1º de outubro de 2014.

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
Secretário-Geral TCE/AP

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Luiz Carlos Gomes dos Santos

Ofícios Judiciais
Varas e Secretarias da capital

1ª VARA DO TRIBUNAL DO JURI
COMARCA DE MACAPÁ

O Doutor DAVI SCHAWAB KOHLS, MM. Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara do Tribunal do Juri da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiverem que, nos termos do artigo 425, 426 do Código de Processo Penal, foram escolhidos e alistados como jurados, para servirem nas sessões do Tribunal do Juri desta Comarca, no decorrer do ano de 2015, as pessoas abaixo relacionadas:

1. JOSÉ ANATIER ALMEIDA COELHO NETO - Funcionário Público
2. DIEGO HERON GOMES DA SILVA - Gerente
3. RENATO DE MORAES NERY - Administrador
4. MARCOS SILVA ALBUQUERQUE - Porteiro
5. ALAN FABIANO HOMOBONO DE PINHO - Analista de Tecnologia
6. CELSO BRITO DO NASCIMENTO - Analista de Tecnologia
7. DANILO DO REGO VAZ - Analista de Tecn
8. IGOR VILHENA DE OLIVEIRA - A de Tecnologia
9. RACSO DAVED DIAS DA SILVA - de Tecnologia
10. SIMEY WANE SILVA DA SILVA - de Tecnologia
11. WALTER CORRÊA DA SILVA JÚNIOR - Analista de Tecnologia
12. AIDA LÚCIA RODRIGUES NEVES - Contadora
13. ANELIZA SMITH BRITO - Arquiteta
14. EMMANUELE NASCIMENTO DE ALMEIDA -

- Engenharia de Pesca
15. IZAMARTA NERY MAGNO E SILVA - Arquiteta
16. ROJANE GOMES MARTEL - Assistente Social
17. RAIMUNDO ALEX GOMES DA SILVA - Lic. Matemática
18. RAIMUNDO NONATO DA SILVA PIRES - Eng. Civil
19. ADRIANA DO SOCORRO DOS S. FURTADO - Assessora Técnica
20. ANA VITÓRIA RIBEIRO BEZERRA - Engenharia Ambiental
21. FABRÍCIO BENEVIDES DOS SANTOS - Administrador
22. FABRÍCIO DE PAULA GOMES - Engenheiro Civil
23. FRANK BENJAMIM COSTA - Administrador
24. HEITOR GOMES DOS SANTOS - Assessor Técnico
25. LEILANE ALENCAR FERREIRA - Administradora
26. MARCOS DE SOUSA FAVACHO - Arquiteto
27. MARLENE COSTA BELTRÃO - Assessora Técnica
28. MYRELE SOLMAR DE OLIVEIRA - Contadora
29. ALANA CARINE SOBRINHO SOARES - Engenharia Agrônoma
30. ÉZIO UCHÔA RIBEIRO - Técnico em Infraestrutura
31. RENATA PASTANA BARBOSA - Assistente Administrativo
32. WELLINGTON GOMES ROMANY - Técnico em Infraestrutura
33. ANTÔNIO CARLOS SALIMOS BITTENCOURT JÚNIOR - Estagiário
34. JORGE HENRIQUE ALMEIDA GONÇALVES - Estagiário
35. RAUANDERSON CONCEIÇÃO SANTOS - Estagiário
36. JOSÉ JUSCELINO DOS S. SILVA - Assistente Administrativo IV
37. ISAIL DE CARVALHO BARROSO - Téc. Ind. Eng. IV
38. HEITOR LINDHOLM DE OLIVEIRA - Téc. Ind. Eng. I
39. FERNANDO DA SILVA JANSSEN - Téc. Ind. Eng. I
40. NELCY SALDANHA MACIEL - Téc. Ind. Eng. I
41. ALDENI DA CRUZ OLIVEIRA - Téc. Ind. Eng. I
42. ROBSON COSTA TAVARES - Téc. Ind. Eng. I
43. ORLANDO DA SILVA PINHEIRO - Op. Prod. UTE
44. JOÃO CARLOS ALVES COSTA - Téc. Ind. Eng. IV
45. UBIRALSON DE MENEZES FARIAS - Téc. Ind. Eng. I
46. NAIM DAMASCENO CAMPOS - Téc. Ind. Eng. I
47. FREDSON FURTADO FERREIRA - Téc. Ind. Eng. I
48. JOSÉ CÉSAR MIRANDA DINIZ - Téc. Ind. Eng. I
49. MANOEL SARAIVA CARDOSO - Téc. Ind. Eng. IV
50. JOÃO BOSCO PUREZA DA SILVA - Instrumentalista
51. ANDRÉ LUIS VASCONCELOS LIMA - Téc. Ind. Eng. I
52. JOSÉ CARLOS DA SILVA THELES - Téc. Ind. Eng. I
53. EDSON FERREIRA DE BARROS - Assist. Téc. Eng. V
54. CHARLES FAÇANHA DA PENHA - Engenheiro A
55. CÉSAR AUGUSTO MATOS DA COSTA - Engenheiro A
56. ARLENE NASCIMENTO MORAES RIBEIRO - Ag. Portaria
57. ANA CRISTINA GUEDES MARTINEZ - Ag. Administrativo
58. ELIZABETE BARBOSA GONÇALVES - Ag. Administrativo
59. LEONIRA DE MORAES LIMA - Datilógrafo
60. MÁRICA TEREZA RIBEIRO BRENHA - Ag. Atividade Agropecuária
61. ROSENILDA CREUSA SILVA DE SOUSA - Ag. Administrativo
62. REJANE KARLA MONT'ALVERNE DE SOUZA - Ag. Administrativo
63. ZUNEIDE FERREIRA GOMES - Ag. Administrativo
64. DIONE DA COSTA RIBEIRO - Assist. Administrativo
65. NANIVALCI BENINCASA COSTA CAVALCANTE DA SILVA - Ag. Atividade Agropecuária
66. LAILA ZULMIRA YARED LIMA GAZEL - Analista Administrativo
67. ZILDA CÁLIA DOS SANTOS BARBOSA - Assist. Administrativo
68. DYEGO DUARTE COELHO - Ag. Administrativo
69. SUZANA CRISTINA DO ROSÁRIO PONTES - Ag. Administrativo
70. ALAN KLEBER QUEIROZ - NASCIMENTO - Assistente Técnico Administrativo
71. ALINE TRAJANO DE OLIVEIRA - Assistente Técnico Administrativo
72. CÉLIO SOUZA DA CUNHA - Assistente Técnico Administrativo
73. DIEGO DE ARAÚJO LIMA - Analista de Sistema
74. ENILDA DIAS DA SILVA - Assistente Administrativo
75. FÁBIO RIBEIRO SALGADO - Assistente de Diretoria
76. FRANCISCA BARBOSA DA COSTA - Assistente Técnico Administrativo
77. GLEICE KELLY REGIO DA SILVA - Assistente Técnico Administrativo
78. GUARACY RODRIGUES LACERDA FILHO - Assessor de Diretoria
79. HERICK ALAN FRANKLIN DA SILVA - Assistente de Diretoria
80. IVANETE DA SILVA PINHEIRO - Técnico de Contabilidade
81. JONILSON VILHENA MARTINS - Assessor de Diretoria
82. JOSILENE DE SOUZA RODRIGUES - Assistente Técnico Administrativo
83. KELLY CRISTINA DE ARAÚJO RODRIGUES - Assistente Administrativo
84. LEIDIANE CRISTINE TEIXEIRA COSTA - Assistente de Diretoria
85. MAYSA GOMES FARIAS - Assistente Técnico Administrativo
86. OLÍVIO FERNANDES NOGUEIRA JÚNIOR - Assistente Técnico Administrativo
87. SAMARA DE VASCONCELOS ANDRADE - Assistente Técnico Administrativo
88. THAYNARA PENA FURLIN - Assessor de Diretoria
89. ZILDA RENATA DA SILVA FLEXA - Assistente Técnico Administrativo
90. ANA TEREZA HOMOBONO BALIEIRO - Assistente Administrativo
91. ALBERTO JORGE DE OLIVEIRA - Economista
92. ALDALEA CARVALHO DA SILVA NASCIMENTO - Assistente Administrativo
93. DELMA DO CARMO CAMARÃO - Técnica em Informática
94. GELCILENE FERREIRA LOPES - Assistente Administrativo
95. MARIA DE FÁTIMA DO COUTO ARAGÃO - Agente Administrativo
96. MARIA DO SOCORRO FERREIRA BARBOSA - Técnica em Turismo
97. MÁRIO TRINDADE FERREIRA - Auxiliar Administrativo
98. PEDRO NAZARENO DA CRUZ PINHEIRO - Agente Administrativo
99. REGINA CÉLIA CARNEIRO - Assistente Administrativo
100. RENAN GONÇALVES SILVA OLIVEIRA - Assistente Administrativo
101. VENÂNCIO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE - Bibliotecário
102. MARIA ELIZABETE ABDON MOREIRA SILVA - Secretária Administrativa
103. ROSENILDA CREUSA SILVA DE SOUSA - Agente Administrativo
104. DANIELLE MONTEIRO FERREIRA MACIEL - Auxiliar Administrativo
105. MARIA WALÉRIA OLIVEIRA DOS SANTOS - Analista Administrativo
106. ANDRÉ MARCEL DOS SANTOS SILVA - Digitador
107. CÍCERO FREIRES NEGREIROS - Especialista em Metrologia Legal - NS
108. DANILO CARVALHO CARREIRA - Digitador
109. EDGAR COELHO PEREIRA - Especialista em Metrologia Legal - NM
110. FABRÍCIO CARDOSO LEITÃO - Agente Administrativo
111. JACIELSON DOS SANTOS DAMASO - Especialista em Metrologia Legal - NM
112. JOCEIL CARVALHO FERRAZ - Especialista em Metrologia Legal - NM
113. LAYANA NUNES JUNG - Especialista em Metrologia Legal - NM
114. YURI GAGARIN BEMERGUY GANTUSS - Especialista em Metrologia Legal - NM
115. CUIVERSON DA SILVA AMANAJÁS - Bacharel em Ciências Econômicas
116. ELNA SEVERA RODRIGUES FEIO CARVALHO - Bacharel em Ciências Sociais
117. FABIANE LOBATO FONSECA - Pedagoga
118. FÁBIO VASCONCELOS CANTÃO DE LIMA - Bacharel em Engenharia de Computação
119. JOÃO LUIS RIBEIRO ALVES - Contador
120. MAIZA VILHENA DE SOUZA - Contadora
121. MARCUS VINICIUS GONÇALVES DA SILVA SOUSA - Contador
122. MARIA KATIE SOARES DA COSTA - Contadora
123. MARTINHO FELIZARDO GUIMARÃES - Administrador
124. PEDRO FERMOW - Bacharel em Administração
125. RAFAEL SILVA DE ANTUNES GOMES - Administrador
126. RÔMULO CEZAR DA SILVA OLIVEIRA - Analista de Sistemas
127. SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES - Economista
128. VÍCTOR AUGUSTO VIEGAS LIMA - Engenheiro de Pesca
129. VIVIA ROSY DE LIMA DA SILVA - Bacharel em Geografia
130. CARLOS BISPO DE OLIVEIRA JÚNIOR - Engenheiro Agrônomo
131. CLEYTON NOGUEIRA DE OLIVEIRA FILHO - Engenheiro Agrônomo
132. EMANUEL QUEIROZ CARDOSO JÚNIOR - Engenheiro Agrônomo
133. WEMDELL DE JESUS LOBO RAMOS - Engenheiro Agrônomo
134. AUTRELIO LEITE SUSSUARANA - Agente de Atividades Agropecuárias
135. ADRIANA CRISTINA RODRIGUES ANGELIM - Assistente Administrativo
136. ELANE DOMENICA DE SOUZA CUNHA - Analista de Meio Ambiente
137. GLEECE CARLY CORTES MACHADO - Analista de Desenvolvimento Rural
138. IVANETE ALMEIDA GOMES - Socióloga
139. JOSÉ ROMEU LIMA BEZERRA - Técnico em Extensão Rural
140. MARIA NILDA DA SILVA SANTOS - Auxiliar Operacional
141. ALAN JÚNIOR LIMA DO ESPÍRITO SANTO - Auxiliar de Administração
142. MAURO BELÉM CORDEIRO - Auxiliar de Administração
143. DILENE NASCIMENTO CARDOSO FERREIRA - Técnica Especializada
144. ADRIANO PIMENTEL DE SOUZA - Analista de Meio Ambiente
145. ALLAN COSTA E SILVA MACIEL - Analista de Meio Ambiente
146. ANDERSON MAYCON TAVARES LAMEIRA - Especialista em Geoprocessamento
147. CLEANE DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO - Analista de Meio Ambiente
148. DANILO MONTEIRO MONTEIRO - Analista de Meio Ambiente
149. FERNANDO GALVÃO RABELO - Analista de Meio Ambiente
150. GABRIELLY GUABIRABA RIBEIRO - Analista de Meio Ambiente
151. IOLANDA MARIA SOARES REIS - Analista de Meio Ambiente
152. JANNYS JOPLIN ISACKSSON WALDECK - Analista de Meio Ambiente
153. JOSÉ ÂNGELO DE SOUZA OLIVEIRA - Analista de Meio Ambiente
154. JOSÉ WELLINGTON PEREIRA GOMES JÚNIOR - Analista de Meio Ambiente
155. KATIANNE MIRANDA GONÇALVES - Analista de Meio Ambiente
156. LUIS HENRIQUE MOREIRA LOPES - Especialista em Geoprocessamento
157. MARCELO IVAN PANTOJA CREÃO - Analista de Meio Ambiente
158. MARCUS VINICIUS BRAGA BAIA - Analista de Meio Ambiente
159. NATÁLIA BARBOSA KREIN - Analista de Meio Ambiente
160. PLÍNIO MARCOS BAHIA POTYGUARA - Analista de Meio Ambiente
161. RAQUEL CRISTINA RODRIGUES DE CASTRO - Especialista em Geoprocessamento
162. RODRIGO FEIO DA SILVA BRASIL - Analista de Meio Ambiente
163. RUBEM LOBO ALVES - Analista de Meio Ambiente
164. WELLINSON MAXIMIN DE S. SEVERINO - Analista de Meio Ambiente
165. UÍBIRA SENA SILVA - Analista de Meio Ambiente
166. ADMILSON MOREIRA TORRES - Pesquisador
167. AMANDA MARIA DE S. DIOGENES FERREIRA - Fiscal Agropecuária
168. BELMIRA SILVA FARIAS E SOUZA - Nutricionista
169. CARLOS ALBERTO MADUREIRA DE BRITO - Aux. Operacional de Serv. Diversos
170. EDIONES DOS SANTOS RODRIGUES - Assistente Administrativo
171. EDILENE DALVA MORAIS - Monitora
172. ENDERSON VIDEIRA DA SILVA - Assistente Administrativo
173. ÉRICA ANTUNES JIMENEZ - Analista de Meio Ambiente
174. EVERALDO PICAÑO DOS PASSOS - Agente Administrativo
175. FRANCY WIND DOS SANTOS - Assistente Administrativo
176. IANA KEILA LIMA DOS SANTOS - Pedagoga
177. JOÃO PINTO DO CARMO - Artífice de Mecânica
178. JULIANA MACIEL DE ASSUNÇÃO - Analista de Meio Ambiente
179. KAROLINY LEITE SIQUEIRA - Monitora
180. LUCIEDI DE CÁSSIA LEÔNIO TOSTES - Pesquisadora
181. LUIS ROBERTO TAKIYAMA - Pesquisador
182. MÁRCIO FURTADO DE CARVALHO - Assistente Administrativo
183. MARCOS HENRIQUE DE ABREU MARTINS - Pesquisador
184. MARCIETE ROSA DE ROSA - Monitora
185. PATRÍCIA AFONSO DE ABREU - Agente Administrativo
186. ROSILÉIA PADILHA FARIAS - Monitora
187. SÉRVULO DE DEUS NASCIMENTO LIMA - Assistente Administrativo
188. ZAIRA PEREIRA SANTANA - Aux. Administrativo de Gestão
189. WELITON BARRETO LIMA - Aux. Operacional de Serv. Diversos
190. ABNUNES NICÁCIO ALVARES - Aux. Oper. Serv. Diversos
191. ADIELSON BELÉM BRITO - Aux. de convés
192. ALBÉRIO PANTOJA MARQUES - Téc. em Estradas
193. ARLINDO DA SILVA RAMOS - Ag. Serv. Engenharia
194. BENEDITO DE LIMA GOMES - Ag. Transp. Marítimo e Fluvial
195. CLARINDO DE JESUS SOUZA DOS SANTOS - Aux. Oper. Serv. Diversos
196. DARLAN CUNHA FERREIRA - Datilógrafo
197. DIBERSON BELÉM DE BRITO - Ag. Transp. Marítimo e Fluvial
198. ERMANO BACELAR VIANA - Artífice em Carpintaria
199. FRANCISCO MAMEDE DOS SANTOS - Ag. De Portaria
200. FRANCISCO ROBERTO ALVES PICAÑO - Agente Administrativo
201. JEREMIAS FERREIRA DE SOUZA - Aux. Operacional Serv. Diversos
202. JOSÉ AURÉLIO DELGADO BASTO - Engenheiro Civil
203. JOSÉ PICAÑO MONTEIRO - Operador de Máquinas Pesadas
204. JOSÉ RIBAS DOS SANTOS - Agente de Portaria
205. LUCIELE CARDOSO LEAL - Téc. em Laboratório
206. LUZIAM MAGNO PIRIS - Agente de Vigilância
207. MANOEL PINTO MOREIRA - Aux. Oper. Serv. Diversos
208. MARIA TEREZA HAGE - Agente de Transp. Marítimo e Fluvial
209. ORLANDO DE FREITAS NASCIMENTO - Agente de Portaria
210. RAIMUNDO JORGE BRITO LOBATO - Técnico em Estradas
211. RUIDINALDO LOPES DOS SANTOS - Agente de Transp. Marítimo e Fluvial
212. AMAURY GURJÃO FAUSTINO VIANA - Auxiliar Administrativo
213. KARLA SABRINA CALDAS GUEDES - Assistente Administrativo
214. MARIA JOSÉ GUILHERME RODRIGUES - Agente Administrativo
215. DOMÍCIO FERREIRA DE MAGALHÃES - Turismólogo
216. ALESSANDRO MEDEIROS BEZERRA - Fiscal
217. ALDECY ALBUQUERQUE ANDRADE - Anal. Finan. Cont.
218. ANA MARIA DE ANDRADE TORRES - Aux. Fisc. de Tributos
219. ANNA ELAYSE MONTEIRO LOBATO - Téc. Em Informática
220. CORACY CAMPOS DE SOUZA - Economista

221. CLAUDIONOR MEDEIROS DE ANDRADE - Auditor
222. DANIEL MOREIRA DO NASCIMENTO - Técnico em contabilidade
223. ELIELSON MOREIRA SANTANNA - Fiscal
224. EDUARDO MARTINHO MONTEIRO - Fiscal de Tributos
225. EDY PINHEIRO DE OLIVEIRA SILVA - Aux. de Fiscal de Tributos
226. ELENILZA MARIA DA SILVA - Fiscal
227. GLAYCE KEDMA NASCIMENTO PELAES - Fiscal
228. HAROLDO JUCÁ HYACIENTH - Fiscal
229. ISFRAN DE SOUZA NASCIMENTO - Fiscal
230. ITAMAR COSTA SIMÕES - Auditor
231. JACINETE SILVA DA COSTA - Assistente Administrativo
232. JOÃO FILHO DA GAMA LACERDA - Aux. de Fiscal de Tributos
233. JOAQUIM FELIPE DE SOUZA SIQUEIRA - Aux. de Fiscal de Tributos
234. JOSÉ HEITOR NASCIMENTO DE MENDONÇA - Aux. de Fiscal de Tributos
235. JOSÉ NILSON SEMBLANO SILVA - Agente Administrativo
236. JUREMA BENEDITA DO NASCIMENTO BRITO - Fiscal
237. LAÉRCIO ALMEIDA CARDOSO - Fiscal
238. MARIA DO SOCORRO MARQUES ISACKSSON - Téc. em Contabilidade
239. MARIA SUELY ARAÚJO DE OLIVEIRA - Fiscal
240. MARCO ANTÔNIO TURCHETTO - Auditor
241. MÁRIO LUIZ BRITO LOBATO - Auditor
242. MATEUS DA COSTA E SILVA MEDEIROS - Aux. de Fiscal de Tributos
243. MERANIL CONCEIÇÃO BARROS CAVALCANTE - Aux. de Fiscal de Tributos
244. MURILO LEMOS PAIVA - Fiscal
245. NAZARÉ DE JESUS COELHO PEREIRA DA SILVA - Fiscal
246. NORMA SUELI LOBATO ALVES - Aux. de Fiscal de Tributos
247. PAULO CÉSAR ARAÚJO SILVA - Fiscal
248. RAIMUNDA ALDENORA BARBOSA DE LUCENA - Fiscal
249. REGINA LEAULINA BARBOSA PRATA - Fiscal
250. RISONIDE CARDOSO CAMPOS - Assistente Administrativo
251. ROBLEDO GREGÓRIO TRINDADE - Fiscal
252. RONALDO PEREIRA RESENDE - Analista de Sistema
253. RUTILENE CORREIA GAIA - Fiscal
254. RUDYR NAZARÉ LIMA DE MENEZES - Fiscal
255. SÉRGIO RICARDO XAVIER LAGES - Auditor
256. SÔNIA MARIA MARTINS LOPES - Fiscal
257. SUELY FRANÇEZ RIBEIRO - Fiscal
258. MARLENE SANTOS DE OLIVEIRA - Servidora do ex-Território Federal do Amapá
259. ADELSON SARAIVA BRANDÃO - Assistente Administrativo
260. ERICKSON CÉSAR PICAÑO MONTORIL - Técnico em Informática
261. LEONARDO SILVA DE FREITAS - Assistente Administrativo
262. MARCO AURÉLIO TAVARES SARAIVA - Psicólogo
263. ODETE DE AQUINO DOS SANTOS - Auxiliar Administrativo
264. SILVIA MOREIRA FERNANDES - Assistente Social
265. ELAINE FONSECA ALBUQUERQUE - Atendente
266. IVETE DE FÁTIMA BARROSO - Atendente
267. ISAIAS GOMES RAMOS NETO - Fiscal de Consumo
268. ROSEANNE DE FÁTIMA PAIVA BERNAL - Fiscal de Consumo
269. KLEBER DA SILVA DUARTE - Fiscal de Consumo
270. BENONI FONSECA DE OLIVEIRA - Técnico do Seguro Social
271. CINAURA MACIEL MODESTO - Técnico do Seguro Social
272. DEUZUITE DOS SANTOS AMARAL - Técnico do Seguro Social
273. DOMINGOS CARDOSO DE OLIVEIRA - Desenhista
274. JORGE GIBSON GUIMARÃES - Técnico do Seguro Social
275. LUIS SÉRGIO DOS SANTOS SARAIVA - Técnico do Seguro Social
276. MARIA DE LOURDES VILHENA DE SOUZA - Atendente
277. MARINELSE RAIMUNDA NUNES DE SOUZA - Técnico do Seguro Social
278. PAULO RUBENS ABREU COSTA - Técnico do Seguro Social
279. RODOLFO MARQUES DE SOUZA - Técnico do Seguro Social
280. ADAILSON RODRIGUES DA SILVA - Aux. Téc. Eletricista
281. ADONAI TENÓRIO FURTADO - Aux. Téc. Eletricista
282. AERTON DA SILVA OLIVEIRA - Aux. Téc. Eletricista
283. ALBENICO BRASIL CALDAS - Aux. Téc. Eletricista
284. ALCINETE BARROSO DE MORAES E SILVA - Assistente Administrativo
285. ALEX FRANCO AMARAL CAMBRAIA - Aux. Téc. Eletricista
286. ALEXANDRE DA SILVA SANTANA - Aux. Téc. Eletricista
287. ALTEMIRO MACEDO DOS SANTOS - Operador de Fiscalização
288. ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA PIRES - Assistente Técnico AF B
289. ANA CRISTINA DA ROCHA CARVALHO - Assistente Administrativo
290. ANA MARIA LEITÃO CABRAL - Aux. Técnico AF B
291. ANA TEREZA ALMEIDA DA SILVA - Assistente Técnico AF B
292. ANDRÉ SOARES DE ALFAIA - Aux. Téc. Eletricista
293. ANDREZA DE NAZARÉ MONTEIRO NOGUEIRA - Assistente Administrativo
294. ANTÔNIO LIRA DE SOUZA NETO - Aux. Téc. Eletricista
295. AURENIR BRANDÃO LEYSER DE LIMA - Assistente Administrativo
296. AURIMAR BARRETO DE MELO - Aux. Téc. Eletricista
297. BENEDITO DIONÍSIO RIBEIRO DA SILVA - Eletricista C
298. CARLA GUIMARÃES DE LIMA - Assistente Administrativo
299. CARLOS AUGUSTO VIANA MARQUES - Assistente Técnico AF A
300. CARLOS CONCEIÇÃO LOBATO - Aux. Técnico Eletricista
301. CARLOS VITOR SILVA DE SOUZA - Eletrotécnico
302. CARMEM REGINA NOGUEIRA MARTINS - Assistente Técnico AF B
303. CÁSSIO BARROS DA CUNHA - Assistente Administrativo
304. CHARLES DA FONSECA COSTA - Assistente Téc. em Informática
305. CLEBER ROSEU DE OLIVEIRA MONTEIRO - Assistente Administrativo
306. CRISÓRIO JUNIO LOPES PINHEIRO - Aux. Técnico Eletricista
307. DAURA CÉLIA BEZERRA HAGE DOS SANTOS - Assistente Técnico AF B
308. DEUSDETE FERNANDES DO CARMO - Aux. Técnico Eletricista
309. DIEGO NONATO CASTRO GOMES - Aux. Técnico Eletricista
310. DIOGO ROGÉRIO BARBOSA FONSECA - Aux. Técnico Eletricista
311. DUVAL TOMAZ DE BRITO - Aux. Técnico Eletricista
312. EDILBERTO LÚCIO DA COSTA OLIVEIRA JÚNIOR - Aux. Técnico Eletricista
313. EDINALDO QUINTELA DOS SANTOS DE ANDRADE - Aux. Técnico Eletricista
314. EDLENO MARQUES DA SILVA - Aux. Técnico Eletricista
315. EDUARDO DIAS DE SOUZA - Assistente Administrativo
316. ELIELCLES LEAL DA SILVA - Assistente Administrativo
317. ELINO DE MIRANDA MONTEIRO - Assistente Administrativo
318. ELMAR PEREIRA DA SILVA - Assistente Administrativo
319. ELTON HUDSON MELO SALES - Operador de Fiscalização
320. EMANOEL SILVA DE MIRANDA - Téc. Distribuição B
321. ENDRÉSON DOS SANTOS ARAGÃO - Aux. Técnico Eletricista
322. ERIVALDO FERNANDO FERREIRA PEREIRA - Assistente Administrativo
323. ERNESTO BRANDÃO GOMES - Assistente Administrativo
324. EVELYN NEVES DOS SANTOS - Assistente Administrativo
325. EVILÁSIO CRESCÊNCIO DA COSTA FILHO - Assistente Administrativo
326. FELIPE MONTEIRO DE ALMEIDA - Assistente Administrativo
327. FLÁVIO LUANA PENAFORT GONÇALVES - Assistente Administrativo
328. FRANSIANE GUEDES DE LIMA - Aux. Técnico Eletricista
329. GENIVAN SOUSA BRITO - Aux. Técnico Eletricista
330. GERSON PEREIRA DE SOUSA - Aux. Técnico Eletricista
331. GILIAN DAMASCENO VALENTE - Assistente Administrativo
332. GISELLE CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS - Assistente Administrativo
333. GLEICELNE SANTOS DE OLIVEIRA - Assistente Administrativo
334. HELCIO LUIS SOUSA CAVALCANTE - Aux. Técnico Eletricista
335. INÁCIO CORREA MACIEL NETO - Aux. Técnico Eletricista
336. ISAIAS BENTO FERREIRA JÚNIOR - Aux. Técnico Eletricista
337. ÍTALO CALDAS DAS NEVES - Aux. Técnico Eletricista
338. JADER RODRIGUES NUNES - Assistente Administrativo
339. JANE DO SOCORRO MELO DE SOUZA AMANAJÁS - Assistente Técnico AF B
340. JARDEL DE ARAÚJO SILVA - Aux. Técnico Eletricista
341. JOAQUINE PAMELA DO CARMO NASCIMENTO - Assistente Administrativo
342. JOANA LEÃO DOS SANTOS - Aux. de Serviços Gerais
343. JOÃO MARCOS SILVA DOS SANTOS - Assistente Administrativo
344. JOÃO PAULO BELO DA COSTA - Aux. Técnico Eletricista
345. JOEDNIO SOUZA PRETZEL - Assistente Administrativo
346. JOEL MARCO SARAIVA DE SOUZA - Assistente Administrativo
347. JONATA MOREIRA DE SOUZA DA SILVA - Assistente Administrativo
348. JONATHAS DA SILVA SANTOS - Aux. Técnico Motorista
349. JONYWAL DA SILVA SOARES - Assistente Administrativo
350. JOSÉ ADERLINO MENDES CARVALHO - Aux. Técnico Eletricista
351. JOSÉ EDILSON PINHEIRO DOS SANTOS - Aux. Técnico Eletricista
352. JOSÉ FRANCISCO BALICA FILHO - Aux. Técnico Eletricista
353. JOSIANE ANDRADE DA SILVA - Assistente Técnico AF A
354. JOSIVALDO FERREIRA GOMES - Aux. Técnico Eletricista
355. JUCÉLENE PELAES DA PAIXÃO - Assistente Administrativo
356. JURANDIR DE OLIVEIRA LAMARÃO - Téc. Assistente AF
357. JUSCELINO DA SILVA E COSTA JÚNIOR - Aux. Técnico Eletricista
358. LEIDA DOS SANTOS FERREIRA - Assistente Administrativo
359. LEONARDO SILVA DE FREITAS - Assistente Administrativo
360. LILIAN DA SILVA MEDEIROS - Assistente Administrativo
361. LUIZ ALBERTO DA SILVA FERRÉIRA LIMA - Aux. Técnico Eletricista
362. LUIZ CRISTIANO QUINTELA DO CARMO - Assistente Técnico AF A
363. LUIZ FERREIRA DE BARROS - Aux. Técnico Eletricista
364. LUIZ OTÁVIO PEREIRA DO CARMO - Assistente Administrativo
365. LUZILENE MARQUES DE OLIVEIRA - Assistente Técnico AF A
366. MACKSON ANDRÉ FIGUEIREDO VIANA - Aux. Técnico Eletricista
367. MAICON ANDERSON TRINDADE DOS SANTOS - Aux. Técnico Eletricista
368. MANOEL NONATO DE ALMEIDA - Assistente Administrativo
369. MARCELO LEITE MARINHO - Aux. Técnico Eletricista
370. MARIA DE LOURDES FLORENÇA DA PENHA - Auxiliar de Escritório
371. MARIA DO SOCORRO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Assistente Técnico AF B
372. MARIA ORLANDINA FRANCO NUNES CARDOSO - Assistente Administrativo
373. MARILENE ALEIXO SOUSA - Assistente Administrativo
374. MAURÍCIO JARDIM RODRIGUES - Assistente Administrativo
375. MAYSA MARIA LOBATO LIMA - Assistente Técnico AF B
376. MIQUEIAS MIRANDA MARQUES - Aux. Técnico Eletricista
377. NAIDE FILGUEIRA DE CARVALHO - Assistente Administrativo
378. NELDO DE ALMEIDA CARDOSO - Aux. Técnico Eletricista
379. NILDO MONTEIRO MACIEL - Aux. Técnico Eletricista
380. NÚBIA BATISTA LEITE - Aux. Técnico Eletricista
381. ODINAIR COUTINHO RIBEIRO - Assistente Técnico AF B
382. ODINIR NASCIMENTO SILVA - Assistente Técnico AF B
383. ORLANDINA LUIZA DA COSTA LEMOS - Assistente Técnico AF B
384. OZÉIAS FERREIRA DOS SANTOS - Aux. Técnico Eletricista
385. PAULO CÉSAR DE LA ROCQUE DA SILVA - Aux. Técnico Eletricista
386. PAULO ROBERTO TAVARES GONÇALVES - Aux. Técnico Eletricista
387. PEDRO ALEXANDRINO FAÇANHA FILHO - Digitador
388. PEDRO MONTEIRO ARRAES FILHO - Aux. Técnico Eletricista
389. PROTÁSIO VILENA PEREIRA - Assistente Técnico AF B
390. RAIMUNDO MAX CAVALCANTE GAIA - Aux. Técnico Eletricista
391. RANIERE RODRIGUES LEITE - Aux. Técnico Eletricista
392. ROBSON ARLIN RODRIGUES DOS SANTOS - Aux. de Serviços Gerais
393. RÔMULO JOSÉ SOUZA DE LIMA - Assistente Administrativo
394. ROSA MARIA CUNHA CHAGAS - Assistente Técnico AF A
395. ROSILENE MARQUES BATISTA - Auxiliar de Escritório
396. RUAN NERY DE SIQUEIRA JESUS - Aux. Técnico Eletricista
397. SANDALA MARTI ALMEIDA PENHA - Aux. Técnico Eletricista
398. SERGIOMAR SALES BAIMA JÚNIOR - Assistente Administrativo
399. SIMONE RAMOS FARIAS - Assistente Administrativo
400. SUZANE DE SOUZA VILHENA ALMEIDA - Assistente Administrativo
401. VALDIRENE NERES DE SOUSA - Aux. Técnico Eletricista
402. VANUZA GOMES E SILVA - Aux. Técnico Eletricista
403. VITÓRIA CAROLINA DE LIMA GURGEL - Assistente Administrativo
404. WANDRY MOURA LOBATO - Aux. Técnico Eletricista
405. WODISON LOPES SILVA - Assistente Administrativo
406. YRIS SILNARA DOS REIS CAMORIM - Assistente Administrativo
407. ALESSANDRO MONTE DE OLIVEIRA - Agente Administrativo
408. CELSON DA SILVA TRINDADE - Agente Administrativo
409. ETNAN LUARTE COSTA E SILVA - Agente Administrativo
410. JANYSSSE NATYLLA DOS SANTOS FRAZÃO - Agente Administrativo
411. REGIANNY SILVA FERREIRA - Agente Administrativo
412. RICKSON GOMES DA NATIVIDADE - Agente Administrativo
413. CARLA PATRÍCIA CAMBRAIA DOS SANTOS - Animador Cultural
414. SARA STEFANIE SARMENTO SERRA BARBOSA - Animador Cultural
415. BENEDITO ROSIVAL ARAÚJO DE SOUZA - Artífice de Manutenção
416. HELCIO DA SILVA SHIBAYAMA - Assistente Operacional
417. JULIANE DOS SANTOS VALENTIM - Assistente Operacional

418. RODINEI ALEX DIAS DO CARMO - Assistente Operacional
419. ANDREA ARAÚJO CAVALCANTE - Aux. de Copa e Cozinha
420. DEUZALINA DA SILVA FIGUEIREDO - Aux. de Copa e Cozinha
421. JEOVÁ FRANÇA DE BRITO - Aux. de Copa e Cozinha
422. MAIARA EMÍLIA DA SILVA MATTOS - Aux. de Copa e Cozinha
423. MARLI TRINDADE PINHEIRO - Aux. de Copa e Cozinha
424. SANDRA REGINA DOS SANTOS DIAS - Aux. de Copa e Cozinha
425. ALESSANDRA JERÔNIMO DOS SANTOS - Aux. de Serviços Gerais
426. BIANCA LIMA CAMPOS TAVARES - Aux. de Serviços Gerais
427. EDVAN SANTA ANA DOS SANTOS - Aux. de Serviços Gerais
428. HILDENE DOS SANTOS BARBOSA RODRIGUES - Aux. de Serviços Gerais
429. JOÃO CARLOS PINTO ROMELLI - Aux. de Serviços Gerais
430. KAISO DIEGO TINOCO - Aux. de Serviços Gerais
431. MARILENE FARIAS RODRIGUES - Aux. de Serviços Gerais
432. VERA LÚCIA CAMBRAIA SANTANA - Aux. de Serviços Gerais
433. DELMA SUELY DA SILVA BARRETO - Auxiliar Técnico
434. ELCI DE SOUZA CARDOSO - Auxiliar Técnico
435. AILTON MARCÍLIO FERREIRA DOS SANTOS - Porteiro
436. EDILEUDA SILVA RODRIGUES - Porteiro
437. MÁRCIO LUIS PENA LOPES - Porteiro
438. NATÁLIA VIEIRA MARTINS - Porteiro
439. RAMON MENDES DA COSTA - Porteiro
440. ÂNGELA MARIA FARIAS GOMES GONÇALVES - Datilógrafa
441. JOSÉ SILVIO GUILHERMINO DA SILVA - Agente de Portaria
442. LUCICLEIA MONTEIRO BASTOS - Auxiliar Administrativo
443. MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA SOUZA - Agente Administrativo
444. DARLAN CUNHA FERREIRA - Digitador
445. JOSÉ REGINALDO VIANA SENA - Digitador
446. MARIA IONE BARROS FERNANDES - Assistente Administrativo II
447. PEDRO GABRIEL PINHEIRO DA COSTA - Programador de Computador
448. ROGÉRIO BATISTA PANTOJA - Auxiliar Operacional II
449. SOCORRO MARIA DOS SANTOS - Assistente Administrativo I
450. WALDINEY BARBOSA TELES - Leiturista Entregador
451. ADILSON VILHENA NEVES - Agente Administrativo
452. ANTÔNIO CARLOS MARQUES FERREIRA - Aux. Op. de Serv. Diversos
453. CLAUDIO NASCIMENTO DE SOUZA - Datilógrafo
454. FERNANDO FERREIRA TÁVORA - Agente de Portaria
455. JOÃO OTÁVIO PICAÑO CAMORIM - Téc. em Laboratório
456. LAUADIR DA CONCEIÇÃO BARBOSA - Desenhista
457. PEDRO ROLA FERREIRA - Aux. Op. de Serv. Diversos
458. ROSINALDO DE MENDONÇA JERÔNIMO - Téc. de Assuntos Educacionais
459. ANA LÚCIA MARTEL NOBRE - Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário
460. GEOVANE GRANGEIRO DA SILVA - Analista Administrativo
461. JOÃO AIRES DA SILVA - Assistente Técnico
462. LUIZ ANTÔNIO LEITE - Técnico Agrícola
463. ADEMAR DA SILVA MENDES JÚNIOR - Téc. Operacional
464. ANDRÉA CRISTINA DOS SANTOS CORRÊA - Téc. Operacional
465. ANTÔNIO VILANE ARAGÃO - Assistente de Manutenção
466. CÉSAR ROBÉRIO MOURA LEAL - Analista Operacional
467. DÁRIO LUIS DA SILVA - Auxiliar de Manutenção
468. EDINELMA DOS SANTOS DA SILVA - Téc. Operacional
469. EFRAIM FRANCO MORAIS - Téc. Operacional
470. ELIELSON FAVACHO VILHENA - Aux. de Apoio
471. ENOQUE FERREIRA DA PAZ - Assistente de Manutenção
472. FRANCINETE FERREIRA PIRES - Aux. de Manutenção
473. GEORGINEIDE AMARAL DA SILVA - Aux. de Manutenção
474. IAN MICHEL DA SILVA SAMPAIO - Assistente de Apoio
475. ILENE DOS SANTOS DIAS - Aux. de Manutenção
476. JEAN TAVARES GARCIA - Assistente de Apoio
477. JOSÉ AILDO SOUZA DA ROCHA - Téc. Operacional
478. JOSIANE DA SILVA BATISTA - Aux. de Manutenção
479. KELLY DA COSTA MARTINS - Téc. Operacional
480. LINAURA BARBOSA MARQUES - Téc. Operacional
481. MARCEL DE DAMIÃO ALENCAR BLANC - Assistente Técnico
482. MARCO AURÉLIO BARROS MONTEIRO - Assistente de Apoio
483. MARIA EUNICE PANTOJA MONTEIRO - Auxiliar de Apoio
484. MARIA HELENA MESQUITA ALMEIDA - Auxiliar de Manutenção
485. MARINEIDE PIRES DE FRANÇA - Téc. Operacional
486. MURÍLO DE ALMEIDA CAMPOS - Assistente de Apoio
487. RAMON PINHEIRO LIMA - Assistente de Manutenção
488. REINALDO MENDES BRAZ DE BRITO - Assistente de Apoio
489. ROSINEIRE FAVACHO TEIXEIRA - Téc. Operacional
490. SANDRA DO SOCORRO OLIVEIRA DOS SANTOS - Téc. Operacional
491. TAINA DOS SANTOS PAIVA - Téc. Operacional 2
492. VALENA MARIA CALANDRINI MURIBECA SILVA - Analista Operacional
493. ALDINA CABRAL SOUZA - Técnico de Suporte Operacional
494. ANA MARIA FERREIRA DOS PASSOS - Téc. Operacional
495. DINAIR SILVA DE OLIVEIRA - Téc. Operacional
496. ELIZETE BARROS CORREIA BRASIL - Analista de Suporte
497. FÁTIMA FURTADO DAMASCENO - Técnico de Suporte
498. INDALÉCIO DOS SANTOS COSTA - Instrutor I
499. JOANA DE JESUS DOS SANTOS MARQUES - Auxiliar de Apoio
500. MARIA DAS GRAÇAS QUINTAS - Téc. Operacional
501. MARIA RITA CÂNDIDA DA SILVA - Assistente de Apoio
502. NEIVALDO LUIZ CARIDADE SILVA - Instrutor I
503. PAULO JOSÉ CHAGAS COSTA - Auxiliar de Apoio
504. RAIMUNDO NONATO PINHEIRO COSTA - Auxiliar de Apoio
505. ALECSANDRA BARROS SILVA - Assistente Administrativo
506. AMERSON RILEY CABRAL CHAGAS - Analista de T.I.
507. BRUNO ROGÉRIO MOREIRA TEIXEIRA - Assistente Administrativo
508. LOURDELENE DE ALMEIDA DA SILVA - Assistente Administrativo
509. MARCUS VINÍCIUS CASTRO FIGUEIRA - Assistente Administrativo
510. RAI ALVES DA COSTA - Assistente Administrativo
511. WENDEL ROBERTO MARTEL DOS SANTOS - Assistente Administrativo
512. ALESSANDRA SOUZA BARRETO OLIVEIRA - Assistente Administrativo III
513. ANA PAULA VILHENA DE MORAES - Assistente Administrativo III
514. BENEDITA LOBATO MARQUES - Assistente Administrativo I
515. EDNELSON CONCEIÇÃO SIQUEIRA - Técnico em Manutenção
516. GILSON DE FREITAS PEREIRA - Assistente Administrativo I
517. TALCIREMA DOS SANTOS VILHENA - Assistente Administrativo II
518. HENYO HYTALLUS DA SILVA ANDRADE - Administrador
519. IALLE GURGEL BORGES - Administrador
520. REGIANE GEMAQUE REZENDE - Administradora
521. ARLENE XAVIER SANTOS COSTA - Arquivista
522. MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA CORDEIRO - Assistente Social
523. MARA PATRÍCIA CORRÊA GARCIA - Bibliotecário-Documentalista
524. RALDO DE SOUSA MACHADO - Bibliotecário-Documentalista
525. JAMILE DA CONCEIÇÃO DA SILVA - Bibliotecário-Documentalista
526. MARIA DO SOCORRO BARBOSA VIEIRA MONTEIRO - Contadora
527. OSMAR ALMEIDA DA SILVA - Contadora
528. VALDEMAR VILENA PEREIRA FILHO - Economista
529. ALEX MÁRCIO CABRAL DO ROSÁRIO - Engenheiro
530. GUILHERME VARGAS DUQUE - Físico
531. YASMINE ROSA BATISTA SILVA - Nutricionista
532. IVIE MARCELA ZORTEA - Psicólogo
533. NILMARA GURJÃO DA SILVA - Analista de Tecnologia da Informação
534. ROBSON RODRIGUES NEVES AGUIAR - Analista de Tecnologia da Informação
535. EMANUEL AMORAS RODRIGUES - Analista de Tecnologia da Informação
536. DARLEN RAQUEL DOS SANTOS MAIA - Secretário-Executivo
537. GILVANA DOS SANTOS SÁ - Secretário-Executivo
538. FERNANDO PIMENTEL CANTO - Sociólogo
539. FERNANDO CASTRO AMORAS - Técnico em Assuntos
540. LUCILEA SANTOS AYRES DA SILVA - Técnico em Assuntos
541. JONH COSTA ALMEIDA - Técnico em Assuntos
542. MARLENE OLIVEIRA DA SILVA ALMEIDA - Técnico em Assuntos
543. INALVA NUNES GUIDÃO - Técnico em Assuntos
544. MARIA LÚCIA DA SILVA PIRES - Técnico em Assuntos
545. MYRYAN SYLVIA SOUSA DE ALMEIDA - Técnico em Assuntos
546. HUANA DA SILVA FURTADO - Técnico em Assuntos
547. HELCIO ALCANTARA CARDOSO - Técnico em Assuntos
548. MARCIENE MENDES RIBEIRO - Técnico em Assuntos
549. DEIZON DA SILVA ROCHA - Técnico em Assuntos
550. DIEGO SAMARA BELO BARRIGA - Assistente em Administração
551. LUANA DO SOCORRO CARVALHO DA SILVA - Assistente em Administração
552. MAYCON DA SILVA ALELUIA - Assistente em Administração
553. ELIANA NUNES ARAÚJO - Assistente em Administração
554. WELLEN SOUZA DE OLIVEIRA - Assistente em Administração
555. LAUANDES DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO - Assistente em Administração
556. ROSANE CARVALHO BARROS - Assistente em Administração
557. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA GARDES - Assistente em Administração
558. BRASILIANO DO SOCORRO DA SILVA SANTOS - Assistente em Administração
559. CÁSSIA PLÁCIDO DE OLIVEIRA - Assistente em Administração
560. JOSÉ COSME DOS ANJOS DE FARIAS - Assistente em Administração
561. VILMARA CRYSTINE FONSECA GOMES - Assistente em Administração
562. LEILA CRISTINA CÂNDIDA DOS SANTOS - Assistente em Administração
563. YANA MONTEIRO SANTOS - Assistente em Administração
564. JOUZE DANIELLE ALVES DE BRITO - Assistente em Administração
565. FERNANDO OTÁVIO DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO - Assistente em Administração
566. SANDRA SEILLA PELAES DE AVIS DE OLIVEIRA - Assistente em Administração
567. IVSON MOREIRA GARCIA - Assistente em Administração
568. ISRAEL DE MELO SOUZA - Assistente em Administração
569. MONNYA KAROLLYNE DA SILVA MARTINEZ - Assistente em Administração
570. SHIRLEY GISELE RIBEIRO DANTAS - Assistente em Administração
571. PRICI DA SILVA E SILVA - Assistente em Administração
572. SUANY PRISCILA DUARTE DA SILVA - Assistente em Administração
573. FELIPE MATHEUS COUTINHO CARVALHO - Assistente em Administração
574. JOALESON OLIVEIRA DA ROCHA - Assistente em Administração
575. ALDHEMIR JOHEL DA SILVA FREITAS - Assistente em Administração
576. MARCUS LUIS SANTOS DE ASSIS - Assistente em Administração
577. BRIGITH TRINDADE MELO - Assistente em Administração
578. DANDARA MENEZES DE OLIVEIRA - Técnico em Contabilidade
579. RHYAN WAD PANTOJA DE CARVALHO - Técnico de Tecnologia da Informação
580. VANI HOYOS FIGUEIRA PINTO - Técnico em Laboratório
581. GEISON CARLOS XISTO DA SILVA - Técnico em Laboratório
582. ANDRÉ OLIVEIRA QUEIROZ - Técnico em Laboratório
583. JOSÉ JOCELITO MARQUES FILHO - Técnico em Laboratório
584. RAILDE GARRIDO CUNHA - Aux. em Administração
585. CLEIDE DO SOCORRO MORAES DE AZEVEDO - Aux. em Administração
586. PAMÉLIA STEFANIE MELO DE AGUIAR - Aux. em Administração
587. ISRAEL DE SOUZA ARAÚJO - Aux. em Administração
588. ANABEL LEAL BARRETO - Servente de Limpeza
589. AGUINALDO MONTEIRO NUNES - Servente de Limpeza
590. EDILMA ABREU MONTEIRO - Servente de Limpeza
591. MARILENE MARTEL SÁ - Servente de Limpeza
592. SILVANA LEILA ASSUNÇÃO BARRETO - Desenhista Técnico
593. ALDERY ADSON RODRIGUES PANTOJA - Assist. Administrativo
594. VERA REGINA PASTANA DA MOTA - Assist. Administrativo
595. DORISLENE MUNIZ MACHADO - Analista em Comunicação
596. FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES FILHO - Assistente Administrativo
597. GLAUBER MARINHO DA SILVA - Analista em Comunicação
598. HELITON ANDERSON LOPES CARVALHO - Técnico em Informática
599. HOFFMAN GONÇALVES DE CARVALHO - Contador
600. JOÃO BATISTA OLIVEIRA DOS SANTOS - Técnico em Informática
601. ADRIANE DE SOUZA SILVA - Assistente Administrativo I
602. ALIMATO BALDE - Assistente Administrativo I
603. ANA CÉLIA VALES DA SILVA - Assistente Administrativo I
604. DIANI LOBATO CORRÊA - Assistente de Marketing
605. EUCEL MONTEIRO SANTOS - Assistente Administrativo I
606. ELIVELTON RODRIGUES MONTEIRO - Assistente Administrativo II
607. IENNE MAGNO PIRES - Assistente Administrativo I
608. JUSSARA BARBOSA DOS SANTOS - Assistente Administrativo I
609. MARCELA DO SOCORRO BARRETO VAZ - Assistente Administrativo I
610. MARCUS RODRIGO SANTOS RABELO - Assistente Administrativo I
611. MARINEI DORZANE FERREIRA - Assistente Administrativo I
612. RIVONEL DA SILVA PELAES - Assistente Administrativo I
613. RUDICLEI SILVA COELHO - Assistente Administrativo II
614. SANDRA SUELY VASCONCELOS DOS SANTOS - Assistente Administrativo I
615. ADAILTON TAVARES DOS PRAZERES - Estudante
616. ANDERSON CASTRO DE SOUZA - Estudante
617. CRISOMAR DO NASCIMENTO OLIVEIRA - Estudante
618. ELIANI VINAGRE PINTO - Estudante
619. FERNANDO NOBRE DE MENEZES MELO - Estudante
620. GUSTAVO MAGNO DE OLIVEIRA UBIRAJARA - Estudante
621. LARISSA RARIANA REIS DA SILVA - Estudante

622. LUIZ FERNANDO BRITO ROCHA – Estudante
 623. MARJORY ANDRESSA FERREIRA DOMINGOS – Estudante
 624. SAMUEL FREITAS COSTA – Estudante
 625. WILSON OLIVEIRA MONTEIRO – Estudante
 626. ANA KELEN TAVARES DE SOUZA – Estudante
 627. ANDIARA DE MENDONÇA CERQUEIRA DE MORAIS – Estudante
 628. DAUZIRLENÉ AMARAL DE MELO – Estudante
 629. FLÁVIA BEATRIZ VASCONCELOS DE OLIVEIRA – Estudante
 630. FREDSON AUGUSTO GOMES DA MATTA – Estudante
 631. JAKELINÉ MONARD GOMES NASCIMENTO – Estudante
 632. LETÍCIA MARTEL KUWAHARA – Estudante
 633. PAULO HENRIQUE PEREIRA TOSTA – Estudante
 634. PAULO TARSO CHAGAS CRUZ – Estudante
 635. STEPHANY JADE OSTORERO DE SOUSA TRAJANO – Estudante
 636. VICTOR ANTÔNIO MARTINS BARBOSA DE FIGUEIREDO – Estudante
 637. WANDERLEY LEITE DE LIMA – Estudante
 638. WILLIAN SOUZA MARTINS – Estudante
 639. ANDREZA CHRISTIANE MANFREDO MONTEIRO – Estudante
 640. DENILSON COSTA DE FREITAS – Estudante
 641. HELOISE DA COSTA PISCANO – Estudante
 642. JOSIVANE DA SILVA GOMES – Estudante
 643. MARIA SEVERA DE SOUSA CAMPOS – Estudante
 644. RITA PRISCILA GONÇALVES GUEDES – Estudante
 645. ALFREDO QUEMENER GARCIA NETO – Estudante
 646. DANIEL BARBOSA PINHEIRO – Estudante
 647. DILFRANE BELLO DA COSTA – Estudante
 648. EDUARDO MAGALHÃES DOS SANTOS – Estudante
 649. FÁBIO PANTOJA MIRANDA – Estudante
 650. JHONATA DA SILVA DA SILVEIRA – Estudante
 651. LUCIANE DO SOCORRO DOS SANTOS FERNANDES – Estudante
 652. LUIZ GUSTAVO SANTOS DA SILVA – Estudante
 653. MARIA LUIZA PALHETA RODRIGUES – Estudante
 654. NARJARA RAMOS DE OLIVEIRA – Estudante
 655. REINALDO VALENTE DE SOUZA – Estudante
 656. THAIS CRUZ RODRIGUES – Estudante
 657. WELLINGTON CONCEIÇÃO DOS SANTOS – Estudante
 658. EDGAR DA SILVA ROCHA JÚNIOR – Estudante
 659. JAQUELINE DEL CASTILLO PENA DE SOUZA – Estudante
 660. RODRIGO SANTOS BALIEIRO – Estudante
 661. TIAGO CAVALCANTE COUTINHO – Estudante
 662. ALESSANDER CARVALHO DOS SANTOS – Estudante
 663. DEISY CRISTINA DA SILVA PALMERIM – Estudante
 664. GABRIEL PISCANO DA COSTA – Estudante
 665. JEREMIAS BENTO SILVA – Estudante
 666. WARLEY MARCEL PINHEIRO FERREIRA – Estudante
 667. ALDINA MARQUES MENEZES – Estudante
 668. DANIELA PENAFORT MENDES – Estudante
 669. FABIANO PINHEIRO DO AMARAL – Estudante
 670. IGOR FERNANDO DOS ANJOS BARROS – Estudante
 671. LIVIA TAVARES GRANGEIRO – Estudante
 672. ROSANGELA PESSOA DA SILVA – Estudante
 673. ANDERSON MARTEL TORRES DA COSTA – Estudante
 674. BARBARA JANAÍNA RAMOS MAGALHÃES – Estudante
 675. CLEIDSON ARRUDA ARAÚJO – Estudante
 676. EDINAURA DE SOUZA COSTA – Estudante
 677. JOELMA DA SILVA PEREIRA – Estudante
 678. MARCOS NUNES CAMARÃO – Estudante
 679. NÚBIA CRISTINA DA SILVA SANTOS – Estudante
 680. SANDRA PINHO NUNES CASTRO – Estudante
 681. VALDENISE DO SOCORRO SOUSA DOS SANTOS – Estudante
 682. YASMIN BRUNO CUEVO – Estudante
 683. FRANKLIN SOUSA BOIAS – Estudante
 684. GLEYDSON DE CASSIO MIRANDA MATHIAS – Estudante
 685. JACIARÁ SILVA DA CONCEIÇÃO – Estudante
 686. LÍVEA MARIA RODRIGUES DE CARVALHO SILVA – Estudante
 687. NILTON NUNES DA SILVA – Estudante
 688. RENAN NEGRÃO DA SILVA – Estudante
 689. SELMA ROCHA FERREIRA – Estudante
 690. TIBELE CAROLINE MELO LACERDA – Estudante
 691. CALEBE ARAÚJO AZEVEDO – Estudante
 692. ELTON MACÊDO PINHEIRO – Estudante
 693. MARINALDO MOURA SERRA DA GAMA – Estudante
 694. DANIEL LUCAS DE SOUZA SANTOS – Estudante
 695. EVERSON PISCANO DA COSTA – Estudante
 696. GEANFRANCO COSTA DO CARMO – Estudante
 697. HELTON HENRIQUE COSTA PINHEIRO – Estudante
 698. IACY FURTADO GONÇALVES – Estudante
 699. INÁCIO TEN CATEN JÚNIOR – Estudante
 700. JONATHAN FONSECA SOARES DA SILVA – Estudante

Para conhecimento de todos, exped-se o presente EDITAL, que será fixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial do Estado, Macapá/AP, 30 de setembro de 2014. Eu, Gilcicleia Leite Andrade, Chefe de Secretaria, subscrevo.

DAVI SCHAWAB KOHLIS
Juiz de Direito Substituto

CÓDIGO DE PROCESSO PENAL
Alterado pela Lei nº 11.689/2008
SEÇÃO VIII

Da Função do Jurado

Art. 436. O serviço do Juri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do juri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do juri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do juri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distritais e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do juri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício da atividade de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do juri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvada

Senhora Diretora-Geral.

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa acima mencionada, no valor de R\$ 4.580,00 (quatro mil quinhentos e oitenta reais), referentes a participação de servidores do Ministério Público do Estado do Amapá no Curso Especial, voltado a Administração Pública, na cidade de Macapá/AP, no período de 12 a 14/11/2014. Considerando que a empresa é a única a ministrar o referido Curso. Havendo, portanto, inviabilidade de competição, encontrando amparo legal no Art. 25, Inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Caracterizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 02 de outubro de 2014.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Presidente da CPL/MP-AP

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº. 002/2014
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DE ABERTURA: 02/09/2014
HORA: 10:00H
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DO COMPLEXO CIDADÃO ZONA NORTE, COM ESTACIONAMENTO, PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO.
PROCESSO: 3004101/2014
VENCEDOR: EDIFICA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 23.074.719/0001-72
VALOR GLOBAL: R\$ 5.502.946,28 (cinco milhões quinhentos e dois mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

NA FORMA DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PROCEDO A ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA CONCORRÊNCIA Nº. 002/2014 A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME: EDIFICA ENGENHARIA LTDA. NO VALOR ACIMA, PARA OS SERVIÇOS PRETENDIDOS.

MACAPÁ-AP, 01 DE OUTUBRO DE 2014.

MARCOS RAVEL MAGALHÃES DE ABRU
PRESIDENTE CPL/MP-AP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A DIRETORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO OS CRITÉRIOS LEGAIS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE E OBSERVANDO OS PRECEITOS DO ARTIGO 43, INCISO VI DA LEI 8.666/93, RESOLVE HOMOLOGAR O JULGAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/MP-AP, REALIZADA NA ÚLTIMA SESSÃO DO CERTAME SUPRA-EPIGRAFADO, DO DIA 22/09/2014, ÀS 10:00H, QUE ADJUDICOU O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO À EMPRESA VENCEDORA.

MACAPÁ-AP, 01 DE OUTUBRO DE 2014.

HOMOLOGO, NA FORMA DA LEI
8.666/93, E ALTERAÇÕES
POSTERIORES.

ELDETE SILVA AGUIAR
PROMOTORA DE JUSTIÇA
DIRETORA-GERAL/MP-AP

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 007/2014

A Prefeitura Municipal de Mazagão – PVMZ, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que em cumprimento aos conceitos contidos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, fará realizarse licitação na Modalidade Tomada de Preço, do tipo “Menor Preço Global: construção do terminal Rodoviário, conforme CONV 0576/2013/DEPCN no dia 20 de outubro de 2014, às 08h, no prédio da Prefeitura Municipal de Mazagão, sito à Rua Presidente Vargas n 200, centro de Mazagão – AP.

Mazagão – AP, 02 de outubro de 2014.
Presidente CPL-PMMZ

Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Ivana Lúcia Franco Cel

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PORTARIA Nº 0129/2014-PGJ/MP-AP
TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 055/2014

Homólogo, na forma da Lei nº 8.666/93 e
alterações posteriores, em: 02/10/2014.

DR. ELDETE SILVA AGUIAR
PROMOTORA DE JUSTIÇA
DIRETORA-GERAL

Ref. Processo nº : 3005347/2014-MP-AP

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO

FUNDAMENTO : Art. 25, Inciso II, c/c art. 13, VI,
da Lei 8.666/93 e alterações
posteriores.

FAVORECIDO : OPEN TREINAMENTOS
EMPRESARIAIS E EDITORA
LTDA EPP.

OBJETO : Curso “Esocial” voltado a
Administração Pública e
Sistema S (A Folha de
Pagamento e demais
informações).

VALOR TOTAL : R\$ 4.580,00 (quatro mil
quinhentos e oitenta reais).

RECURSO : Programa 03.091.0142.2.797 –
Gestão de Pessoas e qualidade
de vida. Fonte: 101-Recursos
do Tesouro. Elemento de
Despesa: 3390.39 – Outros
Serviços de Terceiros – PJ,
consignados do Orçamento
vigente deste Ministério Público.

Publicações Diversas

EMPRESA DE ENERGIA CACHOEIRA CALDEIRÃO S.A.
CNPJ/MF nº 17.200.920/0001-56 - NIRE 16300001162
(“Companhia”)

Extrato da Ata de Reunião da Diretoria

Data: 18/07/2014. Horário: 09:30 horas. Local: Na Filial da Companhia, Rua Gomes de Carvalho, 1996 - 10º andar, Sala 9, Bairro Vila Olímpia, CEP 04547-006, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Presenças:** Sr. Luiz Otávio Assis Henriques - Diretor Presidente, e Sra. Stella Maris Moreira Fuão - Diretora Administrativa e Financeira. **Ausente justificadamente:** Sr. André Luiz de Castro Pereira - Diretor de Engenharia e Construção. **Mesa:** Sr. Luiz Otávio Assis Henriques e Sônia Aparecida Santos Tolava, que atuaram na qualidade de Presidente e Secretária dos trabalhos, respectivamente. **Deliberação:** Dentre outros assuntos de interesse social, a Diretoria aprovou, por unanimidade, a alteração de endereço da filial da Companhia inscrita no CNPJ nº 17.200.920/0003-18, e no NIRE sob o nº 16900051365, de Rua Gerônimo Porto, 462 - Bairro Malvinas - Município de Porto Grande/AP. CEP: 68997-000, para Rua Bela Vista, 927A, Bairro Aeroporto, Município de Porto Grande/AP. CEP: 68997-000. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foi encerrada a reunião, da qual, lavrou-se a presente ata, em forma de sumário. **Presidente da Mesa:** Sr. Luiz Otávio Assis Henriques. **Secretária da Mesa:** Sônia Aparecida Santos Tolava. **Diretores:** Sr. Luiz Otávio Assis Henriques, e Sra. Stella Maris Moreira Fuão. **Declaro que a presente é cópia extraída da original.** Sônia Aparecida Santos Tolava - Secretária da Mesa. Registrada na JUCAP sob o nº 20140111662 em sessão de 01/09/2014, protocolo 14/011166-2 de 28/08/2014. **Romeira Souza Gomes** - Secretária Geral.

EMPRESA DE ENERGIA CACHOEIRA CALDEIRÃO S.A.
Companhia de Capital Fechado
CNPJ/MF: 17.200.920/0001-56 - NIRE: 16.3.00001162
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de setembro de 2014

1. **Data, Hora e Local:** Realizada aos 25 dias do mês de setembro de 2014, às 15 horas, na sede social da Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A. (“Companhia”), na Margem Direita do Rio Araguari, Coordenadas UTM/Sad 69/Fuso 22, s/n, Cidade de Ferreira Gomes, Estado do Amapá. CEP 68915-000. 2. **Convocação e Presença:** Presenças as acionistas, que representem a totalidade do capital social da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. 3. **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas, que escolheu o Sr. João Antonio Pinheiro Sampaio Meireles para secretariá-lo. 4. **Ordem do Dia:** (i) Exame, discussão e votação de proposta para a 1ª (primeira) emissão, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, de 59 (cinquenta e nove) notas promissórias comerciais da Companhia, no montante total de R\$295.000.000,00 (duzentos e noventa e cinco milhões de reais); e (ii) Autorização à diretoria da Companhia para tomar todas as providências necessárias à emissão das referidas Notas Promissórias, conforme abaixo definidas. 5. **Deliberações:** As acionistas da Companhia, sem quaisquer reservas ou ressalvas: (i) Aprovaram a 1ª (primeira) emissão de notas promissórias comerciais da Companhia nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 134, de 01 de novembro de 1990, conforme alterada (“Instrução CVM 134”) e da Instrução CVM nº 155, de 7 de agosto de 1991, conforme alterada (“Instrução CVM 155”), para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos e procedimentos previstos na Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”) e “Emissão” ou “Oferta Restrita”, respectivamente, no montante de R\$295.000.000,00 (duzentos e noventa e cinco milhões de reais) (“Notas Promissórias”), a qual terá as seguintes características e condições: (a) **Valor Total da Emissão:** o valor total da Emissão será de R\$295.000.000,00 (duzentos e noventa e cinco milhões de reais) na Data de Emissão, conforme definida abaixo; (b) **Número de Séries:** a Emissão será realizada em série única; (c) **Data de Emissão:** para todos os efeitos legais a data de emissão das Notas Promissórias será a efetiva data de subscrição e integralização das Notas Promissórias (“Data de Emissão”); (d) **Quantidade de Notas Promissórias:** serão emitidas 59 (cinquenta e nove) Notas Promissórias; (e) **Valor Nominal Unitário:** o valor nominal unitário das Notas Promissórias será de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), na Data de Emissão (“Valor Nominal Unitário”); (f) **Prazo e Vencimento:** as Notas Promissórias terão prazo de vencimento de até 120 (cento e vinte) dias a contar da Data de Emissão (“Data de Vencimento”); (g) **Forma e Comprovação de Titularidade:** as Notas Promissórias serão emitidas fisicamente, em forma cartular, e ficarão depositadas perante instituição financeira habilitada à prestação de serviços de custodiante da guarda física das Notas Promissórias (“Custodiante”). Para todos os fins de direito a titularidade das Notas Promissórias será pela Emissora, no mesmo dia de seu vencimento utilizando-se os procedimentos adotados (a) pela CETIP, para as Notas Promissórias custodiadas eletronicamente no CETIP; ou (b) por meio de instituição financeira habilitada a prestar os serviços de banco mandatário (“Banco Mandatário”), para as Notas Promissórias que não estejam custodiadas eletronicamente na CETIP. Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação pecuniária relativa às Notas Promissórias, até o primeiro dia útil subsequente, se o vencimento coincidir com feriado declarado nacional, sábado ou domingo; (j) **Preço de Subscrição e Forma de Integralização:** a integralização será à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, de acordo com as normas de liquidação da CETIP, pelo preço de subscrição das

Notas Promissórias, que será seu Valor Nominal Unitário (“Preço de Subscrição”); (k) **Atualização Monetária e Remuneração:** o Valor Nominal Unitário das Notas Promissórias não será atualizado monetariamente. As Notas Promissórias farão jus a uma remuneração equivalente a juros correspondentes à variação acumulada de 109,25% (cento e nove inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) da taxa média diária de juros dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, denominada “Taxa DI over extra grupo”, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela CETIP no informativo diário, disponibilizado em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) (“Taxa DI”), calculados de forma exponencial e cumulativa “pro rata temporis”, por dias úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário, desde a Data de Emissão até a Data de Vencimento, ou na data de eventual Resgate Antecipado (conforme abaixo definido), ou ainda, na data de eventual vencimento antecipado conforme o caso, de acordo com o Caderno de Fórmulas Notas Comerciais e Obrigações - Cetip21, o qual está disponível para consulta na página da CETIP na Internet (<http://www.cetip.com.br>) e replicados nas cartulas das Notas Promissórias (“Remuneração”); (l) **Periodicidade do Pagamento da Remuneração:** o pagamento da Remuneração será realizado em 1 (uma) única parcela, na Data de Vencimento, ou na data de eventual Resgate Antecipado (conforme abaixo definido), ou ainda, na data de eventual vencimento antecipado das Notas Promissórias (“Data de Pagamento da Remuneração”); (m) **Pagamento do Valor Nominal Unitário:** o Valor Nominal Unitário das Notas Promissórias será integralmente amortizado em 1 (uma) única parcela na Data de Vencimento, ou na data de eventual Resgate Antecipado (conforme abaixo definido), ou ainda, na data de eventual vencimento antecipado, nos termos e condições a serem previstos nas cartulas das Notas Promissórias; (n) **Destinação dos recursos:** a totalidade dos recursos obtidos por meio da Emissão será utilizada para o pagamento da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) emissões de debêntures da Companhia; (o) **Repactuação:** as Notas Promissórias não estarão sujeitas a repactuação programada; (p) **Resgate Antecipado:** as Notas Promissórias poderão ser integralmente resgatadas antecipadamente, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia contado da Data de Emissão, a exclusivo critério da Companhia, conforme disposto no artigo 7º, inciso I, da Instrução CVM 134, mediante envio prévio de comunicado aos titulares das Notas Promissórias e à CETIP, conforme procedimentos e regras a serem previstos nas cartulas das Notas Promissórias. As Notas Promissórias serão cumprimento de todas as obrigações pecuniárias, principal e acessórias, incluindo encargos moratórios das Notas Promissórias a serem assumidas nas cartulas das Notas Promissórias. A Garantidora, nos termos a serem definidos nas cartulas das Notas Promissórias, será a principal pagadora, por todas as obrigações assumidas pela Companhia em relação às Notas Promissórias, incluindo, quando houver, gastos com honorários advocatícios, depósitos, custas e taxas judiciais nas ações judiciais ou medidas extrajudiciais propostas pelo agente de notas da Emissão em benefício dos titulares das Notas Promissórias, e renunciará nas cartulas das Notas Promissórias expressamente aos benefícios de ordem, divisão e quaisquer direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 827, 834, 837 e 839, todos do Código Civil, e 77 e 595 do Código de Processo Civil; (s) **Multa e Encargos Moratórios:** ocorrendo atraso imputável à Companhia no pagamento de qualquer quantia devida aos titulares das Notas Promissórias, o valor em atraso continuará a ser remunerado nos termos da Remuneração aplicável e, além disso, ficará sujeito a (a) multa moratória convencional de natureza não compensatória de 2% (dois por cento), calculada sobre os valores em atraso desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, e (b) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados sobre os valores em atraso desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial, além das despesas incorridas para a cobrança, desde que devidamente comprovadas; e (t) **Vencimento Antecipado:** as Notas Promissórias estarão sujeitas às hipóteses de vencimento antecipado usuais de mercado, a serem definidas nas cartulas das Notas Promissórias, devendo a Companhia, na hipótese efetiva de declaração de vencimento antecipado, realizar o imediato pagamento do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração devida desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento, calculada pro rata temporis, acrescida de encargos moratórios, se houver, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos das cartulas das Notas Promissórias, independentemente de aviso ou notificação e desde que observados os prazos de cura a serem previstos nas Cartulas das Notas Promissórias. (ii) Delegaram poderes à diretoria da Companhia para (i) contratar o BB - Banco de Investimento S.A. para atuar como coordenador líder da Oferta Restrita; (ii) contratar os prestadores de serviços da Emissão, tais como o agente de notas, o escriturador mandatário, assessores legais, dentre outros; (iii) negociar e definir todos os termos e condições específicos da Emissão que não foram objeto de aprovação desta Assembleia, em especial as cláusulas e condições de resgate antecipado e vencimento antecipado; e (iv) celebrar todos os documentos incluindo, mas não se limitando, às cartulas das Notas Promissórias o contrato de distribuição da Oferta Restrita, e praticar todos os atos necessários à efetivação da Emissão e da Oferta Restrita. Ratificam-se todos os atos relativos à Oferta Restrita que tenham sido praticados anteriormente pela Diretoria da Companhia. 6. **Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em lote de folhas soltas, em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º da Lei das

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Mediante a reunião da Comissão Eleitoral do segmento Cultura Popular e afrodescendente composta pelos seguintes membros: Keila Kendra Oliveira de Souza, Adalberto de Souza Castelo,

Fábio Bernardo Furtado e Rosângela do Socorro Ramos, decidimos revogar a data para as inscrições de candidato e delegado do referido segmento, até o dia 31/10/2014, tendo em vista o curto prazo de entrega exigido tanto para os candidatos quanto para os delegados, em virtude de estarmos próximos da Eleição 2014, com isso não prejudicará nenhum dos candidatos e delegados. Vale ressaltar que não haverá mais prorrogação, onde o prazo máximo será até as 18:00 horas do dia 31/10/2014.

Macapá-AP, 02 de Outubro de 2014.

Comissão Eleitoral – Cultura Popular e afrodescendente

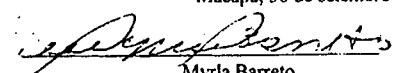
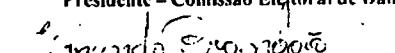
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo eleitoral para escolha de representante do segmento de Dança para o Conselho Estadual de Cultura do Amapá e Conselho de Pauta do Teatro das Bacabeiras.

BIÊNIO 2015/2017.

A Comissão Eleitoral composta por membros do segmento da dança e representante do Consec, escolhida com a finalidade de proceder à condução do processo eleitoral para escolha do segmento da dança para o Conselho Estadual de Cultura e Conselho de Pauta do Teatro das Bacabeiras. Convoca os representantes do segmento com direito a voto segundo critérios estabelecidos pela comissão para participação no pleito, que ocorrerá no dia 29 de novembro do corrente ano, tendo seu período de inscrição de delegados e candidatos estabelecido entre os dias 01 a 31 de outubro de 2014, de 08h às 12h, na Sede do Conselho de Cultura do Amapá, sito à Av. Profª Cora de Carvalho, nº 1842 – Centro, respeitando os termos deste Edital. Informa ainda que os critérios do processo eleitoral e o Regimento Eleitoral encontram-se fixados no quadro de aviso e no blog do CONSEC (www.culturamapaense.blogspot.com), a disposição dos interessados.

Macapá, 30 de setembro de 2014.


Myrlla Barreto
Presidente – Comissão Eleitoral de Dança

Emando Brandão
Vice Presidente Comissão Eleitoral de Dança

EDIVAL CARDOSO GOMES
CPF nº 154.337.142-68

Toma público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Estado do Amapá – IMAP, Licença Operação, nº 0458/2014 destinada a atividade de pesquisa aplicando processo de percepção em profundidade localizado na Rodovia BR 210 km 135, Município de Porto Grande no Estado do Amapá. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MARLIN AZUL COMÉRCIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA CNPJ: 39.825.435/0001-00 Torna público que requereu junto ao IMAP Licença de Operação (LO) para atividade de Comércio de Combustíveis para Aeronaves, localizado na área do Aeroporto Internacional de Macapá, na Rua Hildemar Maia s/n, Santa Rita município de Macapá. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.